ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE RECUPARAÇÃO DOCUMENTAL
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

Transcrição Paleográfica

Ofícios da Escola de Aprendizes Marinheiros para Presidência da Província de Santa Catarina de 1885 a 1887.

v.01

CAIXA: 40

Correção da Transcrição Paleográfica:
Neusa Maria Schmitz

FLORIANÓPOLIS/Abril 2016

APRESENTAÇÃO

Foi através do Decreto Imperial n.° 2003, de 24 de outubro de 1857, que a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina foi criada. Ela era formada por duas Companhias, uma situada em Desterro (atual Florianópolis) e outra na cidade de Laguna. A princípio a Companhia de Aprendizes-Marinheiros da Capital foi instalada à bordo do patacho "Ativa" (em 5 de janeiro de 1858) quando foram matriculados os primeiros 15 aprendizes-marinheiros.

A Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina passou por diveros locais, dentre eles, as dependências do Forte de Santana no Estreito, a bordo do Transporte Tapajós, a bordo da Barca São Francisco, na ala do Quartel do Campo do Manejo e mais tarde, na antiga Hospedaria dos Imigrantes em Coqueiros e ali permaneceu até ser fechado em 1943. Após este período foi iniciada a construção das atuais instalações da nova Escola, que foi inaugurada em 24 de outubro de 1950.

O Fundo Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina é composto por 4 volumes, que abrangem o período de 1885/1890. Deste fundo, da série correspondências, a subsérie Ofícios da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina para Presidência da Província, é o primeiro volume transcrito (1885/1887) e contém assuntos como: nomeação de cargos, dificuldades da escola em continuar à bordo da barca São Francisco, alistamento e inspeção de saúde dos alunos, passagens de marinheiros para a Corte em paquetes das Companhias de Navegação, regulamento da escola, desligamento de alunos, propostas para fornecimento de materiais e medicamentos, falecimentos de marinheiros, movimento nosológico da Enfermaria (relatórios sobre doenças que acometiam os aprendizes marinheiros), condições higiênicas do estabelecimento e comissão para formar o Conselho de Compras da escola.

A transcrição destes documentos teve a colaboração de alunos do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Catarina, disciplina: Paleografia e Diplomática. São eles: Aline Camili Fontes, Ana Paula Gomes, Gabriel Pereira Cândido, Patrícia Ventura, Rodrigo Fraga Pereira, Stephanie Dias, Thayse Cristina Teodósio e Timberly Santos da Silva.

Desenvolvemos este trabalho seguindo os critérios da paleografia, com base no livro “Noções de Paleografia e de Diplomática”, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor e também em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística.

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficaram da seguinte forma: entre colchetes – Ex: [fl.01] e **[Doc.01]**. Este volume possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca.

A transcrição foi feita de forma contínua, usando espaço e uma barra (/) para indicar mudança de linha e espaço e duas barras (//) para indicar novo parágrafo. As assinaturas ficaram em itálico. A ortografia foi mantida conforme o original; as abreviaturas foram desenvolvidas com as letras correspondentes sublinhadas; o trecho ilegível foi indicado com a palavra ilegível expressão entre colchetes e grifada: [ilegível]. Nos enganos, omissões, repetições e truncamentos, usamos a palavra sic entre colchetes e grifada [sic].

Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma [?]. Ex: “Fretes [?]. As palavras que se apresentarem parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, ficaram impressas entre colchetes. Ex: Fer[nandes]. As notas de rodapé serão separadas do texto principal por uma linha e será identificada a folha que apresenta a anotação e em itálico. Ex: [fl.03] À margem superior: escrito com outro punho: *Inteirado, communique-se / 31 m.*

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. Esperamos desta forma que o pesquisador encontre a informação com mais rapidez e precisão. E boa pesquisa.

Neusa Maria Schmitz

Supervisora de Processamento Técnico

Índice remissivo dos Ofícios da Escola de Aprendizes Marinheiros para Presidência da Província de Santa Catarina de 1885 a 1887.

[Doc.08] 1885 Agosto 22. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que neste dia se realizou a inspeção de saúde em 4 menores. A Junta julgou incapazes: Herculano Fermino da Silva, Francisco José Gonçalves e Francisco Orlando de Senna Conceição; e apto apenas Francisco Antonio da Silva. Desterro. Doc.08, fl.11-11v...p.26-27.

[Doc.09] 1885 Setembro 5. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que Francisco Muniz de Oliveira, Cabo do Corpo de Imperiais Marinheiros deverá seguir para a Corte e que este tenha passagem no paquete que para lá se dirigir. Desterro. Doc.09, fl.12-12v...p.27.

[Doc.10] 1885 Setembro 12. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o ofício do Cirurgião Florentino Telles de Menezes, onde pede a dispensa da Comissão para o qual foi nomeado. **ANEXO:** Ofício de Florentino Telles de Menezes, Médico. Desterro. Doc.10, fl.13-14..................................p.27-28.

[Doc.11] 1885 Setembro 14. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Juiz de Órfãos de Laguna enviou o menor Manoel Amancio Gonçalves Barreiros para se apresentar na Escola e que este deve comparecer no dia seguinte para a inspeção de saúde. Desterro. Doc.11, fl.15-15v..p.28-29.

[Doc.12] 1885 Outubro 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo para apreciação o prospecto do projeto de ajardinamento da praça Barão da Laguna. **ANEXO:** Projeto. Desterro. Doc.12, fl.16-17......................................p.29-31.

[Doc.13] 1885 Dezembro 21. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença dos cirurgiões do Exército para fazerem a inspeção de saúde no menor Angelo Toledo de 14 anos que se alistou na Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.13, fl.18-18v...p.32.

[Doc.14] 1885 Dezembro 22. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o menor Angelo Toledo, submetido ao exame de inspeção de saúde foi julgado apto a ser admitido na escola. Desterro. Doc.19, fl.14-14v..p.32-33.

[Doc.22] 1886 Fevereiro 6. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando as convenientes ordens para se proceder à inspeção de saúde no menor João Francisco Felisbino na Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.22, fl.42...p.42-43.

[Doc.23] 1886 Fevereiro 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que no dia oito do corrente, ocorreu a inspeção de saúde no menor João Francisco Felisbino que foi julgado apto para ingressar na escola. Desterro. Doc.23, fl.43-43v...p.43.

[Doc.24] 1886 Fevereiro 13. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a relação de objetos solicitados pelo Conselheiro Ministro da Marinha. Desterro. Doc.24, fl.44..p.43-44.

[Doc.25] 1886 Fevereiro 18. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos do exército para procederem à inspeção de saúde do menor Salustiano, filho de Elisa Maria da Conceição. Desterro. Doc.25, fl.45...p.44.

[Doc.26] 1886 Fevereiro 20. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o menor Salustiano, foi julgado apto para o serviço, na inspeção de saúde a que foi submetido. Desterro. Doc.26, fl.46-46v.............................p.44-45.

[Doc.27] 1886 Março 2. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda de nove aprendizes marinheiros para a escola no Cruzador Affonso Celso, faltando somente quatro para completar o número de 46 aprendizes. Desterro. Doc.27. fl.47-47v...p.45.

[Doc.28] 1886 Março 16. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois cirurgiões do exército para realizarem a inspeção de saúde no menor Tiburcio Felix Pereira, de 13 anos de idade. Desterro. Doc.28, fl.48...p.45-46.

[Doc.29] 1886 Março 17. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando

[Doc.59] 1886 Dezembro 6. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando autorização para se fazer nova chamada para o fornecimento de fardamento aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.59, fl.84...p.65.

[Doc.60] 1886 Dezembro 21. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que os medicamentos solicitados será usado para o tratamento de 4 Aprendizes atacados de reumatismo. Desterro. Doc.60, fl.85.........................p.65-66.

[Doc.61] 1886 Dezembro 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois cirurgiões do exército para se proceder à inspeção de saúde no menor Faustino. Desterro. Doc.61, fl.86..p.66.

[Doc.62] 1887 Janeiro 8. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando providências para que seja designado um empregado da Tesouraria da Fazenda para completar o número de membros do conselho, na apresentação das propostas de fornecimento de fardamento para a escola. Desterro. Doc.62, fl.88-88v..p.66-67.

[Doc.63] 1887 Janeiro 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as propostas apresentadas pelos negociantes para aquisição de fardamento aos aprendizes marinheiros. **ANEXO:** Cópia das propostas. Desterro. Doc.63, fl.89-91...p.67-69.

[Doc.64] 1887 Janeiro 15. Ofício de José A. Alvarim Costa, Capitão de Fragata a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a fabricação de seis parafusos para o leme do Crusador "Trajano". Remete também o valor de 75 mil reis para o pagamento dos parafusos. Desterro. Doc.64, fl.92...p.69.

[Doc.65] 1887 Janeiro 28. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos para fazerem a inspeção de saúde no menor Pedro Lucas. Desterro. Doc.65, fl.93...p.69-70.

[Doc.66] 1887 Janeiro 31. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que nesta data foi inspecionado o menor Pedro Lucas e o parecer dos médicos é

[Doc.81] 1887 Maio 16. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens se deve ou não chamar nova concorrência para o fornecimento de macas, sacos de lona, cobertores de lã, colchões e travesseiros para os Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc. 81, fl.118...................................p.85.

[Doc.82] 1887 Maio 21. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a designação de um funcionário da Tesouraria da Fazenda para completar o número dos membros do Conselho, para a apresentação das propostas para o fornecimento de fardamento aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.82, fl.119-119v...p.85-86.

[Doc.83] 1887 Maio 24. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia da 2.ª Sessão do Conselho de Compras da Escola de Aprendizes Marinheiros com as propostas apresentadas para o fornecimento de diversos objetos. Desterro. Doc.83, fl.120-120v...p.86-87.

[Doc.84] 1887 Maio 3. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Conselho aceitou a única proposta apresentada, depois de seis anúncios publicados. Desterro. Doc.84, fl.121-121v..........................p.87-88.

[Doc.85] 1887 Junho 8. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as relações em duplicata dos gêneros que constituem o municionamento diário das praças da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.85, fl.122-122v..p.88.

[Doc.86] 1887 Junho 8. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que seja designado um empregado da Tesouraria Geral da Fazenda para completar o número dos membros do Conselho, para a presentação das propostas ao fornecimento de objetos aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.86, fl.123-123v...p.88-89.

[Doc.87] 1887 Junho 14. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia da Sessão do Conselho de Compras da Escola, com as 3 propostas apresentadas. Desterro. Doc.87, fl.124-126................................p.89-91.

[Doc.95] 1887 Julho 12. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do Contrato celebrado entre a Escola de Aprendizes Marinheiros e os fornecedores de fardamento e calçado Moreira & Goeldner e Luis Molteni. Desterro. Doc.95, fl.135-135v..p.95-96.

[Doc.96] 1887 Julho 18. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o comparecimento de dois cirurgiões do Exército para procederem à inspeção de saúde no menor Manoel da Silveira, para ser alistado na Escola. Desterro. Doc.96, fl.136-136v...p.96-97.

[Doc.97] 1887 Julho 19. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a chegada do menor João Baptista Duarte, para ser alistado na Escola e solicita que este seja submetido à inspeção de saúde. Desterro. Doc.97, fl.137-137v...p.97.

[Doc.98] 1887 Agosto 5. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a entrega do comando da Escola ao Capitão Tenente Irineo José da Rocha. Desterro. Doc.98, fl.138...p.97-98.

[Doc.99] 1887 Agosto 5. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que assumiu nesta data o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros, por Aviso de 2 de Maio. Desterro. Doc.99, fl.139..p.98.

[Doc.100] 1887 Agosto 6. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento do Aprendiz Marinheiro Manoel da Graça, por congestão pulmonar. Desterro. Doc.100, fl.140..p.98-99.

[Doc.101] 1887 Agosto 9. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o marinheiro Manoel Ferreira da Silva, deverá embarcar no primeiro paquete que sair do sul e seguir para a Côrte, com passagem de proa. Desterro. Doc.101, fl.141..p.99.

[Doc.102] 1887 Agosto 18. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do ofício enviado pelo ex-comandante da Escola, onde solicita ajuda financeira

para a manutenção dos instrumentos musicais da Banda de Música. **ANEXO:** Cópia do ofício. Desterro. Doc.102, fl.142-143..p.99-100.

[Doc.103] 1887 Agosto 19. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens para substituir as camas por macas para cada um dos Aprendizes Marinheiros. **ANEXO:** Cópia do Ofício contendo o pedido e relação nominal dos alunos da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.103, fl.144-150..p.100-103.

[Doc.104] 1887 Setembro 12. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que remeterá à Tesouraria de Fazenda a cópia do contrato celebrado em 7 de Julho de 1887. Desterro. Doc.104, fl.151-151v...p.103-104.

[Doc.105] 1887 Setembro 21. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que seguem para a Côrte no Cruzador Almirante Baroso, seis aprendizes marinheiros, que ficarão à disposição do Quartel General. Desterro. Doc.105, fl.152-152v...p.104.

[Doc.106] 1887 Setembro 23. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que faleceu na Enfermaria da Escola o marinheiro José de Moraes, que pertencia ao Cruzador Almirante Baroso. Desterro. Doc.106, fl.153-153v.......................p.104-105.

[Doc.107] 1887 Setembro 26. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando passagem de proa no primeiro paquete da Compnahia Nacional de Navegação a vapor que sair em direção ao norte para o marinheiro de 1.ª Classe Estacio da Costa. Desterro. Doc.107, fl.154-154v..p.105.

[Doc.108] 1887 Outubro 1.°. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do mapa contendo o movimento nosológico da Enfermaria de Marinha. **ANEXO:** Cópia do Mapa. Desterro. Doc.108, fl.155-156.............................p.105-106.

[Doc.109] 1887 Novembro 4. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do mapa nosológico do movimento da Enfermaria, relativo ao mês de Outubro. **ANEXO:** Cópia do Mapa. Desterro. Doc.109, fl.157-158............................p.106-107.

[fl.01]

Commandante da Companhia de / Aprendizes Marinheiros / de / 1885 a 1887

[fl.02]

1885

[fl.03]

[Doc.01] 1885 Março 31. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a José Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Santa Catarina, informando sua nomeação ao cargo de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros por Aviso de 16 de Março de1885. Desterro. Doc.01, fl.03-03v.

Commando da Eschola de Aprendizes Mari- / nheiros da Cidade do Desterro 31 de março de / 1885. // A Sua Excellencia o Senhor Doutor José Lustosa / da Cunha Paranaguá, Presidente da Provin= / cia - // Tenho a honra de levar ao conhecimen- / to de Vossa Excelência que assumi hoje o Commando da / Eschola de Aprendizes Marinheiros d'esta pro- / vincia, cargo para que fui nomeado por Avi- / so de 16 do corrente mez. // Deos Guarde á Vossa Excelência / Manoel Ignacio Belfort Vieira / 1º Tenente.

[fl.03] À margem superior: escrito com outro punho: *Inteirado, communique-se / 31 m*
[fl.03v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 1.º Abril 1885.*

[fl.04]

[Doc.02] 1885 Maio 6. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a José Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens para que pela Tesouraria de Fazenda sejam entregues os objetos solicitados que pertencem a Comissão Fiscal da Estrada de Ferro Dom Pedro I. **ANEXO:** Relação dos objetos. Desterro. Doc.02, fl.04-05v.

N.° 24 Commando da Eschola de Aprendizes da Cidade / do Desterro, 6 de Maio de 1885. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor José Lustosa da Cunha / Paranaguá. // Tendo de realisar a mudança da Eschola de Apren= / dizes sob meo commando para a ala direita do Quar= / tel de linha, conforme fui auctorisado por Vossa Excelência e / por Sua Excelência o Senhor Ajudante General d'Armada, e / não dispondo dos objectos necessarios para dar começo / a nova organisação mandada

vigorar pelo Decreto n.° / 9371 de 14 de Fevereiro de 1885, venho sollicitar de Vossa Excelência / as convenientes ordens, caso Vossa Excelência julgue procedente o meo / pedido, para que pela Thezouraria de Fasenda me se= / jao entregues os objectos, constantes da relação junta, que / pertencerão á "Commissão Fiscal da Estrada de Ferro Dom Pedro I.° / e se achão depositados em uma das salas do pavimento térreo / do Palacio; e que pelos Artigos Bellicos ou pelo Commando / da Companhia Fixa me sejão fornecidos 50 pares de pés / de barra com as competentes taboas. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // Manoel Ignacio Belfort Vieira / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.04] À margem superior: escrito com outro punho: *Mande-se entregar os objectos provisoriamente ao Comando / da Eschola Á Thesouraria para mandar proceder / a avaliação. Officio ao Engenheiro dos Artigos Bellicos / para este propor empréstimo os pés de barra com / as Taboas correspondentes.*
[fl.04] À margem superior: escrito com outro punho: *Informe a Thesouraria de Fazenda / quanto a 1.ª parte. Palacio da / Presidencia, 8 de Junho de 1885. / J. Paranagua.*
[fl.04] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Concordo com / a informação / da Contadoria. / Thesouraria de / Fasenda de Santa / Catharina 10 de / Junho de 1885. / C. Melchiades do L.*
[fl.04] À margem inferior: escrito com outro punho: *folhas 176 – v*
[fl.04v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 11 [ilegível]*
[fl.04v] À margem superior: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria. / Thesouraria de Fasenda 9 de / Junho de 1885. Melchiades*
[fl.04v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Concordo. / Os objectos constan- / tes da inclusa relação / poderão ser entregues / ao Commandante / da Companhia de / Aprendizes Mari- / nheiros, si Sua Excelência o / Senhor Presidente da / Provincia assim / o ordenar, sendo a / importancia d'elles / infennizada pelo / Ministerio da Ma- / rinha ao da Agricul- / tura pela verba "Um- / nições Navaes", do / actual exercício. / Contadoria da The- / souraria de Santa / Catharina, em 10 de / Junho de 1885. / O Escripturario / João da Natividade Coelho*

[fl.05] A. Costa / Relação dos objectos que pertenceram / á Commissão fiscal da estrada de ferro Dom Pe- / dro 1.º, a que se refere a informação desta datas.

1	Mobilia de vime constando de um sofá / duas cadeiras de braços, doze ditas de em- / costo e dois Consolos..	150,,000
4	Mesas envernizadas a 15$000 reis................................	60,,000
1	Dita grande de pinho...	40,,000
8	Ditas pequenas de armar e desarmar............................	$
1	Armario envidraçado grande..	80,,000
1	Dito pequeno...	45,,000
1	Relogio de parede...	22,,000

397,,000

Observação. Não se menciona a importancia / de oito mesas de armar e desarmar, por não / constar das Contas prestadas pelo ex pa- / gador da Commissão fiscal da estrada de / ferro Dom Pedro 1.º, Francisco Pio Machado, que / semelhantes objectos fossem comprados / para uso da referida Commissão. / Contadoria da Thesouraria de Santa Catharina, / em 10 de Junho de 1885. / O Escriturario João da Natividade Coelho.

[fl.06]

[Doc.03] 1885 Maio 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a José Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Santa Catarina, informando as dificuldades da escola sob seu comando de continuar a bordo da barca São Francisco, solicita a ala direita do Quartel para se usada para semelhante fim. Desterro. Doc.03, fl.06.

N.° 19 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / da Cidade do Desterro, 29 de Maio de 1885. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor José Lustosa da Cunha / Paranaguá, Presidente da Provincia. // Não podendo continuar a permanecer á bordo da bar- / ca "São Francisco" a Eschola sob meo commando, por / isso que, com as chuvas ultimamente havidas, cada vez mais / se tornão peiores as suas condições hygienicas, peço á Vossa Excelência, / no intuito de prevenir males maiores, providencias [ilegível] / tes a acautelar a saude dos Aprendizes Marinheiros e / dos Officiais Marinheiros constantemente ameaçada / á bórdo da referida barca, maximé agora que estamos / entrando na fôrça da estação invernosa. // Tomo a liberdade de lembrar á Vossa Excelência a ála direita do / Quartel, presentemente desocupada, como meio effi- / caz para semelhante fim. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.06] À margem superior: escrito com outro punho: *Autorize-se a mudança e Communique-se. 30.5 -*

[fl.06] À margem superior: escrito com outro punho: *Urgente – Informe o Senhor Commandante da Companhia de Infantaria / Palacio, 30 de Maio 1885. J. Paranaguá*

[fl.06] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumpre-me informar á / Vossa Excelência, que já se achão / promptos dois grandes sa- / lões pertencentes a ala / direita deste quartel, dês- / tinados para aquarte- / lamento da Companhia / de Aprendizes Ma- / rinheiros, bem assim o / sobradinho para resi- / dencia do Commandan- / da referida Compa- / nhia. Assim in- / formando julgo satisfazer o despacho re- / tro de Vossa Excelência. Desterro 30 de Maio / de 1885. / João Francisco Duarte d'Oliveira / Capitão Commandante*

[fl.07]

[Doc.04] 1885 Junho 3. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a

José Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício de 1.° do corrente mês e comunica que a Comissão enviada fez um rigoroso exame higiênico, tanto na barca São Francisco como em todo o seu pessoal. Desterro. Doc.04, fl.07.

N.° 21 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros da Cidade / do Desterro, 3 de Junho de 1885. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor José Lustosa da Cunha / Paranaguá, Presidente da Provincia. // Accusando o recebimento do officio que, com data de 1 do / corrente mez, Vossa Excelência dignou-se de dirigir-me, coube-me o dever / de communicar á Vossa Excelência, que a commissão, de que trata o refe- / rido officio, apresentou-se hontem, pelas 2 horas da tarde, á bor- / do da barca "São Francisco", e procedêo, de acordo com as instrucções / dadas por Vossa Excelência, á rigoroso exame sobre as condições hygie- / nicas do navio, e bem assim sobre o estado sanitario de todo / o seo pessoal. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.08]

[Doc.05] 1885 Junho 17. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a José Lustosa da Cunha Paranaguá, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando autorização para receber pela Tesouraria de Fazenda objetos que pertenciam à extinta Comissão Fiscal da Estrada de Ferro Dom Pedro I. Desterro. Doc.05, fl.08-08v.

N.° 29 Commando da Eschola de Aprendizes Mari- / nheiros da Cidade do Desterro, 17 de Junho de 1885 // Á Sua Excelência o Senhor Doutor José Lustosa da Cu= / nha Paranaguá, Presidente da Provincia. // Fasendo-se ainda precisas para esta eschola duas / mesas, quatro moringas e dose cadeiras de assento de / palhinho, peço á Vossa Excelência, se digne auctorizar-me a rece- / bel-as da Thezouraria de Fasenda, visto como á esta re- / partição se achão carregadas de objectos, que pertence= / rão á extincta Commissão fiscal da estrada de ferro Dom / Pedro I°, e haver entre elles os objectos que sollicito // Deos guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° tenente Commandante

---

[fl.08] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Inspector da Thesouraria, mandando fazer a entrega, e recommendando / que ande proceder á avaliação dos moveis, afim de pedir-se / autorização ao Ministério da Marinha para a aquisição difinitiva.*
[fl.08] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Responda-se 17-6.*
[fl.08v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communicou-se / e ao Comandante dos Aprendi- / zes Marinheiros, em 17 / do corrente.*

[fl.09]

[Doc.06] 1885 Julho 7. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o desligamento de Antonio Bernardo Nunes e Miguel Candido Maria da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.06, fl.09-09v.

N.° 36 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / da Cidade do Desterro, 7 de Julho de 1885. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Lara da Fon- / toura Palmeiro, Presidente da Provincia. // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que / fui auctorisado por Sua Excelência o Senhor Ajudante General d'Ar= / mada a desligar d'esta Eschola de Aprendizes Marinheiros / Antonio Bernardo Nunes e Miguel Candido Maria, con- / forme determina o Aviso do Ministerio da Marinha de / 25 do mez proximo passado. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.09v] À margem superior: escrito com outro punho: *Acc. em 7 do / corrente*

[fl.10]

[Doc.07] 1885 Agosto 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o envio para a escola do menor João Pinto da Silva para ser submetido a Inspeção de saúde. Desterro. Doc.07, fl.10-10v.

N.° 40 Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Ca= / tharina, 10 de Agosto de 1885 - // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Lara da / Fontoura Palmeiro, Prezidente da Pro= / vincia // Tendo sido remettido para esta Eschola o / menor João Pinto da Silva, peço a Vossa Excelência / se digne dar as convenientes ordens, afim / de que o referido menor seja submettido / a inspecção de saude. / Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.10v] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Delegado do Cirurgião Mór e / respondido em 10 de Agosto de 85.*

[fl.11]

[Doc.08] 1885 Agosto 22. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que neste dia se realizou a

inspeção de saúde em 4 menores. A Junta julgou incapazes: Herculano Fermino da Silva, Francisco José Gonçalves e Francisco Orlando de Senna Conceição; e apto apenas Francisco Antonio da Silva. Desterro. Doc.08, fl.11-11v.

N.° 45 Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Ca= / tharina 22 de Agosto de 1885 = // A Sua Excelência O Senhor Doutor Antonio Lara da Fontou= / ra Palmeiro = Prezidente da Pro= / vincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que hoje forão inspeccionados os menores Her= / culano Fermino da Silva, Francisco José Gonçalves, / Francisco Orlando de Senna Conceição e Francisco An= / tonio da Silva. // Tendo a junta de inspecção de saude julgado in= / capázes os trez primeiros, e apto o quarto, sollici= / to de Vossa Excelência as convinientes ordens, para que se= / jão entregues, á quem de direito, os incapazes / e alistar o apto. / Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.11v] À margem superior: escrito com outro punho: *R[espondido]. em 22-8-85*

[fl.12]

[Doc.09] 1885 Setembro 5. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que Francisco Muniz de Oliveira, Cabo do Corpo de Imperiais Marinheiros deverá seguir para a Corte e que este tenha passagem no paquete que para lá se dirigir. Desterro. Doc.09, fl.12-12v.

N.° 49 Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros da Cidade do Desterro, 5 de Septembro de 1885. // À Sua Excelência O Senhor Doutor Antonio Lara da / Fontoura Palmeiro, Prezidente da Provincia // Tendo de remetter para o Rio de Janeiro, á disposição do Quartel General da Marinha, / o cabo do Corpo de Imperiáes Marinheiros da 19 / companhia n.° 268. Francisco Muniz de Oliveira, / peço á Vossa Excelência se digne dar as convenientes ordens, á fim de que o referido cabo tenha passagem de / prôa no paquete que hoje segue para à Côrte // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.12v] À margem superior: escrito com outro punho: *Portaria e Communicação em 5 5 de Setembro 1885 –*

[fl.13]

[Doc.10] 1885 Setembro 12. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro

Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o ofício do Cirurgião Florentino Telles de Menezes, onde pede a dispensa da Comissão para o qual foi nomeado. **ANEXO:** Ofício de Florentino Telles de Menezes, Médico. Desterro. Doc.10, fl.13-14.

N.° 50 Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Ca= / tharina 12 de Setembro de 1885 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Lara da Fontoura / Palmeiro = Prezidente da Provincia // Incluso passo as mãos de Vossa Excelência o officio que me / dirigio o 1.° Cirurgião Doutor Florentino Telles de / Menezes, Medico desta Eschola e da Enferma= / ria annexa, no qual apresenta justas razões / para ser dispensado da Commissão para que / fôra nomeado por Vossa Excelência. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.14] Eschola de Aprendizes Marinheiros de San- / ta Catharina. Desterro 12 de / Setembro de 1885. // Illustríssimo Senhor // Em virtude da ordem de Vossa Senhoria, consignada no offi- / cio do Illustríssimo Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Provincia, de / data de hontem, sientificando-me ter sido nomeado / para fazer parte da Commissão examinadora das con- / tas de medicamentos fornecidos por Luiz Horn e Cia, / cumpre-me, respeitosamente pedir a Vossa Senhoria que, em / consideração aos sentimentos de amisade existentes / entre mim e um dos sócios d'aquella firma, e mais / ainda pelo parentesco espiritual com o Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Doutor José Lustosa da Cunha Paranaguá, autor do rela- / torio, que motivará o requerimento d'aquelles Forne- / cedores; informando a Sua Excelência o Senhor Doutor Presidente do / duplo gráo de suspeição existente, se digne con- / ceder a necessaria dispensa para o abaixo as= / signado, occorrendo mais o facto da Commissão ser / composta de membros militares, sendo presidida por / um 1.° Cirurgião de patente de data posterior a da minha. // Deus Guarde a Vossa Senhoria. // Illustríssimo Senhor 1.° Tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira / Dignissimo Comandante da Eschola de Aprendizes Marinheiros // Doutor *Florentino Telles de Menezes* / 1.° cirurgião d'Armada.

[fl.15]

[Doc.11] 1885 Setembro 14. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Antonio Lara da Fontoura Palmeiro, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Juiz de Órfãos de Laguna enviou o menor Manoel Amancio Gonçalves Barreiros para se apresentar na Escola e que este deve comparecer no dia seguinte para a inspeção de saúde. Desterro. Doc.11, fl.15-15v.

N.° 52 Eschola de Aprendizes Marinheiros de San= / ta Catharina, 14 de Setembro de 1885 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Lara da Fontoura / Palmeiro Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remettido pelo Juiz de Orphãos / da Cidade da Laguna o menor Manoel Aman= / cio Gonçalves Barreiros, que voluntariamente / se apresentou para ser alistado n'esta eschola, / peço á Vossa Excelência se digne dar as convenientes or= / dens, afim de que compareção á este estabele= / cimento, amanhã pelas onze horas e meia da / manhã, dois Cirurgiões em ordem a proceder= / se a inspecção de saude no referido menor. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.15v] À margem superior: escrito com outro punho: *R[espondido] em 14 de Setembro de 85*

[fl.16]

[Doc.12] 1885 Outubro 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo para apreciação o prospecto do projeto de ajardinamento da praça Barão da Laguna. **ANEXO:** Projeto. Desterro. Doc.12, fl.16-17.

N.° 60 Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 10 de Outubro de 1885 // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Prezidente da Provincia // Acudindo de prompto do convite que Vossa Excelência = / dig = / nou-se de fazer em officio de 7 do corrente, te = / nho a honra de sujeitar a alta apreciação de / Vossa Excelência o incluso projecto para o embellesamen= / to da Praça "Barão da Laguna". // Tendo em vista o meio mais econômico de em= / bellesamento de praças, construi o projecto de / maneira a não sobre carregar a provincia, cujo / estado financeiro não comporta grandes des= pesas. // A praça. Segundo mostra o projecto, affec= / ta a forma rectangular, contendo seis ruas / ou avenidas, que convergem para a area cir= / cular central em cujo centro já existe um / monumento. O modo por que estão dispos= / tas as ruas ou avenidas fáz com que a pra= / ça fique dividida em dous grandes trian= / gulos obliquangulos isoceles e quatro retan= / gulos, sendo gramados interiormente e os seos / respectivos perímetros guarnecidos de arvore= / dos apropriados. // Os dous grandes triangulos são ornados, / symetricamente com palmeiras,= bambus / e araucarias e os quatro menores com al= // [fl.16v] pendres ou chalets campestre circulados de / arbustros, que servirão de coretos para musi= / ca, ou ponto de recreio para familias du= / rante as noites de verão. // O aspecto da praça tem a configu= / ração da cruz de malta, que é um bellis= / simo effeito exthetico em materia de ajardi= / namento. // Apresentando a Vossa Excelência este projecto, ligeiro / esboço que dá apenas ideia que se deve / realisar, espero haver correspondido á com= / fiança de Vossa Excelência. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1º Tenente Commandante

---

[fl.16] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Agradeça-se, não só a promptidão, / mas tambem a sensates do plano que / parece con- / ciliar bem / o*

melhoramento com a economia / opportunamente será aproveitado como / o permitte / ver as cir- / cunstancias / E seja devol- / vido ao ga- / binete depois / de respon- / dido.
[fl.16v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em [12 de outubro de 1885].*

[fl.17] Projecto para o embellesamento da Praça Barão da Laguna / Apresentado por / Manoel Ignacio Belfort Vieira / 1.° Tenente d'Armada e Engenheiro Geographo / Desterro – 10 de Outubro de 1885 –

[fl. 17]
Projecto para o embellesamento da Praça Barão da Laguna
Apresentado por
Manoel Ignacio Belfort Vieira
1º Tenente d'Armada e Engenheiro Geographo
Desterro 10 de Outubro de 1885
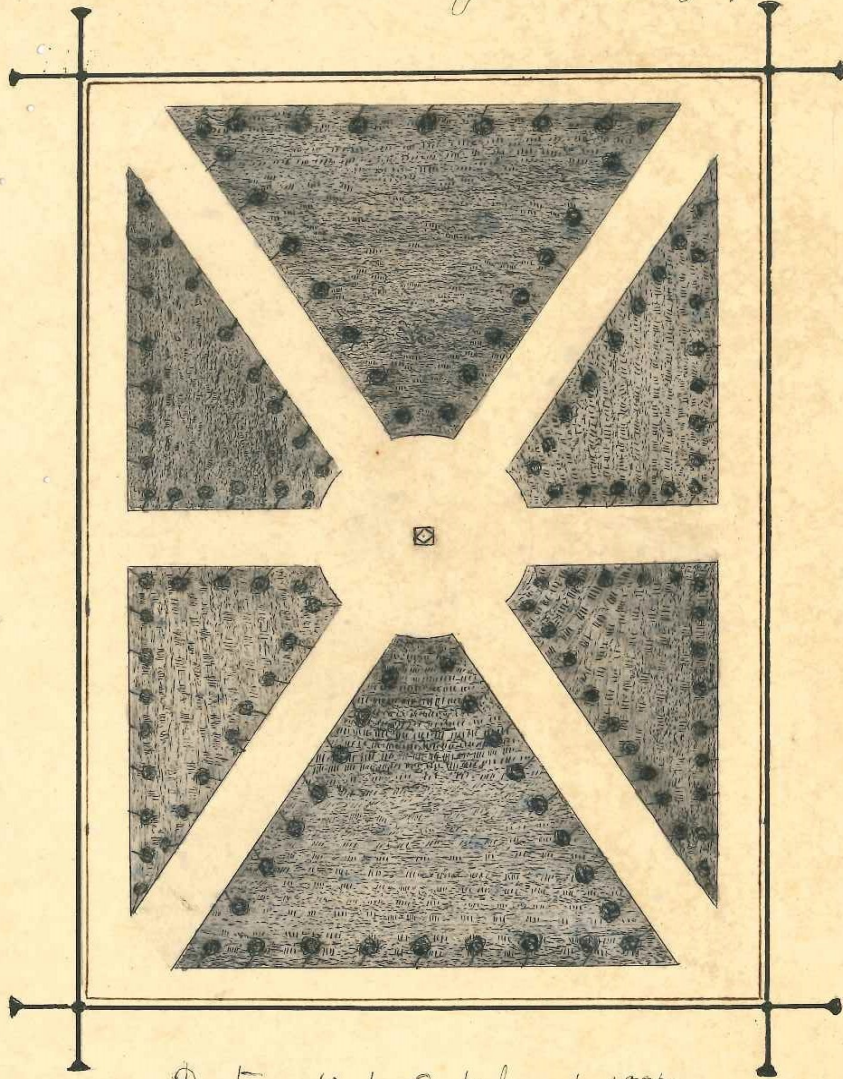
[fl.18]

[Doc.13] 1885 Dezembro 21. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença dos cirurgiões do Exército para fazerem a inspeção de saúde no menor Angelo Toledo de 14 anos que se alistou na Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.13, fl.18-18v.

N.° 72 Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina 21 de Dezembro de 1885 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia. // Tendo=me sido apresentado por sua Mãe / e tutôra Joanna Maria Tolêdo, o menor / Angelo de 14 annos de idade para ser / alistado nesta Eschola rogo a Vossa Excelência se / digne de dar as convinientes ordens para / que compareção neste Estabelecimento ama- / nhã ao meio dia, 2 dos Cirurgiões do Exer= / cito a fim de proceder=se a devida inspec= / cão de saude no referido menor. // Deos Guarde a Vossa Excelência. *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.18] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Ao Senhor Chefe do / Corpo de Saude do / Exercito para attender - / Commandante.*
[fl.18v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communicou- / se ao Delegado / do Cirurgião / e respondido em / 21 do corrente.*

[fl.19]

[Doc.14] 1885 Dezembro 22. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o menor Angelo Toledo, submetido ao exame de inspeção de saúde foi julgado apto a ser admitido na escola. Desterro. Doc.19, fl.14-14v.

N.° 74 – Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei- / ros de Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1885 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que o menor Angelo, submettido hontem a inspec= / cão de saúde, foi julgado apto para ser admittido / n'esta Eschola, sendo por este facto immediatamente / alistado conforme determina o artigo 41 do regula= / mento. // Competindo a mãe do menor, Joanna Maria To= / lêdo o premio de cem mil reis, de que trata o artigo / 13, e tendo Ella desistido da metade d'esta quantia / em favor do peculio do filho, rogo a Vossa Excelência se dig= / ne de dar as convinientes ordens para que pela / repartição competente, seja entregue à mãe do re= / ferido menor cincoenta mil reis, e os outros cin= / coenta mil reis ao Official de Fazenda d'esta Escho= / la Francisco Luis de Saldanha, a fim de recolhel=os / a Caixa Economica,

como determina a lei. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante.

[fl.19] À margem superior: escrito com outro punho: *Acceito e communique à Thesouraria.*
[fl.19v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communico- / se e respondeu-se / em 24 do [sic] corrente.*

[fl.20]

[Doc.15] 1885 Dezembro 30. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois cirurgiões do Exército para fazerem a inspeção de saúde em Luis Francisco da Silva, Joaquim Elias de Faria, Abel Seara, Raymundo Corrêa de Lima e Venancio dos Passos. Desterro. Doc.15, fl.20-20v.

N.° 80 – Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 30 de Dezembro de 1885. = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo sua Excelência o Senhor Ajudante General / d'Armada mandado submetter a inspecção / de Saude os Aprendizes Marinheiros Luis / Francisco da Silva, Joaquim Elias de Faria, / Abel Seara, e Raymundo Corrêa de Lima, / e havendo o Senhor Doutor Juiz de Orphãos me remetti= / do nesta data o orphão Venancio dos Passos, pa= / ra ser alistado nesta Eschola; rogo a Vossa Excelência / se digne providenciar no sentido de compa= / recerem amanhã ao meio dia neste estabe= / lecimento dous Cirurgiões do Exercito afim / de proceder=se a respectiva inspecção. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.20] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Doutor Cirurgião mor / para providenciar no / sentido d'esta requisição.*
[fl.20v] À margem superior: escrito com outro punho: *Officiou-se ao Delegado do Ci- / rurgião- Mór e respondeu-se / em 30 de Dezembro.*

[fl.21]

[Doc.16] 1885 Dezembro 30. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo um exemplar do Relatório da Escola, que versa sobre o artigo 10 do Regulamento da Escola de Aprendizes Marinheiros. **ANEXO:** Exemplar do Relatório. Desterro. Doc.16, fl.21-35.

N.° 81 – Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 30 de Dezembro de 1885 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em observancia ao que Vossa Excelência dignou=se / de ordenar=me, em officio de 26 de Novem= / bro do corrente anno, tenho a honra de / passar as mãos de Vossa Excelência um exemplar do / relatorio que este Commando, em virtu= / de do preceituado; no artigo 10 do Regu= / lamento, apresentado a Sua Excelência o Senhor / Ajudante General d'Armada. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.22] – 1 – // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros da / Cidade do Desterro **30** de Dezembro de **1885**. // Á Sua Excelência o Senhor Conselheiro de Guerra, Vice Almirante Gra- / duado, Elisiario Jozé Barboza, Ajudante General d'Armada. // Em cumprimento ao preceituado no artigo 10 do regulamento / das "Escholas de Aprendizes Marinheiros" tenho a honra de passar / as mãos de Vossa Excelência o relatorio d'este estabelecimento. // - Administração - // Nomeado por Aviso de 16 de Março do Corrente anno, assumi o Comman- / do da Eschola á 30 do mesmo mez. / Á 1.° de Julho entrou em exercicio do Cargo de Professor de Primei- / ras Letras o cidadão João Duarte, nomeado por Aviso de 16 de / Junho; e á 5 de apresentou-se o 1.° Tenente João José da Costa Fi- / gueirêdo, nomeado por Sua Excelência o Senhor Ajudante General, para servir um dos / lugares vagos de official, ficando outro, cujo preenchimento é / de grande necessidade para o serviço interno. // Precisando fazer prompta acquisição de moveis para guarne- / cer a Secretaria, sala d'armas e aulas, afim de dar regulari- / dade aos trabalhos da Eschola, sollicitei de Sua Excelência o Senhor Doutor / Jozé Lustoza da Cunha Paranaguá, então Presidente da / Provincia, alguns dos objectos que pertencerão á extincta / Commissão Fiscal da Estrada de Ferro Dom Pedro 1.°, deposita- / dos em uma das salas do pavimento terreo de palacio sujeitos / á estragarem-se pela acção do tempo e da humidade. / Sua Excelência ordenou que, pela Thesouraria de Fazenda, me fizessem // [fl.23] – 2 – entrega dos objectos pedidos, ficando, porém, a sua posse / definitiva dependendo da approvação do Governo Imperial. // - Admissão e desligamento de / Aprendizes – Desde Março até a data presente alistarão-se seis meno- / res, sendo 4 remettidos pelo Juiz de Orphãos da Capital, 1 pelo da Lagu- / na, apresentado voluntariamente, e outro Contractado a premio com / sua mãy e tutora. // Durante este mesmo decurso de tempo, desligarão-se por inca= / pacidade phisica, dois Aprendises, conforme determinou o Aviso de / 25 de Junho, dando-se-lhes o destino marcado no regulamento. / O limite de idade = 13 à 16 annos = longe de facilitar a obtenção de me= / nores, tende a difficultal-a, por isso que raros são os que n'esta idade / não estejão encostados á qualquer mestre de officio, sob a capa de / aprendisagem, ou então ao serviço particular desta ou d'aquella / pessôa, que, á pretexto de protectora, os escravisa. D'ahi provem a / principal difficuldade de obter-se aprendises das duas proce- / dencias do artigo 12. // É convicção enraizada na classe menos favorecida desta provin- / cia, que a instituição "**Eschola de Aprendises**" é antes uma / caza destinada a corrigir os vicios e máos costumes de crian= / ças julgadas perdidas, do que um estabelecimento militar de / educação, cujo unico fim é o de fornecer pessoal moralisa- / do e instruído para a guarnição dos navios da Esquadra / Imperial. // No intuito de Combater uma tão falsa e extravagante ideia – Cau= / sa determinante da má vontade contra a Eschola por parte / d'aquelles cujos filhos andão como verdadeiros farropilhas e muitas / veses famintos – tenho, nos dias de gala ea

pretexto de festa / collegial, franqueado o estabelecimento a visita do / publico, para que de perto melhor se avalie do modo / por que se cuida da educação moral e profissional dos // [fl.24] – 3 – aprendises, e consequentemente das vantagens offereci= / das pelas Escholas. // Apesar do meio á que recorri, subsiste ainda a incredulida- / de, e o que é peior = factos de outra natureza impedem que as Es= / cholas se desenvolvão e floresção, produsindo os resultados dese= / jados. // N'este sentido, por tanto, urge tomar-se uma providencia, / qualquer que ella seja, em ordem a que desappareção semelhen= / tes factos e supposições. // Nada obstante, continuarei a empregar tudo quanto de / mim depender no intuito de patentear a elevação dos fins / das "Escholas de Aprendizes", e a alta consideração de que / ellas gozão por parte do Governo Imperial. // - **Ensino** – O aproveitamento cothido durante o anno a findar, tanto na / parte relativa ao ensino elementar como na do profissional, não / foi tão satisfactorio como seria para desejar-se. Esta circunstan- / cia originou-se na insalubridade do navio = quartel, que obri= / gou grande numero de Aprendizes á baixar a Enfermaria / por molestias de fundo palustre, privando-os de fre= / quentar as aulas; ocorrendo mais o possuir a Eschola / livros completamente inservíveis, já por estragados, já por não / satisfazerem as exigências do ensino estabelecido pelo / novo regulamento, e não dispôr de objectos apropriados pa- / ra a instrucção pratica profissional durante os / primeiros tempos da sua reorganisação, e final= / mente em consequencia da mudança para terra / que absorveo largos dias com os trabalhos de limpe= / za e installação. // Cabe aqui mencionar que, autorisado pelo Excelentíssimo Senhor / Barão de Macahubas, o illustrado e distincto // [fl.25] – 4 – educador da mocidade, recebi da "Inspectoria de / Instrucção" em Agôsto – 20 colleções de livros dos 4000 / exemplares offertados por Sua Excelência aos estabelecimentos de / instrucção da Provincia de Santa Catharina. // Convencido da utilidade e vantagem do estudo da musi- / ca, como factor importante na perfectibilidade dos sentimen- / tos, e dos exercicios gymnasticos como necessarios para a fa- / cilidade de movimentos e imprescindivel agilidade, que deve / caracterisar o marinheiro, aceitei o offerecimento que / expontaneamente me fiserão os Senhores Francisco José da / Costa e Pedro Cazabuena, - o primeiro para leccio- / nar gratuitamente musica e o segundo gymnastica nas mes- / mas condicções. // Ambos estes Senhores, dignos de todo o louvor, exercem as res= / pectivas funcções com a melhor bôa vontade e bastante de / dicação. Outro tanto dá-se com o Professor de Primeiras / Letras, João Duarte, cuja assiduidade, zêlo e interesse pe- / lo ensino o tornão recommendavel = // Contando com a breve vinda de um navio de pequenas / dimensões para o estudo pratico do apparelho e da mano- / bra, posso affirmar que em fins de 1886 os resultados / a obter corresponderão a expectativa do Governo Imperial, / salvo se circunstancias especiaes ou imprevistas não / vierem embaraçar a marcha regular dos trabalhos / da Eschola = // **Tempo de serviço nas Escholas**. // Estatuindo o artigo 19 que a permanencia / dos apredizes nas Escholas não excederá de 3 na= / nos, na presumpção do alistamento ser realisado / tendo o menor de 13 à 16 annos, resulta que os / adquiridos anteriormente a data da execução do / actual regulamento com a idade de 9 à 10 não // [fl.26] – 5 – teem a necessaria robustez para o serviço de / bordo. // Mais do que em outra Eschola deu-se este facto / n'esta, onde além da pouca edade, foi o desenvolvi= / mento phisico contrariado pelos meios impuro, em / que os menores viverão por muito tempo - a barca "São / Francisco", dando-se mais a circunstancia de estarem / quase todos elles em completo estado analphabetico. // Graças, porém, a salubridade do Quartel actual, aos / exercicios gymnastico=militares a que são obrigados / ea outras medidas

tomadas relativamente a alimen= / tação, outro é o aspecto que apresentão os que aqui / encontrei opilados e rechiticos, exceptuando-se, porem, / quatro que ainda estão em tratamento na Enfer= / maria – Do que acabo de expôr deduz=se clara= / mente a impossibilidade de enviar-se este anno / ao Quartel Central – aprendises nas condições exigidas. // **Navio Eschola** – // Melhor e mais salutar não podia ser a determinação / do artigo 21 = / Por motivos de força maior determinados pela / imprestabilidade da barca "São Francisco" mu= / dou se a Eschola para a ala direita do Quartel / de Linha, sito á Praça do General Ozorio. E pôsto / que este estabelecimento apresente as melhores / condições hygienicas e bastante commodidade, to= / davia não está a beira-mar como exige o re- / gulamento, e o que mais é sendo proprieda- / de do Ministerio da Guerra, em um momento / dado, com a vinda de um batalhão para a Pro= / vincia, o que talvez muito breve se realise, terá / de ser a Eschola transferida para o pri- // [fl.27] – 6 – meiro predio que se encontrar, resultando d'ahi obstacu- / los e embaraços ao seo progressivo incremento. // Á vista do expôsto, julgo medida de primeira necessida- / de a acquisição ou construcção de um edificio de her- / monia com o que determina a lei. // Muito se resente e ha-de se resentir o ensino pro= / fessional em quanto não houver á disposição da / Eschola um navio convenientemente armado e apparelhado. // **Penalidade** – Graças a bôa indole e disciplina dos aprendizes nenhum / castigo tem sido infligido, á não ser o de privação de / licença e ronda dobrada; e isto unicamente por falta de / applicação aos estudos e travessuras próprias de creança. // **Recompensas** – // É esta uma das partes do regulamento que mais par- / ticularmente deve merecer a attenção dos altos poderes / do Estado; d'ella dependem o florescimento das Escholas / e a elevação do nivel das guarnições dos navios de / Esquadra Imperial. // Se as recompensas sobre que fallão os artigos **27** e **28** in- / contestavelmente estimulão e imprimem bastante incen- / tivo nos menores durante o tempo que permanecem nas / Escholas, tambem não é incontestavel, que nenhuma / é a garantia de futuro para elles, quando, por conclu- / são de tempo, obteem baixa do serviço d'Armada, / de onde se retirão apenas com a parca parcella pro- / veniente do peculio. // O premio de **100** e **150:000** reis, de algum modo / repugnado pelos Paes como importando na venda / dos filhos, em nada aproveita á elles, e um pouco // [fl.27] – 7 – longe está de ser fonte fecunda de angariar a= / prendiz. Será mais agradavel á um pae, que / não disponha de recursos para a educação do filho, / collocal-o em um estabelecimento que offereça todas / as garantias de amparo e protecção, do que, em / troca de diminuto premio, cedel=o na incerteza de / lhe haver proporcionado um meio certo e seguro / que o proteja das eventualidades do fucturo. // Alargando-se um pouco mais, ou em outras pala- / vras – dando-se mais garantias áquelles que se dedicão / ao serviço das armas, ter-se-há, por este facto, não / somente facilitado a expontaneidade de concurren- / cia, como tambem revelado a gratidão da Patria pa- / ra com aquelles que a servem com lealdade e devota= / mento. // Nestas condições, ouzo pedir – que aos aprendizes ma- / rinheiros, que, além de bôa conducta e applicação, re- / velarem intelligencia, talento talhado para estudos su- / periores, se lhes faculte a entrada para a Eschola de / Machinas e outros estabelecimentos congeneres, e / aos que assentarem praça no Corpo de Imperiaes / Marinheiros e servirem sem notas que desabonem, te- / nhão, como recompensa ao darem baixa, emprego / em qualquer repartição ou estabelecimento de Ma- / rinha. // Esta medida de indiscutível alcance, levará á / convicção os que, por incredulidade, preferem a per - / dição dos filhos a tel-os ao serviço da Patria. // - **Serviço Interno** - // Teem tido rigoroza observancia todos os artigos / relativos ao

serviço interno. // [fl.29] – 8 – **Peculio** - // Do mappa annexo constão as entradas que se tem feito / de dinheiro para a Caixa Economica, e tem assim a quan- / tia existente no Cofre da Eschola resultatnte da determi- / nação do aviso n.° **884** de 15 de Junho publicado na or- / dem do dia do Quartel General de n.° 44 do Corrente anno. // **Alimentação** – // A alimentação dada aos aprendizes marinheiros de / conformidade com a tabella de 25 de Março de 1875 é / insufficiente. // Além das queixas que diariamente me apresentavão os / menores, uma das rasões justificativas da asserção a= / cima, outras tambem ha, que veem em favor d'ella, / e são emanadas de considerações procedentes. // Do estudo comparativo das tabellas de rações para os / officiaes e praças de pret dos Corpos de Marinha, para os alumnos do "Collegio Naval" e aprendizes mari- / nheiros chega=se ao conhecimento da verdade sobre o assumpto. // Assim é que na classe dos alimentos principaes depa- / ra-se com as exageradas differenças designadas no / quadro junto. // Se para o alumno do "Collegio Naval" faz-se preci- / so maior ração de genero alimenticio do que para o / official e a praça depret, é indubitavelmente porque, / como creanças, necessitão de alimentação em quan= / tidade tal que, contribuindo para a conservação da / vida, forneça tambem os elementos precisos para / o desenvolvimento do organismo, o que não se / dá com os officiaes e praças, que como é sabido, / teem attingido o maximo desenvolvimento phisico. [fl.30] – 9 – // Ora, se os aprendizes marinheiros se achão em com= / dições identicas de idade as dos alumnos navaes, motivo / plausivel não existe para que elles sejão aquinhoados / na razão da metade, quantidade ainda inferior a for- / necida aos adultos. // Assim, será de toda equidade e justiça, alem de ser / uma necessidade imperiosa, qualquer augmento no / sentido de melhor nutrirem-se os aprendizes / marinheiros. // **Enfermaria** – // Quanto a este estabelecimento, limito-me a transcre- / ver a informação que um foi ministrado pelo respectivo / cirurgião Doutor Florentino Telles de Menezes, o qual / está de accordo com as observações que tenho feito, / quer sobre as suas condições hygienicas, quer sobre / o seo estado de durabilidade, e por seguinte de / segurança = Eis em sua integra a informação: / = Enfermaria de Marinha de Santa Catharina / Desterro 26 de Dezembro de 1885 – A Sua Senhoria o / Illustrissimo Senhor 1.° Tenente Manoel Ignacio / Belfort Vieira, Dignissimo Commandante da Es- / chola de Aprendizes Marinheiros = Em satisfa= / cão ao officio de Vossa Senhoria de 24 do corrente, cumpre=me / apresentar as considerações abaixo sobre o es= / tabelecimento = Enfermaria = Situada na / fralda do morro da Boa Vista, em uma pequena / baixada, medindo area muito diminuta, de / pendencia do Imperial Hospital de Caridade, en= / cravada entre o morro a leste, ao norte terrenos do / mesmo, ao sul dominios da enfermaria militar / e ao oeste as Carrancas para a estrada geral e / logradouro publico, faz-se sensivelmente apre = [fl.31] – 10 – ciavel a grande humidade pela infiltração das / agoas e mais ainda o calor humido em virtu- / de da posição topographica, resultando destas / circunstancias antihygienicas, o retardamento de di- / versos e variados curativos em molestias de fundo / estremoso e de genesia palustre e parasitaria. / Relevo notar que os compartimentos destinados aos / leitos são sufficientes para o numero de doentes que baixão / a esta enfermaria, podendo comportar no maximo / 30 = Presentemente occupão leitos 5 doentes, / sendo 4 Aprendizes e 1 sargento de Imperiaes / todos soffrendo de molestias chronicas e incuraveis / pelas causas supra ditas. // A cifra geral de casos sobe a 6 na media, e em / boas condições de salubridade da Cidade, elevan- / do a 12, 14, 16 e mais, nas proximidades substitu- / tivas de estação, topetando aquelle numero de 30 / e alguma vez excedendo-o, com a permanencia de / navios d'Armada ancorados no porto. // Estabelecimento

bastante castigado pela acção / do tempo e idade, apresenta todo o madeira= / mento em completa alteração, tendo por sus- / tentaculo, apenas, a caixa, thesouras e / estáes da carapuça – // As innumeras frestas entre o telhado e fen- / das do mesmo, teem dado lugar, pela constan- / cia das aguas ao amollecimento completo e / apodrecimento real do soalho, que não prima- / ra por construção em madeira de lei, como / dos barrotes que se achão deteriorados, ame- / açando ruinas parciaes. // O governo tem dispendido grandes som- / mas – segundo o Contracto – com prepara - // [fl.32] – 11 – tivos relativos a parte hygienica – caiação, pin- / tura das paredes internas e externas, e subdivi- / soes por anteparos, e nada mais por ser / muito dispendioso um concerto radical, va- / lendo melhor a edificação de um predio nas / condições topographicas e salutares aconse- / lhadas pela Sciencia. // Em virtude das grandes chuvas produsindo cor- / rentesas enormes, cavando arterias no dorso do / morro, destruidoras do mesmo, veem-se desa- / bamentos nas partes Antero-posteriores da / Enfermaria, soffrendo com a stase das / aguas na pequena área = base = a salutariedade / necessaria e imprescindivel a estabelecimentos / quejandos. // Grandes e más são as consequencias, pelo actuar / diario da humidade sob soalho desta Enferma- / ria, dando lugar a alterações apreciaveis nos / objectos de uso dos doentes, como ainda em / preparações e medicamentos de provada hy- / grometricidade, apesar das constantes visitas / de limpeza, aceio e melhores accomodações, a= / fora oxidações patenteadas nos artigos matalli- / cos. // O contraste é surprehendente ao visitante / que transpõe as portas deste predio, que visto de / fóra, do mar, de longe, desperta a doce con- / solação que accentua e firme a crença dos beneficios / cothidos pelos que a elle recorrem, quando necessi- / tados, desfasendo tão lisongeiro pensar, ao apre- / ciar cuidadosamente o interior. // Todavia, em abono da verdade, os esforços empre- / gados para o melhoramento das condições hygienicas // [fl.33] – 12 – deste estabelecimento, teem sido aproveitados por todos os / enfermos aqui tratados, assim é que, no decurso / do anno que finda, apezar d'aquellas contra indica - / doras circunstancias, consigna o mappa nosologico, / um só cazo fatal – e este, de um grumete crea- / do de procedencia da "Corveta Notheroy", em arti- / go de morte – por beriberi adiantadissimo – afim / de evitar-se a bordo uma scena contristado- ra. // Como é logico de concluir-se pelas causas declinadas, / abundão as molestias de fundo palustre e parasi- / tario, para e contra as quaes prescrevo as / medicações racionalmente saccionadas pela Scien- / cia moderna, com toda moderação e experiência. // Reforma completa n'esta Enfermaria é a / bem dos enfermos sentida, e ouso respeito= / samente pedir a Vossa Senhoria se digne rogar a Sua Excelência o / Senhor Conselheiro Ministro da Marinha, lançar / suas vistas para as considerações supra expostas / concorrendo para mitigar os soffrimentos dos que / aqui já são cuidados nas formulas do juramento / Hyppocratico = Deus Guarde a Vossa Senhoria = Doutor Floren- / tino Telles de Meneses 1° Cirurgião d'armada – // São estas Excelentíssimo Senhor, as informações e medidas que / me cabem suscitar a alta consideração de Vossa Excelência. // **Deus Guarde a Vossa Excelência**. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.34] Demonstração dos dinheiros recebidos na Thesouraria Geral de Fazenda / d'esta Provincia pertencente ao Pecullio dos Aprendizes Marinheiros d'esta Eschola, e entre- / gue a respectiva Caixa Economica =

Importancia recebida de Janeiro de 1885 / a Novembro		Importancia entregue a respectiva Caixa Eco= / nomica de Janeiro de	

do mesmo anno............................	719,,900	1885 a Novem= / bro do mesmo anno... Existente em Cofre conforme as ordens em / vigor, proviniente de frações para ser / entregue a referida Caixa logo que / attingirem ellas a unidade acceita / pela mesma Caixa..................................	700,,000 19,,900
	719,,900		719,,900

Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina 30 de De= / zembro de 1885 = Manoel Ignacio Belfort Vieira / 1° Tenente Comandante // Francisco Luis de Saldanha / Official de Fazenda

[fl.35]

			Rações			Differenças					
Qualidade dos generos	Grammas	Litros	Collegio Naval	Imperiaes Marinheiros	Aprendizes Marinheiros	C. Naval e Imperies		C.Naval e Aprendises		Imperiaes e Aprendises	
Carne verde	,,	.	667	580	350	+	87	+	317	+	230
secca	,,	.	102	280	110	-	178	-	8	+	170
Lombo de Minas	,,	.	102	.	.	+	102	+	102	.	.
Toucinho dito	,,	.	70	40	30	+	30	+	40	+	10
Bacalhau	,,	.	348	230	170	+	118	+	178	+	60
Pão	,,	.	254	230	350	+	24	-	96	-	120
Café moido	,,	.	36	.	.	+	36	+	36	.	.
Café em grão	,,	.	.	30	20	-	30	-	20	+	10
Cangica	.	,,	.	.	0,1	.	.	-	0,1	-	0,1
Manteiga	,,	.	54	14	14	+	40	+	40		=
Massas	,,	.	18	.	.	+	18	+	18	.	.
Batatas	,,	.	63	120	.	-	57	+	63	+	120
Farinha	.	,,	0,3	0,5	0,25	-	0,2	+	0,05	+	0,25
Feijão	.	,,	0,18	0,2	0,2	-	0,02	-	0,02		=
Arroz	,,	.	70	80	60	-	10	+	10	+	20
Assucar	,,	.	134	60	80	+	74	+	54	-	20

Nota = Examinando-se a tabella supre, vê-se, além de outras differenças, que / os aprendises teem 20 grammas de café - em grão – as quaes re / dusem-se a 12 em pó – menos da metade da ração de cada / Collegial. O Aprendiz recebe 110 de carne secca, o Alumno / 204 grammas inclusive 102 de Lombo de Minas.

[fl.36]

1886

[fl.37]

[Doc.17] 1886 Janeiro 2. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foram submetidos à inspeção de saúde os aprendizes marinheiros: Luis Francisco da Silva, Joaquim Elias de Faria, Abel seara, Raymundo Corrêa de Lima e Venancio dos Passos. Desterro. Doc.17, fl.37-37v.

N.° 1 – // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 2 de Janeiro / de 1886 – // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que forão submetidos a inspecção de saude / os Aprendizes Marinheiros Luis Francisco / da Silva, Joaquim Elias de Faria, Abel Sea- / ra , e Raymundo Corrêa de Lima, e bem / assim o menor Venancio dos Passos, sendo aquelles julgados incapazes, e o ultimo / apto para o serviço, pelo que foi alistado / n'esta Eschola no dia 1.° do corrente. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.37] À margem superior: escrito com outro punho: *Façam-se as / communicações =*
[fl.37v] À margem superior: escrito com outro punho: *Com[unicou-se] a Thesouraria Fasenda, / em 4 do corrente*

[fl.38]

[Doc.18] 1886 Janeiro 19. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o 1.° Sargento do Corpo de Marinheiros Imperiais, Semeão José de Magalhães, deve seguir para a Corte no primeiro vapor da Companhia Nacional. Desterro. Doc.18, fl.38-38v.

N.° 2 – // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 19 de / Janeiro de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo de recolher=se ao Quartel cen= / tral do Corpo de Imperiáes Marinheiros / o 1.° Sargento Semeão José de Maga= / lhães, rogo a Vossa Excelência se digne dar as / convinientes ordens para que o refe= / rido 1.° Sargento tenha passagem pa= / ra a Côrte no primeiro Vapor da / Companhia Nacional que seguir / para este destino. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.38] À margem superior: escrito com outro punho: *De-se*

[fl.38v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido e expedio-se / ordem á Agencia, em / 21 – Janeiro – 86*

[fl.39]

[Doc.19] 1886 Janeiro 25. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que desligou da Escola de Aprendizes Marinheiros Joaquim Elias de Faria, Luiz Francisco da Silva, Abel Seára e Raimundo Correia de Lima. Desterro. Doc.19, fl.39-39v.

N.° 4 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma- / rinheiros da Cidade do Desterro, 25 de Janeiro / de 1886. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia. // Tenho a honra de levar ao conhecimento de / Vossa Excelência que, conforme determinou-me Sua Excelência / o Senhor Ajudante General d'Armada, desliguei / d'esta Eschola os aprendizes marinheiros Joa= / quim Elias de Faria, Luiz Francisco da Silva, / Abel Seára e Raimundo Correia de Lima, os / quaes fiz apresentar ao Senhor Doutor Juiz de Orphãos, / como determina o regulamento. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.39] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e communicar.*
[fl.39v] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusado e communi- / cou-se ao Ministro / da Marinha, em 25 / de Janeiro 1886*

[fl.40]

[Doc.20] 1886 Janeiro 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois cirurgiões do exército para procederem a inspeção de saúde nos menores: Durval José Luis e Durval Idelvino Peixoto. Desterro. Doc.20, fl.40.

N.° = 5 = // Commando da Eschola de Aprendi= / zes Marinheiros de Santa Catharina, / 29 de Janeiro de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remetidos pelo Doutor Juiz de / Orphãos, os Menores, Durval José Luis, / e Durval Idelvino Peixoto, para serem alis= / tados nesta Eschola, rogo a Vossa Excelência se dig= / ne de dar as convinientes ordens para / que compareção neste estabelecimento / amanhã ao meio dias dois Cirurgiões / do exercito afim de proceder=se a devida / inspecção de saude nos referidos menores. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante // 47

[fl.40] À margem superior: escrito com outro punho: *[ilegível] / 29 de Janeiro de 1886. Francisco José da Rocha*

[fl.41]

[Doc.21] 1886 Janeiro 30. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que dois menores foram inspecionados, sendo que Durval José Luis foi considerado apto e Durval Peixoto considerado incapaz por ter problemas respiratórios. Desterro. Doc.21, fl.41.

N.° = 6 = // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 30 de Janeiro / de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Como me cumpre tenho a honra de levar ao / conhecimento de Vossa Excelência que forão hoje ins= / peccionados os dois menores Durval José / Luis, e Durval Peixoto, tendo a junta decla= / rado em parecer, estar aquelle apto para o / serviço, e este incapáz, por soffrer de lym= / phatismo resultante do vicio inveterado do / "onanismo" apresentando o sitema glan= / dular ingorgitado e repercução da fraque= / sa consequente para o lado do aparelho / respiratorio. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.41] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em [?] de Fevereiro 86*

[fl.42]

[Doc.22] 1886 Fevereiro 6. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando as convenientes ordens para se proceder a inspeção de saúde no menor João Francisco Felisbino na Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.22, fl.42.

N.° 7 = // Commando da Eschola de Aprendi= / zes Marinheiros de Santa Catharina, / = 6 de Fevereiro de 1886 = // A = Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remettido pelo Doutor Juiz de / Orphãos, o menor João Francisco Felisbino, / para ser alistado n'esta Eschola, rogo a Vossa Excelência / se digne de dar as convinientes ordens pa= / ra que compareção neste estabelecimento / no dia 8 do corrente ao meio dia, 2 Ci= / rurgiões do exercito afim de proceder=se / a devida inspecção de saude no referido /

menor. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.42] À margem superior: escrito com outro punho: *Archivar*
[fl.42] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Doutor Delegado do Corpo de Saude. / Palacio 6 de Fevereiro de 1886. / Francisco José da Rocha*
[fl.42] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Cumprido o despacho em data de 8. / Delegacia do Comando Geral Mór do Exercito / em 9 de Fevereiro de 1886. /* [ilegível] *Delegado interino*
[fl.42] À margem inferior: escrito com outro punho: *(48v)*

[fl.43]

[Doc.23] 1886 Fevereiro 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que no dia oito do corrente, ocorreu a inspeção de saúde no menor João Francisco Felisbino que foi julgado apto para ingressar na escola. Desterro. Doc.23, fl.43-43v.

N.° = 8 = // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 10 de Feverei= / ro de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Cabe-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que foi submettido no dia oito do cor= / rente a inspecção de saude o menor João / Francisco Felisbino, que voluntariamente / apresentou=se o Doutor Juiz de Orphãos desta / Cidade, o qual foi julgado apto e por is= / so alistado nesta Eschola n'aquella data. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.43] À margem superior: escrito com outro punho: Accusar e comunicar
[fl.43v] À margem superior: escrito com outro punho*: Accusado e communicou- / se á Thesouraria Geral, em 11- / Janeiro 1886*

[fl.44]

[Doc.24] 1886 Fevereiro 13. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a relação de objetos solicitados pelo Conselheiro Ministro da Marinha. Desterro. Doc.24, fl.44.

N.° = 10 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 13 de Fevereiro de 1886. // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Em cumprimento ao que Vossa Excelência dignou=se / de ordenar=me em officio de hontem datado, tenho a / honra de passar

as mãos de Vossa Excelência a relação dos / objectos sobre que versa a carta official de Sua / Excelência o Senhor Conselheiro Ministro da Mari= / nha. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.44] À margem superior: escrito com outro punho: *Em hasta publica*
[fl.44] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Á Thesouraria em 16-fevereiro – 86*

[fl.45]

[Doc.25] 1886 Fevereiro 18. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos do exército para procederem a inspeção de saúde do menor Salustiano, filho de Elisa Maria da Conceição. Desterro. Doc.25, fl.45.

N.° 12 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 18 de Fevereiro de / 1886 – // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Em execução a authorisação que por Vossa Excelência / me foi dada, em officio de 12 do corrente, / rogo a Vossa Excelência de dar as convinientes ordens / afim de que amanhã compareção neste Es= / tabelecimento dois medicos do exercito pa= / ra com o desta Eschola, procederem a ins= / pecção de saúde no menor Salustiano, fi= / lho de Elias Maria da Conceição. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.45] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Doutor Delegado do Corpo de Saude. / Palacio 18 de Fevereiro de 1886. / Francisco José da Rocha*

[fl.46]

[Doc.26] 1886 Fevereiro 20. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o menor Salustiano, foi julgado apto para o serviço, na inspeção de saúde a que foi submetido. Desterro. Doc.26, fl.46-46v.

N.° 13 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiroz de Santa Catharina 20 de / Fevereiro de 1886 – // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Em execução ao que me foi ordenado / por Vossa Excelência em officio de 12 do corrente, / fica nesta data alistado nesta Escho= / la o menor Salustiano filho de Elisa / Maria da Conceição, o qual foi julga=

/ do apto para o serviço na inspecção / de saude a que foi hontem submettido. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.46] À margem superior: escrito com outro punho: *Comunicar.*
[fl.46v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communicou-se á Thesouraria / Geral, em 8 – Março – 86*

[fl.47]

[Doc.27] 1886 Março 2. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda de nove aprendizes marinheiros para a escola no Cruzador Affonso Celso, faltando somente quatro para completar o número de 46 aprendizes. Desterro. Doc.27. fl.47-47v.

N.° 14 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / da Cidade do Desterro, 2 de Março de 1886 – // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Presidente da Provincia. // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, / que, de passagem no Cruzadôr Affonso Celso, vi- / rão para esta Eschola nove aprendizes Mari- / nheiros, ficando, por este facto, elevado á 46 o nu- / mero dos aprendizes, faltando apenas 4 para o / estado completo da Eschola. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.47] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e Comunicar.*
[fl.47v] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar em 2 de Março / de 1886 -*

[fl.48]

[Doc.28] 1886 Março 16. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois cirurgiões do exército para realizarem a inspeção de saúde no menor Tiburcio Felix Pereira, de 13 anos de idade. Desterro. Doc.28, fl.48.

N.° 15 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 16 de Março de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remettido pelo Juiz de Or= / phãos desta Cidade, o menor Tiburcio Fe= / lix Pereira, de 13 annos de idade, para ser / alistado nesta eschola, rogo a Vossa Excelência se / digne de dar as

convinientes ordens pa= / ra que compareção neste estabelecimen= / to amanhã ao meio dia dous Cirurgi= / ões do exercito para com o desta escho= / la procederem a devida inspecção de / saude no referido menor. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.48] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Doutor Delegado do Corpo de Saude do Exercito. Palacio / [1]6 de Março de 1886*.
[fl.48] À margem inferior: escrito com outro punho: *(55)*

[fl.49]

[Doc.29] 1886 Março 17. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o menor Tiburcio Felix Pereira foi julgado apto para ingressar na escola. Desterro. Doc.29, fl.49-49v.

N.° 16 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 17 de Março de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Cabe=me a honra de levar ao conhecimento de / Vossa Excelência que foi submetido hoje a inspecção de / saude o menor Tiburcio Felix Pereira, de 13 na= / nos de idade, que me foi remettido pelo Juiz de / Orphãos desta Cidade, o qual foi julgado / apto, e por isso alistado hoje nesta Eschola. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.49] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*
[fl.49v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 18-3-86*

[fl.50]

[Doc.30] 1886 Março 27. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, declarando que os dez colchões inservíveis serão entregues ao fornecedor que levará mantimentos para Santa Cruz e informa também que não há camas disponíveis no Comando como determina a segunda parte do ofício. Desterro. Doc.30, fl.50-50v.

N.° 17 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 27 = de Março de 1886 = A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em obediencia ao que Vossa Excelência dignou=se de / ordenar=me em o officio datado de hontem cum= / pre=me declarar a

Vossa Excelência que os déz colchões / inserviveis serão entregues ao fonecedor, que / tem de levar mantimentos para Santa Cruz / logo que elle aqui se apresente para rece= / bel=os. // Infelismente não tem este Commando ca= / mas disponiveis para satisfazer o deter= / minado por Vossa Excelência na segunda parte / do officio. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.50] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar ao Encarregado do Lazareto / a remessa dos colchões*
[fl.50v] À margem superior: escrito com outro punho: *Acusar e comunicar ao Doutor en / carregado do Lazareto, / em 29 de Março de 86.*

[fl.51]

[Doc.31] 1886 Abril 5. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que os dez colchões ainda estão na Escola e que o fornecedor não se apresentou para recebê-los. Desterro. Doc.31, fl.51-51v.

N.° 18 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 5, de Abril de 1886 – A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em resposta ao officio de Vossa Excelência de 3 do / corrente cumpre=me levar ao conheci= / mento de Vossa Excelência, que até hoje ainda se / achão n'esta Eschola os 10 colxões de que / tratei em mêo officio sob o n.° 17 de 27 do / proximo passado, e que deixarão de se= / guir para o seo destino, visto não ter o / fornecedor se apresentado para recebel=os. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.51] À margem superior: escrito com outro punho: *Devem ser entregues / á 1.ª catraea que seguir –*
[fl.51v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 5 – Abril – 86*

[fl.52]

[Doc.32] 1886 Abril 5. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, sugerindo que se chame concorrentes para o fornecimento de fardamento para os quartéis somente a partir do mês de maio do corrente ano, pois ainda há fardamento suficiente no depósito. Desterro. Doc.32. fl.52-52v.

N.° 19 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 5 de / Abril de 1886 – A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo sido auctorisado por Vossa Excelência a cha= /mar concurrentes para o fornecimen= / to de fardamento durante o semestre / a findar, peço permissão a Vossa Excelência pa= / ra ponderar que, sendo a distribuição do / fardamento feito por quarteis, e havendo / ainda em deposito quantidade suffici= / ente para o pagamento do quartel que / expira em Abril, será mais convinien= / te que se proceda a chamada em Maio / proximo, para os dous ultimos quarteis / d'este anno. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.52] À margem superior: escrito com outro punho: *De accordo*
[fl.52v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 1 – Abril – 86*

[fl.53]

[Doc.33] 1886 Abril 12. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando passagem para a Corte para o maquinista da Canhoneira Guarani José de Oliveira Castro, no primeiro paquete da Companhia Nacional. Desterro. Doc.33, fl.53-53v.

N.° 20 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 12 de / Abril de 1886 – A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo de recolher=se a Côrte o Machinis= / ta de 3.ª Classe José de Oliveira Castro, pertencen= / te a guarnição da Canhoneira "Guarany" e / que por doente ficou na Enfermaria anne= / xa a esta Eschola, quando em viagem para / o sul aqui esteve aquella Canhoneira, ro= / go a Vossa Excelência se digne de dar as convinientes / ordens para que o referido Machinista tenha / passagem no primeiro Paquete da Companhia / Nacional que seguir para aquelle destino. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.53] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido e satisfeito com a ordem / já expedida em 10 do corrente*
[fl.53v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 13 – Abril – 86*

[fl.54]

[Doc.34] 1886 Abril 12. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento do 1.° Cirurgião da Armada, Doutor Florentino

Telles de Menezes. Desterro. Doc.34, fl.54.

N.° 21 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros, 12 de Abril de 1886. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José / da Rocha, Presidente da Provincia de / Santa Catharina // Cabe-me o doloroso dever de communi- / car á Vossa Excelência, que falleceo pelas 8 horas – 15 minutos da / manhã de hoje o 1.° Cirurgião d'Armada, / Doutor Florentino Telles de Menezes, medico da / Eschola sob meo Commando. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.54] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*
[fl.54] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Expedida em 12 – abril – 86*

[fl.55]

[Doc.35] 1886 Abril 13. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que o Cirurgião do Cruzador Affonso Celso seja o encarregado do serviço médico da Enfermaria e da Escola, vaga deixada pelo Doutor Florentino Telles de Menezes. Desterro. Doc.35, fl.55.

N.° 22 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 13 de Abril de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Havendo presentemente na Enfermaria de / Marinha cinco doentes e entre elles um em / estado melindrôso rogo a Vossa Excelência de provi= / denciar no sentido de que o Cirurgião do / Cruzador Affonso Celso seja encarregado do / serviço medico da Enfermaria e da Eschola / até que seja preenchida a vaga deixada pelo / 1.° Cirurgião Doutor Florentino Telles de Menezes. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.55] À margem superior: escrito com outro punho: *Encarregue-se o 2.° cirurgião < Doutor > Manoel Lopes da Silva Li- / ma, da canhoneira Affonso Celso, communicando se ao respec- / tivo comando –*
[fl.55] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Expedida em = 13 = abril = 86*

[fl.56]

[Doc.36] 1886 Abril 15. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a vinda de dois médicos do Exército para fazer a inspeção de saúde nos menores

Herculano Felix da Luz e Maximiano Alves. Desterro. Doc.36, fl.56-56v.

N.° 23 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina 15 de Abril de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Havendo=me enviado o Senhor Juiz de Orphãos do / Termo da Capital para ser alistado nesta Eschola / o menor de nome Herculano Felix da Luz, e tendo o / Excelentíssimo Senhor Doutor Caetano Sergio Navarro, me apresentado / voluntariamente o seo pupillo de nome Maximia= / no Alves, para o mesmo fim, rogo a Vossa Excelência se / digne dar as convinientes ordens para que no / dia 17, pelas 12 horas, compareção neste esta= / belecimento, dous Cirurgiões do exercito para pro= / ceder=se a devida inspecção de saude. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.56] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar / Officie-se ao Doutor Delegado do Exercito*
[fl.56v] À margem superior: escrito com outro punho: *Comunicar ao Doutor Dele- / gado do Cirurgião / Mór do Exercito e respondido em 15 do / corrente*

[fl.57]

[Doc.37] 1886 Abril 19. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que no dia 17 do corrente mês ocorreu a inspeção de saúde nos menores Maximiano Alves e Herculano Felix da Luz, estes foram julgados aptos e foram alistados na escola. Desterro. Doc.37, fl.57-57v.

N.° 24 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina 19 de Abril de / 1886 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Cabe=me a honra de levar ao conheci= / mento de Vossa Excelência que no dia 17 do corren= / te mez forão submettidos a inspecção de / saude os menores Maximiano Alves, de / 14 annos de idade, e Herculano Felix da / Luz, de 13 = sendo o primeiro apresentado / pelo Doutor Caetano Seve Navarro, Deputado / pelo 2.° Circulo de Porto Alegre, e o ultimo / por seo Padrinho Domingos Luis da Costa = / os quáes forão julgados aptos e por isso fo= / rão alistados nesta Eschola n'aquella data. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.57] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*
[fl.57v] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar á Thesouraria em / 20-4-86.*

[fl.58]

[Doc.38] 1886 Abril 27. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento de Francisco de Paula Vasconcelos, Carpinteiro de 2.ª Classe do "Cruzador Guanabara". Desterro. Doc.38, fl.58.

N.° 25 // Commando da Eschola de Aprendi= / zes Marinheiros de Santa Catharina, 27 de Abril de 1886 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Como me cumpre tenho a honra de / levar ao conhecimento de Vossa Excelência que / fallecêo hontem na Enfermaria de / Marinha annexa a esta Eschola, o / Carpinteiro de 2.ª Classe Francisco de / Paula Vasconcellos, que fazia parte / da guarnição do Crusador "Guana= / bara" = // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante.

[fl.58] À margem superior: escrito com outro punho: *De que falleceo?*
[fl.58] À margem esquerda: escrito com outro punho: R*espondida em 27 - abril*

[fl.59]

[Doc.39] 1886 Abril 27. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que cinco enfermos ocupam leitos na Enfermaria de Marinha. Eles sofrem de beribéri, reumatismo crônico, embaraço gástrico, otite e sarna. Desterro. Doc.39, fl.59-59v.

N.° 26 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros n.° 10, 27 de Abril de 1886 // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francis- / co José da Rocha, Presidente da Provin- / cia // Dando prompta execução ao que Vossa Excelência / dignou-se de ordenar-me em o officio da- / tado de hoje, cabe-me informar, que pre= / sentemente occupão leito na Enfermaria de / Marinha cinco enfermos, sendo dous maiores / e tres menores. Dos dous primeiros, um soffre / de beri-beri, e o outro de rheumatismo articular / chronico, estando, porem, ambos affectados dos / pulmões; e dos tres ultimos, ha um com emba= / raço gastrico, outro com otitte e o terceiro fi= / nalmente, com sarnas. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.59] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Officie-se ao Provedor do Hospital [que] declare se pode receber no mesmo hospital os doen- / tes da Armada, transferindo-se para lá os que já / existem na / enfermaria / naval, que / são 5, sof- / frendo de*

[fl.59v] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Provedor do Hospital / de Caridade em 27 de Abril / de 1886.*

[fl.60]

[Doc.40] 1886 Abril 28. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento do Carpinteiro de 2.ª Classe Francisco de Paula Vasconcelos. Desterro. Doc.40, fl.60.

N.° 27 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 28 de Abril de 1886 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Prezidente da Provincia // Em resposta ao officio que Vossa Excelência dignou= / se de dirigir=me, com data de hontem, te / nho a honra de informar a Vossa Excelência, que o / Carpinteiro de 2.ª Classe Francisco de Paula / Vasconcellos falleceo de Marasmo deter= / minado por adiantadissimo estado de / ptisica pulmonar. Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.60] À margem superior: escrito com outro punho: *Archivar*

[fl.61]

[Doc.41] 1886 Abril 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que seja enviado para a Corte, um baú contendo o espólio do Carpinteiro de 2.ª Classe Francisco de Paula Vasconcelos. Desterro. Doc.41, fl.61-61v.

N.° 28 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros n.° 10, 29 de Abril de 1886 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia // Rogo á Vossa Excelência se digne dar as convenientes / ordens para que siga com destino ao Quar= / tel General, no paquete que hoje parte para / a Côrte, um bahu de folha encapado, contendo / o espolio do Carpinteiro de 2.ª Classe Francisco / de Paula Vasconcellos, fallecido á 26 do corren= / te na Enfermaria annexa á esta Eschola. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.61] À margem superior: escrito com outro punho: *Dê se*
[fl.61v] À margem inferior: escrito com outro punho: *Expedio-se or- / dem a Agencia / e respondido em / 29 do corrente.*

[fl.62]

[Doc.42] 1886 Maio 4. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o 2.º Cirurgião Doutor João Francisco Lopes Rodrigues apresentou-se ao Comando e entrou no exercício das respectivas funções. Desterro. Doc.42, fl.62-62v.

N.° 30 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 4 de Maio de 1886 – // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento / de Vossa Excelência que o 2.° Cirurgião Doutor João Franscis= / co Lopes Rodrigues, nomeado para servir / n'esta Eschola, apresentou=se a este Comman= / do e entrou no exercicio das respectivas fun= / ções. Por este facto pode=se dispensar os / serviços medicos do Doutor Manoel Lopes da Sil= / va Lima, Cirurgião da Canhoneira "Affonso Celso" que por Vossa Excelência fôra ultimamente no= / meado para encarregar=se do tratamento / dos doentes existentes na Eschola e Enferma= / ria de Marinha = // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.62] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e fazer se as comunicações*
[fl.62v] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e communicou-se / a Thesouraria e Comando / do Affonso Celso, em 4 / de Maio de 1886*

[fl.63]

[Doc.43] 1886 Maio 14. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o pagamento de 25 mil reis a João Antunes de Santa Anna pelas despesas do enterro de Francisco de Paula Vasconcelos. **ANEXO:** Cópia da resposta ao ofício. Desterro. Doc.43, fl.63-64.

N.° 34 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 14 de Maio de / 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Rogo a Vossa Excelência se digne dar as necessarias / ordens para que, pela Thesouraria Geral de Fa= / zenda, se pague a João Antunes de Santa Anna / a quantia de vinte e cinco mil reis (25$000 reis) / proviniente das despezas feitas com o enterra= / mento do Carpinteiro de 2.ª Classe Francisco / de Paula Vasconcellos, fallecido a 26 de / Abril proximo findo, na Enfermaria de / Marinha desta Cidade. Releva ponde= / rar que o enterramento deixou de ser feito no / cemiterio da Caridade como éra de costume / e praxe, ainda

observadas em outras Provin= / cias, pelas razões expostas no officio, que me / dirigio o provedor do Hospital cuja integra / por copia, passo as mãos de Vossa Excelência. // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.63] À margem superior: escrito com outro punho: *Abra-se o credito, de accordo com a informação da Thesouraria e commu= / nique-se, justificando e juntando / o documento do Hospital.*
[fl.63] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Á Thesouraria de Fasenda. / Palacio da Presidencia, 14 de Maio de 1886. Francisco José da Rocha*.
[fl.63] À margem inferior: escrito com outro punho: *(69v) Para a folha 30v.*
[fl.63v] À margem superior: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria. / Thesouraria de Fazenda, 15 / de Maio de 1886. Paulilio // Concordo. / A.Costa*
[fl.63v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *O signatario do presente officio solicita d'esta / Thesouraria as necessarias ordens no sentido / de ser o Cidadão João Antunes de Sant' / Anna embolsado da importancia de 25$000 / reis, como demonstra a inclusa conta, prove- / niente das despesas feitas com o funeral do / carpinteiro de 2.ª Classe Francisco de Paula / Vasconcellos, fallecido a 26 do mes de Abril / ultimo, na Enfermaria de Marinha desta Pro- / vincia - // Cumprindo-me informar, cabe-me diser / que,me parece pode ser, autorisada seme- / lhante despesa, em vista do Aviso de 22 de / Abril de 1876, publicado no Promptuario / da Legislação de Marinha, dedusindo-se / essa despesa dos vencimentos em debito / do dito fundo, conforme estatúe o citado / Aviso; convindo, porem, declarar que na / rubrica § 28 "Fretes [?] do Ministerio da Ma- / rinha, do actual exercicio, por onde tem de / correr a sobredita despesa, não existe cre- / dito – Contadoria, em 18-5-86. / João Floriano Silva / 2.° Escripturario.*

[fl.63v] À margem direita: escrito com outro punho: *Haja vista o Senhor Doutor / Procurador Fiscal. / Thezouraria de Fazenda / 18 de maio de 1886. / Paulilio. // De accördo com o pare- / cer da Contadoria. / Desterro, 19 de Maio / de 1886. / O Procurador Fiscal / Manoel Fer[nandes] [Mello] // Illustríssimo Excelentíssimo Senhor. / Nada tenho que [ilegível] / do que informa a / Contadoria. / Thesouraria de Fazenda / 19 de Maio de 1886. / O Inspetor / Paulilio Fernandes [ilegível]*

[fl.64] Copia. Consistorio da Irmandade do Senhor / Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Cari- / dade. Desterro, 27 de Abril de 1886. Illustríssimo Senhor / Em resposta ao officio de Vossa Senhoria de hoje datado, cum- / pre-me dizer, que não conseguio Vossa Senhoria o enterra= / mento, no Cemiterio d'este Hospital, do Carpinteiro / de 2.ª Classe Francisco de Paula Vasconcellos, falle- / cido á 26 do corrente, porque n'aquelle Cemiterio / só odem ser enterrados os que fallecerem no Hos- / pital. Dantes a administração do Hospital / concedia o enterramento no Cemiterio a outras / pessoas indigentes, verificando-se porem que / isto se tornára prejudicial porque era preciso / desmattar terreno para augmento do Cemiterio, vin= / do assim a faltar água, como aconteceo, resolveo- / se então que só serião ali enterrados os que / fallecessem no Hospital. Deos Guarde a Vossa Senhoria. / Illustríssimo Senhor Manoel Ignacio Belfort Vieira. Mui Digno / 1.° Tenente Commandante da Eschola de Aprendizes / Marinheiros. Assignado – O Provedor Virgilio José / Vilella – Está conforme – João José da Costa Figueiredo / Tenente Immediato

---

[fl.65]

[Doc.44] 1886 Maio 15. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que não houve quem apresentasse proposta para o fornecimento de fardamento para os Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.44, fl.65-65v.

N.° 35 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros da Cidade do Desterro, 15 de Maio de 1886. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José / da Rocha, Presidente da Provincia. // Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que não houve quem apresentasse proposta / para o fornecimento de fardamento para os / Aprendizes Marinheiros d'esta Eschola. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.65v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondeu-se e comunicou-se ao Ministro / da Marinha em 17 de / Maio de 86.*

[fl.66]

[Doc.45] 1886 Maio 18. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a compra de medicamentos para o tratamento dos aprendizes marinheiros que ocupam a Enfermaria. **ANEXO:** Relação de medicamentos. Desterro. Doc.45, fl.66-67.

N.° 36 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros da Cidade do Desterro, 18 / de Maio de 1886. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia // Rogo á Vossa Excelência se digne dar as necessarias / ordens, á fim de que eu possa, pela compe= / tente verba, effectuar a compra dos medi= / camentos constantes da relação junta, que / são de urgente necessidade para o trata / mento dos aprendizes Marinheiros, que actual= / mente occupão leito na Enfermaria de / Marinha. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante.

[fl.66] À margem superior: escrito com outro punho: *Sim – comunicar e archivar*.
[fl.66v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communicou- / se a Thesouraria e responder / em 19 do corrente*

[fl.67] Preciza-se, com urgencia, para enfermaria / de Marinha de Santa Catharina dos me= / dicamentos – abaixo declarados: A Saber: / Oleo de ricino = mil grammas - / Sulfato de quinino = vinte e oito grammas / Iodoformio = quinze grammas /

Substrato de bismuto = concoenta grammas / Mustarda em pó = quinhentos grammas. / Acido Sulfurico = Cincoenta grammas. / Magnesia fluida de Munay = dois vidros / Enfermaria de Marinha do Desterro em / 18 de Maio de 1886 // Doutor João Francisco Lopes Rodrigues / 2.° Cirurgião

---

[fl.68]

[Doc.46] 1886 Maio 26. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que foi desligado do serviço da Armada o Foguista Pedro Antonio de Sá, por estar doente na Enfermaria. Desterro. Doc.46, fl.68-68v.

N.° 37 // Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 26 de Maio / de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento / de Vossa Excelência que em execcução ao que me / foi ordenado pelo Quartel General de Ma= / rinha em officio n.° 369 de 12 do corrente / foi desligado hoje do serviço da Armada / o Foguista Pedro Antonio de Sá, que por / doente estava na Enfermaria annexa / a esta Eschola, e da qual teve alta hontem. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante.

[fl.68v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communicou-se / ao Ministério da Marinha, / a Thesouraria de Fazenda e / respondido em 27 / do corrente.*

[fl.69]

[Doc.47] 1886 Julho 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando o recebimento dos medicamentos solicitados pela Enfermaria. Doc.47, fl.69.

N.° 39 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 29 de Julho / de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em cumprimento ao despacho dado por Vossa Excelência / no requerimento de Antonio Pires de Carvalho, ca= / be=me informar que os medicamentos constantes / do referido requerimento forão recebidos na Em= / fermaria de Marinha conforme se verifica da / requisição á elle annexa, e forão pedidos em / consequencia das circunstancias anormáes / que se derão ultimamente, para o que não / estava preparada a botica da Emfermaria / de Marinha. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.69] À margem superior: escrito com outro punho: *Pague-se, e comunique circunstanciadamente ao Excelentíssimo / Ministro da Marinha em 30 de Julho 86*

[fl.70]

[Doc.48] 1886 Agosto 11. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o menor Roberto pode ser enviado pelo Juiz de Órfãos para ter praça na Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.48, fl.70.

N.° 41 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 11 de Agosto de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Dando cumprimento a ordem de Vossa Excelência, cabe= / me dizer que pela exposição feita pelo Juiz de Páz / da Villa de São Luis, o menor Roberto á orphão des= / valido, e como tal pode ser enviado pelo Juiz de / Orphãos para ter praça nesta Eschola. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.70] À margem superior: escrito com outro punho: *Responda-se de accordo*

[fl.71]

[Doc.49] 1886 Agosto 31. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, relatando o aparecimento de edemas nos membros inferiores dos Aprendizes marinheiros, por isso solicita a presença de profissionais para emitir parecer a tal respeito e tomar as medidas necessárias. **ANEXO:** Cópia do Relato feito pelo Médico da Escola. Desterro. Doc.49, fl.71-73v.

N.° 42 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 31 / de Agosto de 1886 = // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia // Tendo ultimamente apparecido n'esta / Eschola edemas nos membros inferiores dos / Aprendizes Marinheiros com symptomas de / beri-beri, e sendo attribuida tal enfermidade / ás condições hygienicas do quartel pelo 2.° Ci= / rurgião D*outo*r João Francisco Lopes Rodrigues, / Medico da Eschola, conforme Vossa Excelência verá do / officio, cuja copia tenho a honra de enviar; / peço a Vossa Excelência se digne nomear uma commissão / de profissionáes para emittir parecer a tal / respeito, á fim de que melhor eu possa orien= / tar o Governo Imperial na medida que tiver / de tomar. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1° Tenente Commandante

---

[fl.71] À margem superior: escrito com outro punho: *Fes-se o expediente e respondido em 1.° de / Setembro 86 – Aos Ministros da Marinha e Imperial em 2 –*
[fl.71] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Nomeio os Senhores Doutor Bayma e Doutor Oliveira Junior / para, juntamente com o medico respectivo, darem pa- / recer a respeito da enfermidade que se manifesta / no Quartel dos / Aprendizes / Marinheiros*

[fl.72] Copia Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, em 27 de Agosto de 1886. // A Sua Senhoria o Illustríssimo Senhor Primeiro Tenente Manoel / Ignacio Belfort Vieira, Commandante da Eschola de / Aprendizes Marinheiros n.°10. // Eu não levaria ao conhecimento de Vossa Senhoria o facto de / que ora faço sciente se elle não se tivesse reproduzido / já por tres vezes n'esta Eschola; é o facto do appareci- / mento de edemas nos membros inferiores com sympto- / mas de beriberi: Vossa Senhoria, mesmo, cuja permanencia no / quartel é do dia inteiro, foi a primeira victima a- / tacada por tal moléstia e posteriormente dois apren- / dizes dos quaes um, João Baptista da Cruz, ainda se a- / cha em tratamento na enfermaria de Marinha; este / facto tem tanto mais me causado admiração quanto / é elle dado no inverno, estação que atravessamos ain- / da, mas que no entanto póde perfeitamente explicar- / se em virtude das condicções hygienicas do quartel / que é um estabelecimento vastissimo mas no entanto / não hygienico por lhe faltarem certos melhoramentos / que exige um quartel, sobretudo quando é elle des- / tinado a crianças, homem que ainda se desenvolve e / que como a planta será o que a cultura e a natureza / do terreno onde plantada a fizerem. // Collocado na praça do General Osorio tem a sua facha- / da principal voltada para o lado Nordeste, sendo ventilado / dos ventos d'este quadrante; é n'este lado do quartel // [fl.72v] onde se achão em linha dispostos todos os salões quer / de aulas quer de dormitorio e ainda alguns vazios / que não são occupados pela Eschola mas que perten- / cendo a ala do quartel que ella occupa tambem lhe / pertencem. Só esta parte do estabelecimento é ao nivel / do terreno, toda a parte posterior, a pertencente ao refei- / torio, a Secretaria e ao alojamento dos inferiores lhe é / inferior, bastando este simples facto para tornar-se hu- / mido, pelo menos durante o inverno e tempos chuvosos, / se outras causas poderosas não o viessem coadjuvar; são ellas / a existência de quatro poços, prova cabal da qualidade / alagadiça do terreno em que assenta o edificio, e a de / uma carioca proxima do quartel pelo lado do qual pas- / sa o encanamento de esgoto de suas águas quando abun= / dantes ou depositos de sedimentos organicos vegetaes ou / animais quando ellas escassas, e finalmente a qua= / lidade do sobsolo da Eschola que sendo barro não / absorve bastante as humidades devidas a infiltrações, / humidades que são então absorvidas e conservadas pelas / velhas madeiras que servem de sustentaculos ao assoalho / e as do próprio assoalho e isso é facillimo de provar / ao mais exigente, pois basta chegar em um dia que se= / ja frio ou tenha chovido, em qualquer dos salões para ver / o assoalho a marejar agua pelas fendas das taboas, basta / demorar-se meia hora na secretaria para sentir-se / resfriarem os pés e mais ainda basta deixar uma rou= / pa, que já tenha sido usada, para no dia seguinte encon= / tral-a completamente molhada e sem poder ser ves= / tida. Para mim esta grande humidade unida a / outras causas que passarei a Vossa Senhoria são os motores / do desenvolvimento dos edemas, que já apparecerão tres / vezes, das febres intermittentes que frequentemente vi- / sitão o quartel e das bronchites, não menos raras que // [fl.73] as febres: são estas causas a falta de fôrro de toda casa / que sendo telha-vã torna-a ainda mais fria do que / deveria ser, e mais sugeita a

correntes de ar aquelles que / n'ella habitão mormente no inverno em que o quartel é / completamente ventilado pelos ventos do Sul, que con- / stantemente reinão n'esta estação, e que enveredão por / toda parte quase que desabrigados d'elle; a água de que / se faz uso que não póde ser bôa, e da qual posterior exa- / me será levado ao conhecimento de Vossa Senhoria, por isso que / os poços são collocados perto dos canos de esgoto das latri- / nas da Eschola e do ramo de esgoto tambem das latri- / nas do batalhão de linha que occupa a ala oppósta / do quartel. // A infiltração dos gases de taes latrinas podem bem / ser feita para as poças e serem mesmo dissolvidas pelas / aguas que vão servir para bebida ordinaria; foi essa / causa que se atribuiu ultimamente em Paris e Toulou o / apparecimento e propagação do Cholera Morbus; porque / não se poderá attribuir também a Ella o apparecimento / de ademas nos membros inferiores e o de febres intermi- / ttentes que tanto preseguem a Eschola? a propria ma- / deira do edificio já envelhecida e carcomida, e re- / firo-me as vigas que sustentão o assoalho, são tambem / causa de molestias porque, como já o disse em um rela- / torio, por toda a parte onde houver humidade, calôr / e velha madeira haverá miasma e por conseguinte ma= / larea, e finalmente a falta de roupa de abrigo nas / crianças que por muitas vezes se apresentavão quase sem / poder fallar tiritando de frio por sêr insufficiente a / sua roupa de abrigo. // A todas estas causas reunidas attribuo eu o appare= / cimento das febres e dos edemas berigeniformes que, co- / mo tambem já o disse em relatorio, não são mais que - // [fl.73v] uma manifestação posteiras da infecção palustre : / é necessario pois ou uma mudança do quartel / em que se acha alojada a Eschola ou serios e in= / prescindives modificações quer no edificio quer na / roupa de abrigo dos aprendizes, quer na agua de / que fazem uso, que principalmente e desde já deve / ser substituida por outra. // São estas as considerações que entendo levar ao / conhecimento de Vossa Senhoria para os devidos effeitos. // Deus Guarde a Vossa Senhoria // Doutor João Francisco Lopes Rodrigues / 2° Cirurgião

---

[fl.74]

[Doc.50] 1886 Setembro 2. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a Comissão esteve na Escola de Aprendizes Marinheiros para examinar as condições higiênicas e indagar as causas das enfermidades que lá apareceram. Informa também que será elaborado em breve um parecer por escrito. Desterro. Doc.50, fl.74.

N.° 43 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros da Cidade de Desterro, 2 de / Septembro de 1886. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia. // Tenho a honra de levar ao conhecimen= / to de Vossa Excelência, que a Commissão nomeada por / Vossa Excelência para examinar as condições hygienicas / d'esta eschola, e indagar das causas determi= / nantes da emfermidade ultimamente n'ella / apparecida, compareceo aqui hoje, ao meio / dia, examinando todas as dependencias / do estabelecimento e partes

adjacentes, fi= / cando de apresentar o seo parecer por escripto / dentro em breve. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.74] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar – Para accrescentar á Comissão do Medico[?]*
[fl.74] À margem esquerda: escrito com outro punho: Respondido em 3 de Setembro de 86.

[fl.75]

[Doc.51] 1886 Setembro 30. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a vinda de dois cirurgiões do Exército para se proceder a inspeção de saúde no menor Sebastião. Desterro. Doc.51, fl.75-75v.

N.° 44 = // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 30 de Septembro de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Tendo=me sido apresentado pelo Doutor Chefe de / Policia desta Provincia o menor orphão des= / valido = de nome Sebastião; para ser alistado n'es= / ta Eschola, rogo a Vossa Excelência se digne de dar as / convinientes ordens para que compareção n'es= / te Estabelecimento amanhã ao meio dia / dous Cirurgiões do exercito afim de proce= / der=se a devida isnpeção de saude no refe= / rido menor. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.75] À margem superior: escrito com outro punho: *Convide-se ao Doutor Bayma e ao Doutor Guimarães*
[fl.75v] À margem superior: escrito com outro punho: *Convidou-se aos Doutores Bayma / e Guimarães e respondido em 30-Setembro 86*

[fl.76]

[Doc.52] 1886 Outubro 1.°. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o menor Sebastião foi submetido a inspeção de saúde neste dia. Desterro. Doc.52, fl.76-76v.

N.° 45 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 1.° de Outubro de 1886 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Tenho a honra de communicar a Vossa Excelência que / foi hoje submettido a inspecção de saude o / menor Sebastião, o

qual, por ter sido julgado / apto, foi alistado n'esta Eschola, elevando=se assim / a 50, o numero dos aprendizes marcado para / esta Eschola = // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.76] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*
[fl.76v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido e á Thesouraria em 2*

[fl.77]

[Doc.53] 1886 Outubro 2. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando sobre as condições higiênicas da Enfermaria de Marinha. Desterro. Doc.53, fl.77-77v.

N.° 46 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari- / nheiros da Cidade de Desterro, 2 de Outubro de 1886. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da / Rocha, Presidente da Provincia. // Dando cumprimento ao que Vossa Excelência dignou-se de / ordenar-me em officio datado de 30 do mez proximo / passado, corre-me o dever de informar que as condições / hygienicas da Enfermaria de Marinha, annexa á / esta Eschola, são bôas, graças a sua elevação sobre o ni- / vel do mar e a sua posição relativamente as brisas que / reinão durante o anno. // As praças que têem baixado á Enfermaria de Ma- / rinha atacadas de beri-beri, quer as accomettidas / do mal fóra da Provincia, quer as n'ella infeccionadas, / conseguirão restabelecimento mais ou menos prompto, / o que não se pode deixar de attribuir em grande parte / senão as condições hygienicas do estabelecimento. // Dos seis aprendizes que d'esta Eschola deixarão á Enfer- / maria com edemas nos membros inferiores com sympto- / mas beribericos, tiverão alta por curados cinco, ficando / em tratamento um, cujo retardamento de cura é devido / a recahida que teve na Eschola depois de prompto / ou curado do primeiro encommodo. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.77] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar – Extraia-se copia para mandar / ao Ministro da Marinha.*
[fl.77v] À margem superior: escrito com outro punho: *Por copia ao Ministro / da Marinha, em / 2 do corrente*

[fl.78]

[Doc.54] 1886 Outubro 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença do Engenheiro Antonio Geraldo de Souza Aguiar para proceder à inspeção para os reparos a serem feitos na Escola e

formular o orçamento dos gastos para ser enviado ao Governo Imperial. Desterro. Doc.54, fl.78-78v.

N.° 47 = // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 29 de Outubro de 1886= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Carecendo o edificio onde funciona a Eschola / de Aprendizes Marinheiros, sob mêo Comman= / do, de reparos no telhado e em outros pontos, / rogo a Vossa Excelência se digne determinar ao Enge- / nheiro Encarregado das Obras Militares, Ba- / charel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, a / proceder o necessário exame, a fim de for- / mular o orçamento das obras que tem de / ser enviado ao Governo Imperial. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.78] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Doutor Engenheiro*
[fl.78v] À margem superior: escrito com outro punho: *Officiou-se ao Engenheiro Militar / em 2-Novembro 86*

[fl.79]

[Doc.55] 1886 Novembro 12. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos do Exército para procederem à inspeção de saúde no menor Roberto Kuchenbecher. **ANEXO:** Carta de Guilhermina Iant Kuchenbecher, mãe de Roberto. Desterro. Doc.55, fl.79-80v.

N.° 48 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 12 de Novembro de 1886- // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Achando-se, há mais de um mez, depositado n'esta Es= / chola o menor Roberto, remettido pelo Juiz de Orphãos / de Itajahy para ser alistado como aprendiz marinhei= / ro, e nada mais constando sobre as reclamações havidas / sobre elle, rogo a Vossa Excelência permisão para sbmetel=o / a inspecção de saude, dignando=se Vossa Excelência nomiar / para este fim dous Cirurgiões do Exercito. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.80] Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Provincia // Guilhermina Iant, viuva de Carlos Kuchen= / becher, vem implorar de Vossa Excelência justiça pelo / facto de se lhe arrancar de seu poder seu filho / menor Roberto, unico arrimo com que a Supplicante / contava na sua velhice. // A Supplicante tendo a infelicidade de ficar viuva e pa- / ra viver honestamente e sustentar seu dito filho, / empregou-se no mister de criada e entregou a / Pedro Jacob Heil o seu filho, com o tracto de ali- / menta lo, vestil-o e educal-o nos sãos princi- / pios da moral e religião. Pedro Jacob Heil, / porem, faltando a seu tracto quis reduzir o / filhoa da Supplicante á condição de servo da gleba e / quando este não

pode mais suhportar as priva= / cões e máos tratos fugio, pedio elle Heil a Vossa Excelência / a prizão do mesmo para serviço dos menores, se= / gundo consta á Supplicante. // A Supplicante como estrangeira e sendo seu filho Roberto / o unico, perece-lhe assistir-lhe o direito de conservar em / seu poder seu dito filho e pede a Vossa Excelência se digne refor= / mar seu acto baseado provavelmente em falsas in= / formações, ordenando ao Juiz de orphãos do Termo / que dê testar a seu dito filho. // A Supplicante junta um abaixo assignado para / justificar seu comportamento e attestado / do professor desta Villa mostrando // [fl.80v] [sic] a assiduidade delle na eschola. // Pede a Vossa Excelência deferimento de Justiça // E Receberá Merce // São Luiz em 10 de Setembro de 1886 / Guilhermina Iant Kuchenbecher

---

[fl.79] À margem superior: escrito com outro punho: *A Secretaria / Archivar com tudo quanto houver a respeito, inclu- / sive a autorisação para admissão –*
[fl.80] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Juiz de Orphãos / de Itajahy. Palacio da / Presidencia, 7 de Outubro de 1886. / Francisco José da Rocha*
[fl.80] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Junte os documentos a / que se refere. / Palacio da Presidencia 19 de Outubro de 1886 / Francisco José da Rocha*

[fl.81]

[Doc.56] 1886 Novembro 17. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos do Exército para procederem à inspeção de saúde no menor Manoel, filho da escrava Joana, da cidade de Lages. Desterro. Doc.56, fl.81.

N.° 48 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 17 de Novembro de 1886- // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Conforme o officio de Vossa Excelência de dous do corrente / me foi apresentado o menor Manoel filho da escra= / va Joanna, do cidadão Antonio Joaquim da Silva Junior, que pelo Juiz de Orphãos Supplente do Ter= / mo de Lages foi enviado, em 23 de Outubro proxi= / mo findo para ser alistado nesta Eschola. // Rogo a Vossa Excelência as convenientes ordens para que / comparecerão neste estabelecimento dous Cirurgiões / do exercito afim de proceder=se a devida ins= / pacção de saude no referido menor, amanhã / ao meio dia. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.81] À margem superior: escrito com outro punho: *Convide-se aos Doutores Bayma e Guimarães para o dia / 19 –*
[fl.81] À margem esquerda: escrito com outro punho: *officio 127 – 18-11-86*

[fl.82]

[Doc.57] 1886 Novembro 20. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando a realização da inspeção de saúde nos menores Roberto Kuchenbecher e Manoel João da Silva, que foram considerados aptos para serem alistados na Escola. Desterro. Doc.57, fl.82-82v.

N.° 49 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 20 de Novembro de 1886- // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de / Vossa Excelência que os menores Roberto Kuchenbuker / e Manoel João da Silva, este remettido pelo Ju= / iz de Orphãos Supplente do termo de Lages, e a = / quelle por igual Juiz do termo de Itajahy, fo= / rão hoje submetidos a inspecção de saude e / por ella julgados aptos para o serviço = // Rogo a Vossa Excelência as suas ordens afim de se = / rem alistados nesta Eschola os referidos menores. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.82] À margem superior: escrito com outro punho: *Sejão encorporados, fazendo se as devidas com= / municações. Palacio da Presidencia, 20 de Novem= / bro de 1886. Francisco José da Rocha.*
[fl.82] À margem inferior: escrito com outro punho: *(94r)*
[fl.82v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido = 22-Novembro 86 =*

[fl.83]

[Doc.58] 1886 Novembro 30. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que fez seguir para a Corte, no Cruzador "Almirante Barrozo" à disposição do Ajudante General da Armada os Aprendizes Marinheiros: Oronso Lopes de Faria, Segisnando Garcia Guimarães e Francisco Felisberto, pois atingiram a idade de 18 anos. Desterro. Doc.58, fl.83.

N.° 50 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 30 de Novembro de 1886= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia. // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que fiz seguir para a Corte, no Cruzador Al = / mirante Barrôzo, a disposição de Sua Excelência / o Senhor Ajudante General da Armada os /

Aprendizes Marinheiros Oronso Lopes de Faria, / Segisnando Garcia Guimarães e Francisco Felis= / berto, que attingirão a idade de 18 annos. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.83] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar*
[fl.83] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Accusado em 1.° de Dezembro de 86*

[fl.84]

[Doc.59] 1886 Dezembro 6. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando autorização para se fazer nova chamada para o fornecimento de fardamento aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.59, fl.84.

N.° 51 // Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 6 de Dezembro de 1886- // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo Sua Excelência o Senhor Ajudante General / d'Armada, em officio sob o n.° 980 de / 26 de Novembro findo, mandando que por / este Commando se faça chamada de con= / currentes para o fornecimento de farda= / mento dos Aprendizes Marinheiros, rogo / á Vossa Excelência se digne dar=me autorisação para / semelhante fim conforme estabelece o Aviso / do Ministerio da Marinha de 16 de Mar= / co do corrente anno. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.84] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Sim – Respondido / na mesma data*

[fl.85]

[Doc.60] 1886 Dezembro 21. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que os medicamentos solicitados será usado para o tratamento de 4 Aprendizes atacados de reumatismo. Desterro. Doc.60, fl.85.

N.° 52 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 21 de Dezembro de 1886= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que os medicamentos constantes da petição de Antonio Pires / de Carvalho forão pedidos por este Commando em / 27 de Novembro do corrente anno, como se vê da / competente requisição para attender=se ao tratamen= / to de 4 Aprendizes

Marinheiros atacados de rheu= / matismo. Sendo o pedido de medicamentos feito / para a Côrte de accordo com a tabella, de 4 em 4 / mezes, e em quantidades determinadas, em ca= / sos anormáes dá=se o facto de haver falta de / alguns, cuja acquisição torna=se de primeira / necessidade, como os que constituem o objecto / da petição junta. Foi por esta consideração / e pela lettra do aviso do Ministerio da Marinha / de 29 de Outubro proximo findo, que auctorisei / a compra do Salycilato de soda e o Iodureto de po= / tassio. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.86]

[Doc.61] 1886 Dezembro 29. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois cirurgiões do exército para se proceder a inspeção de saúde no menor Faustino. Desterro. Doc.61, fl.86.

N.° 53 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 29 de Dezembro de 1886- // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido enviado pelo Supplente do Juiz / Municipal e de Orphãos do Termo desta Capital / o menor Faustino, orphão de pai e mãe, para / ser alistado nesta Eschola, rogo a Vossa Excelência se dig= / ne dar as convinientes ordens para que com= / pareção neste estabelecimento amanhã as / 11 horas do dia 2 Cirurgiões do exercito para / com o desta Eschola procederem a devida ins= / pecção de saúde no referido menor. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.86] À margem superior: escrito com outro punho: *Faça-se a inspecção, como aos anteriores, logo que estiver / resolvida à reclamação feita pela mãe do menor -*
[fl.86] À margem esquerda: escrito com outro punho: *officio-se pela Secretaria em 4 de Janeiro de 87*

[fl.87]

1887

[fl.88]

[Doc.62] 1887 Janeiro 8. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando providências para que seja designado um empregado da Tesouraria da Fazenda para completar o número de membros do conselho, na apresentação das propostas de

fornecimento de fardamento para a escola. Desterro. Doc.62, fl.88-88v.

N.° 3 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 8 de Janeiro de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Devendo realisar=se no dia 10 do corrente pelas / 11 horas da manhã a apresentação de propostas para / o fornecimento de fardamento aos aprendizes mari= / nheiros, durante este semestre, conforme Vossa Excelência dig= / nou=se de auctorisar=me, venho solicitar a Vossa Excelência as / necessarias providencias para que seja designado um / empregado da Thesouraria Geral de Fazenda a fim de / completar o numero dos membros do Conselho. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.88] À margem superior: escrito com outro punho: Archivar
[fl.88] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Inspector da Thesouraria de Fazenda para designar. / Palacio da Presidencia, 8 de Janeiro de 1887. / Francisco José da Rocha*
[fl.88] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Expedio-se Portaria a Alfandega em 10 de Janeiro de 87. / mandando designar um empregado de confiança*
[fl.88] À margem inferior: escrito com outro punho: *(102) (P.folha 71)*
[fl.88v] À margem superior: escrito com outro punho: *Illustríssimo Excelentíssimo Senhor / Foi designado o / 1.° Escripturario do / Alfandega José Sil- / veira da Veiga* que / desempenhou a Commissão. // Thesouraria de Fazenda em / 1 de Fevereiro de 1887. / O Inspetor / José Ramos da Silva Junior

---

[fl.89]

[Doc.63] 1887 Janeiro 10. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as propostas apresentadas pelos negociantes para aquisição de fardamento aos aprendizes marinheiros. **ANEXO:** Cópia das propostas. Desterro. Doc.63, fl.89-91.

N.° 4 // Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros n.° 10, 10 de Janeiro de 1887. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia. // Incluso tenho a honra de passar as mãos / de Vossa Excelência as propostas apresentadas pelos ne= / gociantes Innocencio Costa Campinas, / Severo Francisco Pereira e Moreira & Goeldner / para o fornecimento de fardamento aos apren= / dizes marinheiros d’esta eschola, e bem assim / uma copia da acta do Conselho para este / fim hoje reunido. // Cabe=me aqui informar a Vossa Excelência que o Conse= / lho, tendo em vista o padrão adoptado na / Marinha, foi levado a aceitar apenas as amos= / tras de algodão mescla e flanella dos tres com= / currentes, as de panno azul ferrête marco – M - / de Innocencio José da Costa Campinas e Moreira & Goeldner, e a de brim de Moreira & / Goeldner. // Partindo d’este ponto para a comparação / das peças, teve o Conselho de dividir os artigos, /

sendo de parecer que se aceitasse = da propos= / ta de Innocencio José da Costa Campinas os arti= / gos = Calça, camisa e bonet de panno azul ferre= / te, e calça e camisa de flanella; do de Severo / Francisco Pereira – calça e camisa de algodão // [fl.89v] mescla, e da de Moreira & Goeldner – calça, / camisa, capa de brim branco e lenço de sêda. / Posto que o preço da calça e camisa de / brim seja um pano fórte em relação ao pre= / ço, por que se fornece no Rio de Janeiro, to= / davia não poude o Conselho deixar de to= / mal-o em consideração por ser exactamen= / te igual ao do padrão adoptado. // Do que fica axposto, verá Vossa Excelência, que o / Conselho, muito apezar seo, deixou de restrin= / gir-se á uma proposta só; e havendo traba- / lhado na convicção de haver bem cumprido / o seo dever, espera que o seo procedimen= / to mereça a approvação de Vossa Excelência. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante e Presidente do Conselho de Compras.

[fl.89] À margem superior: escrito com outro punho: *ao Ministério da Marinha em / 21 de Fevereiro 87*
[fl.89] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria de Fazenda. Palacio da / Presidencia, 11 de janeiro de 1887. / Francisco José da Rocha*
[fl.89] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Volte ao Conselho de com- / pras para tomar em consi / deração o parecer da Thezou / raria. Palacio da Presidencia / 4 de Fevereiro de 1887. / Francisco José da Rocha*
[fl.89] À margem inferior: escrito com outro punho: *(103) (P.folha 69)*
[fl.89v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria. / Thesouraria de Fazenda em 15 / de Janeiro de 1887. / Ramos Junior / Haja vista Senhor Doutor Fiscal. Thesouraria em 18 - / 1 – 87. Ramos Junior*

[fl.90] Illustríssimo Excelentíssimo Senhor. / Reporto-me ás informações infra. / Thesouraria de Fazenda em 21 de Janeiro de 1887. / Ramos Junior // De accordo. A.Costa / Confirmo-me com / o parecer da Contado- / ria. / Desterro, 19 de / Janeiro de 1887. / O Procurador Fiscal. / Manoel Ferreira de Mello // Esta Contadoria nada tem a oppôr / sobre os artigos aceitos pelo conselho de / compras da Eschola de Aprendizes, visto / que na preferencia das propostas teve elle / em vista os preços mais baratos, athendendo / ao mesmo tempo o padrão das fazendas / adopthadas na Armada. Nota-se, no / entretanto, que sendo iguaes os preços / das propostas para o fornecimento de / calças de flanella, aceitou o conselho / uma d'ellas, quando seria mais conve- / niente aos interesses da Fasenda que con- / vidasse a cada um dos respectivos signa- / tarios para fazer o abatimento que deci- / disse da preferencia entre ambos. / Contadoria da Thesouraria de Fasenda / de Santa Catharina, 18 de Janeiro de / 1887. – O 2.° Escripturario / João M. de Bittencourt Cidade.

[fl.91] Copia = 1 = Secção= Aos 10 dias do mez de Janeiro de 1887 na / Secretaria da Eschola de Aprendizes Marinheiros da / Provincia de Santa Catharian, reunido o Conselho / de Compras composto dos Senhores 1.° Tenente Manoel / Ignacio Belfort Vieira, 1.° Tenente João José da Cos- / ta Figueiredo, 1.° Escripturario da Alfandega José / Silveira da Veiga, o primeiro como Prezidente os / ultimos como vogaes e de mim Francisco Luis de / Saldanha, como Secretario = abrirao=se as propostas / de Innocencio José da Costa Campinas, Severo Francis- / co Pereira e Moreira & Goeldner, para foneci= / mento de fardamento aos Aprendizes marinheiros / desta Eschola durante o 1.° Semestre do corrente na= / no. E depois

dos ezames e comparação minucio= / samente feitos entre as propostas e amostras apresen= / tadas, resolvêo o mesmo Conselho que fossem acei= / tas as amostras de flanela e algodão mescla dos três / concorrentes; as de panno asul ferrete marca – M = / de Innocencio José da Costa Campinas e Moreira & Goeldner, e a de brim de Moreira e Goeldner / por estarem de accôrdo com o padrão adotado / na marinha. E depois da comparação dos / preços por que cada concorrente se compromete / a fornecer, é o Conselho de opinião que se acceite / a proposta de Innicencio José da Costa camoinas, no / que diz respeito aos seguintes artigos: calça, camiza / e bonet de panno asul e calça e camiza de flanela; / a de Severo Francisco pereira, no de calça e camiza / de algodão mescla, e a de Moreira & Goeldner no / de calça, camiza e capas de brim e lenços de seda. / E para constar lavrou-se o presente termo que / assigno com os demais membros do referido / Conselho. Eschola de Aprendizes Marinheiros // [fl.91v] de Santa Catharina, 10 de Janeiro de 1887 = assig= / nados = Manoel Ignacio Belfort Vieira 1.° Tenente, / João José da Costa Figueiredo 1.° Tenente, José Sil= / veira da Veiga 1.° Escripturario, e Francisco Luis de / Saldanha = Secretario. Nada mais consta. Es= / chola de Aprendizes Marinheiros de Santa Ca= / tharina, 10 de Janeiro de 1887 = / Conforme / Francisco Luis de Saldanha / Secretario

---

[fl.92]

[Doc.64] 1887 Janeiro 15. Ofício de José A. Alvarim Costa, Capitão de Fragata a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a fabricação de seis parafusos para o leme do Crusador "Trajano". Remete também o valor de 75 mil reis para o pagamento dos parafusos. Desterro. Doc.64, fl.92.

N.° 178 // Commando do Crusador "Trajano", na barra do Norte / de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1887. // Á Sua Excelência o Senhor Presidente da Provincia // Incluso remetto a Vossa Excelência para dignar-se / ordenar o respectivo pagamento, a presente / factura, em duplicata, na importancia de / setenta e cinco mil reis, competentemente pro- / cessada pelo Official Immediato deste / Crusador, de seis parafusos de ferro forja- / do manufacturados pelo ferreiro Jeronymo / Noceti, estabelecido n'essa Capital – / Taes parafusos érão de urgente necessi- / dade para segurança do leme deste / navio, por isso, ordenei, logo que aqui / aportei, o seo fabrico. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *José A. Alvarim Costa*, Capitam de Fragata.

[fl.92] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria para satisfazer e comunicar ao Ministério da Marinha.*
[fl.92] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Respondido em 22 de Janeiro de 87*

[fl.93]

[Doc.65] 1887 Janeiro 28. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro

Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos para fazerem a inspeção de saúde no menor Pedro Lucas. Desterro. Doc.65, fl.93.

N.° 5= // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 28 de Janeiro de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido enviado pelo 1.° Supplente do Juiz Mu= / nicipal e de Orphãos do termo desta Capital o menor / Pedro Lucas para ser alistado n'esta Eschola, rogo a / Vossa Excelência se digne dar as convinientes ordens para que / compareção neste estabelecimento amanhã as 11 ho= / ras do dia dous cirurgiões do exercito para com / o desta eschola procederem a devida inspecção de / saude no referido menor. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante.

[fl.93] À margem superior: escrito com outro punho: *Nomeou-se os médicos e respondido em 29 –*

[fl.94]

[Doc.66] 1887 Janeiro 31. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que nesta data foi inspecionado o menor Pedro Lucas e o parecer dos médicos é que este menor está apto para a vida do mar. Desterro. Doc.66, fl.94-94v.

N.° 6 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 31 de Janeiro de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que / foi hoje inspeccionado o menor Pedro Lucas remettido / pelo 1.° Supplente do Juiz de Orphãos para ser alistado n'es= / ta Eschola, e sobre o qual a junta medica emettio / o seguinte parecer: apto para a vida do mar. / Para dar execcução ao que determina o regula= / mento, rogo a Vossa Excelência a necessária auctorisação / para alistal=o. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.94] À margem superior: escrito com outro punho: *Aliste –*
[fl.94v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido 3 de Fevereiro 87.*

[fl.95]

[Doc.67] 1887 Fevereiro 14. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha,

Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do relatório da Escola, referente ao ano de 1886. **ANEXO**: Copia do Relatório. Doc.67, fl.95-102.

N.° 7 // Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros da Provin= / cia de Santa / Catharina, 14 de Fevereiro de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência a inclusa copia / do relatório deste estabelecimento correspondente ao anno proxi= / mo findo, que na forma do disposto no artigo 10 do regula= / mento das escholas de aprendizes marinheiros apresen= / tei a Sua Excelência o Senhor Ajudante General d'Armada. // Deos Guarde á Vossa Excelência // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.96] = 1887 = // Copia do Relatorio da Eschola n.° 10 - / de Aprendizes Marinheiros da Provincia / de Santa Catharina. Apresentado a / Sua Excelência o Senhor Chefe de Divizão João / Mendes Salgado = Ajudante General / d'Armada // [fl.97] Copia = Commando da Eschola n.° 10, de Aprendizes Marinheiros da / Provincia de Santa Catharian = oito de Janeiro de mil oitocentos e / oitenta a sete = A Sua Excellencia o Senhor Chefe de Divizão = João / Mendes Salgado, Ajudante General d'Armada = Conforme o pré= / ceituado no artigo déz do regulamento das "Escholas de Aprendizes / Marinheiros" Cabe=me a honra de apresentar a Vossa Excellencia o / relatorio d'este estabelecimento correspondente ao anno de mil oito / centos e oitenta e seis = Administração = Faz=se bastante necessario / o preenchimento do logar de official que ainda se acha vago; pois / alem do auxilio que póde prestar na instrucção profissional, occorre / a circunstancia assáz importante de poder si tornar effectiva a presença / constante no estabelecimento de um official de estado, que pela sua posi= / cão social e illustração melhor comprehende o alcance e á responsabilida= / de inherentes a missão de educador. Em consequência de um envenena= / mento palustre fallecêo, em dose de Abril, o Primeiro Cirurgião Doutor Flo= / rentino Telles de Menezes, medico d'esta Eschola e da Enfermaria que / the é annexa, sendo nomeado para exercer essas funcções o segundo Ci= / rurgião Doutor João Francisco Lopes Rodrigues, que apresentou=se a primeiro / de Maio. Em dose de Agosto realisou=se, de accôrdo com as ordens rece= / bidas, a baixa do Cabo do Corpo de Imperiáes Marinheiros da vigessima / sexta Companhia, numero trezentos e vinte e dous, Porfirio Fernandes Antu= / nes, cuja vaga ainda não foi preenchida. Bastante satisfactorio é o pro= / cedimento do pessoal d'esta Eschola no cumprimento de seus deveres. / Quartel = Continua a Eschola a funccionar na ala direita do Quartel de / linha, sito a praça do General Osorio. Sobre ser o edificio propriedade do / Ministerio da Guerra, e que collocará sem duvida a eschola em serios em= / baraços com a vinda de um batalhão para a provincia, da=se mais o caso / das moléstias de fundo palustre e rheumatico que ahi se desenvolvem du= / rante os meses de inverno. Os salões desguarnecidos de fôrro, o soalho / enfraquecido e recurvado em consequencia do apodrecimento de alguns / barrotes, a falta de declive sufficiente no leito da galleria que dá escoa= / mento as matérias fecáes, a falta de apparelhos de siphão nas priva= / das para evitar a exhalação de gases mephiticos são para mim as / causas únicas que concorrem para semelhante anormalidade. Tão / crescido foi o numero de Aprendizes marinheiros atacados de ede= / [fl.97v] mas nos membros inferiores com symptomas beribericos, de rheuma=

/ tismo muscular e articulares e de febres que vi=me obrigado a solicitar / de Sua Execellencia o Senhor Doutor Prezidente da Provincia a nomeação de / uma commissão medica para estudar a cauza e aconselhar os meios / de combater=se o mal. O parecer emittido pela commissão, cuja intrega, / por copia, enviei a Vossa Excellencia em meu officio sob o numero / cincoenta e um, de quatro de setembro, foi justamente no sentido / de realizar=se as medidas acima mencionadas, aconselhando que desde / logo se substituisse a agua de que se fazia uso na eschola, o que promp= / tamente eecutou=se. No intuito de em tempo levar a effeito os trabalhos / e concertos aconselhados dirigime a Sua Excellencia o Senhor Doutor Presiden= / te da Provincia pedindo a presença do Engenheiro Militar no Quartel, / para que formulasse o orçamento do que fôsse imprescindivel. Segundo / communicou=me Sua Excellencia o orçamento foi remettido a Sua Excel= / lencia o Senhor Conselheiro Ministro da Marinha. Seria de alta conve= / niencia a auctorisação para dar=se comêço já a taes obras; pois não longe / está o mez de Março em que com a mudança de estação as febres inter= / mitenttes e as de máo caracter vão fazendo não pequeno numero de / victimas. Se no inverno passado não se teve, felismente, casos fatáes, / convem, nada obstante, tomar=se as precauções aconselhadas pela hy= / giene no intuito de prevenir males que de antemão não se pode co= / nhecer. Julgo medida de primeira necessidade dar=se aos aprendizes / marinheiros no principio da estação invernosa, alem de calça e camiza / de flanéla, outras roupas de abrigo para resguardal=os do intenso frio humi= / do de Santa Catharina; teria todo cabimento a camisa de meia e as / meias de algodão e lã. = Admissão e desligamento = Durante o an= / no de mil oito centos e oitenta e seis, alistarão=se desenove menores de diversas / procedências, e desligarão=se sete, sendo quatro por incapacidade physi= / ca e tres que, por attingirem a edade de desoito annos forão remetti= /dos para o Quartel Central. Os mappas annexos dão os detalhes. = En= / sino = Regular vae sendo o aproveitamento dos aprendizes marinhei= / ros na aula de primeiras lettras, confiada ao assiduo e dedicado / professor João Maria Duarte. Tendo o regulamento dado trez annos / para o ensinamento das differentes disciplinas que constituem / a aprendizagem, satisfactorio já é o resultado obtido; pois alem das [fl.78] interrupção determinadas pelas baixas á Enfermaria e de haver apenas desece= / te mezes que começarão com regularidade os trabalhos da eschola, os quaes fo= / rão inaugurados, estando os aprendizes em estado quase analphabetico, / só ensaião os primeiros passos na leitura os que modernamente forão alista= / dos. Quanto a parte profissional apresentão os aprendizes notável adiantamen= / to, sendo, porem, de sentir que pouco ou nada aproveitem de manobras de / vergas, martaréos e panno por não haver a disposição da eschola, como / determina o regulamento, um navio apropriado para este fim. Conti= / nua ainda a leccionar gratuitamente musica n'este estabelecimento / o Senhor Francisco José da Costa, que graças a sua reconhecida capacidade / e dedicação, tem grandemente contribuído para que os aprendizes / tenhão mais este dóte de subido valor, quer como arrimo para o futuro, / quer como factor importante na perfectibilidade dos sentimentos. É digno de todo o louvor o Senhor Francisco José da Costa pela expontaneidade / e rara dedicação com que presta esre serviço gratuito = Recompensa = Es= / ta parte do regulamento deve merecer especial attenção; d'ella depende / e muito a expontaneidade de alistamento de menores, e, em não peque= /na proporção, a elevação do nivel das guarnições dos navios da Esqua= / dra Imperial. Quanto ao meio de garantir este desideratum, reporto=me / ao que tive occasião de dizer no primeiro relatório que apresentei = Pecu= / lio = As entradas de dinheiro para a Caixa Economica, e a

quantia ex= / istente no Cofre da eschola proviniente de fracções de mil reis, constão / do mappa que vae annexo = Alimentação = Graças as novas tabellas / de rações, sufficiente é a alimentação dada aos aprendizes. Cabe aqui / declarar, que não tive necessidade de, durante o inverno, recorrer ao / augmento de vinte por cento dos generos marcados pela tabella = / Enfermaria = Funcciona ainda a Enfermaria de marinha em um pre= / dio do Imperial Hospital de Caridade, sito no môrro da boa vista. / Este estabelecimento, de bôas condições hygienicas, carece de não pe= / quenos reparos e de nova disposição interior afim de que se possa / tornar effectiva a necessaria separação dos aprendizes marinheiros / das praças maiores, que lá são tratadas. O contacto é de mas con= / sequencias, e difficil se torna evital=o com o diminuto pessoal / existente e com a actual disposição das enfermarias = Du= / rante o periodo decorrido de primeiro de Maio até trinta e // [fl.98v] e um de Dezembro forão tratados cento e sesseta e duas praças, sendo cen= / to e cincoenta e trez aprendizes, e nove maiores pertencentes a guarnição / de diversos navios. Como consta do competente mappa, dos cento e / cincoenta e trez aprendizes quarenta forão tratados de febre intermittentes, / um de febre typhica, um de febre gastrica, um de febre remittente, seis de rheu= / matismo articular, seis de rheumatismo muscular, trez de beriberi e as / outras restantes de molestias de somenos gravidade. Graças ao inercedivel zêlo e / reconhecida proficiencia do illustrado segundo Cirurgião Doutor Francisco Lopes / Rodrigues, e as condições de salubridade do edificio, todos os que forão acom= / mettidos dessas molestias conseguirão restabelecimento. O predio da Enfer= / maria servio, durante o ultimo mez da epidemia que aqui grassou, para / o tratamento dos indigentes, conforme foi determinados por sua Excel= / lencia o Senhor Doutor Prezidente, sendo alguns aprendizes tratados gratuitamen= / te no Imperial Hospital de Caridade e outros em uma enfermaria pro= / visoria estabelecida ao lado da escola. São estas Excellentissimo / Senhor as informações que cabem=me sujeitar a consideração de / Vossa Excellencia. Deos Guarde a Vossa Excellencia = *Manoel Ignacio / Belfort Vieira* = Primeiro Tenente, Commandante = / Conforme / João Figueiredo / Tenente Immediato

---

[fl.99] Copia Mappa demonstrativo dos Aprendizes Marinheiros que durante o corrente anno forão / = alistados n'esta Eschola =

Datas			Nomes	Procedencias	
Annos	Mezes	Dias			
1886	Janeiro	1	Venancio dos Passos	Apresentou=se voluntariamente ao Doutor Juiz de Orphãos da Capital............................	1
"	Fevereiro	1	Durval José Luis	Remettido pelo Doutor Juiz de Orphãos da Capital	1
"	"	8	João Francisco Felisbino	Apresentou=se voluntariamente ao Doutor Juiz de Orphãos da Capital	1
"	"	20	Salustiano Elysio da Conceição	Apresentado por sua Mãe, voluntariamente ao Juiz de Orphãos da Capital	1
"	"	28	Pedro Malazarte		.
"	"	28	João Baptista da Cruz		.

“	“	28	Raymundo Izidoro de Souza		.
“	“	28	Manoel Delmiro Alves	Em virtude de ordem do Quartel General de Marinha passarão do Corpo / de Imperiaes Marinheiros para esta Eschola, em 24 de Fevereiro de 1886 – / onde se apresentarão a 28 do referido mez e anno, sendo 4 da Eschola do Ceará, 2 da do Maranhão e 3 da do Rio de Janeiro =	.
“	“	28	Justino Ferreira Lima		9
“	“	28	João Machado		.
“	“	28	Antonio Raymundo Ferreira		.
“	“	28	Antonio Roberto		.
“	“	28	Antonio José Ferreira		.
“	Março	17	Tiburcio Felix Pereira	Apresentado por sêo Padrinho Candido José Telles, ao Juiz de Orphãos	1
“	Abril	17	Herculano Felix da Luz	Apresentado nesta Eschola por seo Padrinho Domingos Luis da Costa	1
“	“	17	Marianno Alves	Apresentado nesta Eschola pelo Doutor Caetano Seve Navarro = Deputado Geral =	1
“	Outubro	1	Salustiano da Silva Santos	Remettido pelo Doutor Chefe de Policia, como Orphão desvalido	1
“	Novembro	20	Roberto Kuchenbuker	Remettido pelo Juiz de Orphãos de Itajahy	1
“	“	20	Manoel João da Silva	Remettido pelo Juiz de Orphãos de Lages	1
				Somma	19

Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, 31 de Dezembro de 1886 = assignados Manoel / Ignacio Belfort Vieira = 1.° Tenente Commandante João José da Costa Figueiredo 1.° Tenente Immediato, e / Francisco Luis de Saldanha = Oficial de Fazenda = // Conforme / João Figueiredo / 1.° Tenente Immediato

---

[fl.100] Copia Mappa demonstrativo dos Aprendizes Marinheiros que forão desligados desta Eschola durante o / corrente anno por incapazes para o serviço d’Armada na inspeção de saude a que forão submettidos.

Datas			Nomes	Observação	
Annos	Mezes	Dias			
1886	Janeiro	19	Raymundo Corrêa de Lima	Ordem do Quartel General de Marinha em Officio n.° 17 de 9 de Janeiro de 1886 =	1
“	“	19	Joaquim Elias de Faria		1
“	“	19	Luis Francisco da Silva		1
“	“	19	Abel Seara		1
				Somma	4

Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, 31 de Dezembro de 1886 = assig= / nados Manoel Ignacio Belfort Vieira 1.° Tenente Commandante, João José

da Costa Fi= / gueiredo 1.° Tenente Immediato e Francisco Luis de Saldanha Oficial de Fazenda = // Conforme / João Figueiredo / 1.° Tenente Immediato

---

[fl.101] Copia Mappa demonstrativo dos Aprendizes Marinheiros remettidos por esta Eschola para o / durante o / Quartel General durante o corrente anno =

Datas			Nomes	Observação	
Annos	Mezes	Dias			
1886	Novembro	29	Segisnando Garcia Guimarães	Seguirão no Cruzador "Almirante Barroso"	3
"	"	29	Francisco Felisberto		
"	"	29	Oronso Lopes de Faria		
				Somma	3

Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, 31 de Dezembro de 1886 = assig= / nados Manoel Ignacio Belfort Vieira 1.° Tenente Commandante, João José da Costa Figueiredo / 1.° Tenente Immediato e Francisco Luis de Saldanha Oficial de Fazenda = // Conforme. / João Figueiredo / 1.°Tenente Immediato

---

[fl.102] Copia Mappa demonstrativo do movimento do dinheiro de peculio dos Aprendizes Marinheiros da Eschola / da Provincia de Santa Catharina, de Janeiro a Dezembro de 1886 =

Datas			Recebido na Thesouraria Geral:		Datas			Entregue a Caixa Economica:	
Annos	Mezes	Dias			Annos	Mezes	Dias		
1886	Janeiro	9	Existente de frações até o fim de Dezembro..	19,,900	1886	Fevereiro	9	Entregou=se...	64,,000
"	Fevereiro	9	Recebeo=se	67,,200	"	Março	4	Idem.............	71,,000
"	Março	4	Idem..	74,,500	"	Abril	5	Idem.............	142,,000
"	Abril	5	Idem..	148,,400	"	Maio	6	Idem..............	93,,000
"	Maio	5	Idem..	97,,800	"	Junho	5	Idem.............	90,,000
"	Junho	5	Idem..	95,,000	"	Julho	5	Idem..............	95,,000
"	Julho	5	Idem..	99,,700	"	Agosto	7	Idem de frações..........	49,,000
"	Agosto	7	Existente de frações do exercício de 85 á 86..	1,,400	"	Agosto	9	Idem............	89,,000
"	Agosto	7	Recebeo=se..................................	94,,400	"	Setembro	4	Idem............	88,,000
"	Setembro	4	Idem...	93,,800	"	Outubro	6	Idem.............	83,,000
"	Outubro	6	Idem...	87,,000	"	Novembro	5	Idem.............	97,,000
"	Novembro	5	Idem..	101,,100	"	Dezembro	6	Idem.............	83,,000
"	Dezembro	6	Idem...	89,,200	1887	Janeiro	7	Idem.............	87,,000

1887	Janeiro	7	Idem..	92,,000	“	Janeiro	7	Existente de frações	30,,400
			Somma..................	1:161,,400				Somma..........	1:161,,400

Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, sete de Janeiro de mil oito centos e oitenta e sete. / = assignados Manoel Ignacio Belfort Vieira 1.° Tenente Commandante e Francisco Luis de Saldanha Of= / ficial de Fazenda. // Conforme / João Figueiredo / 1.°Tenente Immediato

---

[fl.103]

[Doc.68] 1887 Fevereiro 15. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, enviando considerações sobre a proposta de compras de calças e camisas para a Escola de Aprendizes Marinheiros. Doc.68, fl.103-104.

N.°8 / Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros n.° 10 da Cidade do Desterro / 15 de Fevereiro de 1887. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco / José da Rocha, Presidente da Provincia. // O parecer emittido pela Thezouraria Geral / de Fasenda, apezar de nada oppor aos artigos / aceitos pelo Conselho de Compras da Eschola de / Aprendizes Marinheiros, visto que na preferen= / cia das propostas teve elle em vista os preços / mais baratos, attendendo ao mesmo tempo ao / padrão das fasendas adoptado na Armada, / nota, no entretanto, que, sendo iguaes as peças / das calças de flanella, aceitou o Conselho uma / d’ellas, quando seria mais conveniente aos inte= / resses da Fasenda convidar-se os respectivos - / signatarios para faser o abatimento que decidio= / se da preferencia entre ambos. // Correcto, cauteloso e imparcial como foi o pro= / cedimento do Conselho, não póde elle concordar / com o alvitre proposto pela Thezouraria, que / pretendendo apontar facilidade ou pouco zelo / havido nos interesses da Fasenda, aconselho meios / não previstos pelo Aviso de 16 de março de 1886 / e não de harmonia com a doctrina do Aviso de / 15 de Septembro do mesmo anno. // Sendo a calça de flanella proposta por Inno= / cencio Campinas de identico preço á proposta [fl.103v] por Moreira & Goeldner, acceitou o Conselho a do / primeiro, por isso que apresentára elle camisa da / mesma fasenda por menor preço que o outro; facto / este que por si só justifica a preferencia, alem do / que é determinado pelo segundo Aviso acima citado. / E se o Conselho vio-se na contingencia de opinar / pela divisão de algumas peças de fardamento, foi / pelas razões já expostas no officio da remessa do / resultado da concurrencia. // Abertas as propostas dos concurrentes, conhecen= / do todos os preços por que cada um se compro= / mette a fornecer, seria pouco regular o entrar / o Conselho em ajuste de preços; procederia contra= / riamente ao espirito da concurrencia e de modo / não cogitado pelas disposições que regem a mate= / ria. // Caso tivesse o Conselho faculdade para agir con= / forme indica a Thezouraria, proporia, como ain= / da mais conveniente aos interesses da Fasenda, / o acceitar-se a camisa de flanella proposta por / Severo Pereira, que é a mais barata, convidan= / do-se-o a dar preço para a calça, que deixou / de apresentar na sua

proposta; e a regular pe= / la camisa, o preço da calça havia de ser o mais / vantajoso. // Aceito que fosse o alvitre proposto pela Thezou= / raria, a preferencia seria irrealisavel, por= / que, convidando=se os proponentes a faserem / qualquer abatimento no sentido de preferir-se / este áquelle, todas, com certesa, abaterião igual= / mente por ser isso do interesse de cada um / d'elles. // Do que fica exposto julgará Vossa Excelência dos mo // [fl.104] tivos por que o Conselho acha improcedente e / improficuo o meio apontado pela Thezouraria / Geral de Fazenda. // São estas Excelentíssimo Senhor as considerações que o Con= / selho de Compras da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros tem a honra de submetter a aprecia= / ção do alto criterio de Vossa Excelência. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante e Presidente do Con- / selho de Compras.

[fl.103] À margem superior: escrito com outro punho: *Leve-se tudo ao conhe- / cimento do Ministério da Marinha.*
[fl.103] À margem superior: escrito com outro punho: Remetteo-se as propostas com copia de / todos estes / papeis ao Ministerio da Marinha em 21 de Fevereiro 87-

---

[fl.105]

[Doc.69] 1887 Fevereiro 19. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que Antonio José da Faya, maquinista do Cruzador "Trajano", deverá seguir para a Corte, quer com passagem paga pelo Estado ou por ele mesmo. Desterro. Doc.69, fl.105-105v.

N.°= 10 Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros N.°10 em 19 de Fevereiro de 1887. // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José / da Rocha Presidente da Provincia // Segundo acaba de communicar-me o segundo / Cirurgião Doutor João Francisco Lopes Rodrigues, o Ma- / chinista de segunda classe Antonio José da Faya, / pertencente à guarnição do cruzadôr Trajano, que / baixara a Enfermaria de Marinha a 5 do corren- / te soffrendo de diarehéa chronica foi accomettido / de beriberi de forma mixta, molestia de que é / pela segunda vez victima, conforme consta de / seos assentamentos. // O segundo Cirurgião Doutor João Francisco Lopes Ro- / drigues acha conveniente que se faça recolher a / Côrte o referido Machinista, medida com que con- / cordo não só por estar de accôrdo com o aviso / de 17 de Setembro do anno passado como ainda / porque acaba o mesmo Machinista de obter / um mez de licença do Governo Imperial, como / consta do expediente do Ministerio da Mari- / nha publicado no diário official de 10 do corren- / te mez em cujo gôzo est´impossibilitado de / entrar pelo facto unico de não ter ainda rece- / bido a competente portaria. Como Vossa Excelência / vê pode o referido Machinista ser remettido // [fl.105v] para a Côrte quer com passagem paga pelo Es- / tado, por se achar doente de beriberi, quer a ex- / pensas suas por lhe ter sido concedida uma li- / cença para tratar de interesses próprios. // Deus Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.105] À margem superior: escrito com outro punho: *Deu-se pasagem, respondido [ao] Comando do Ministério da / Marinha em 18 de Fevereiro 8*

[fl.106]

[Doc.70] 1887 Março 9. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de um engenheiro encarregado de obras militares para comparecer à escola para verificar os estragos ocorridos por chuvas e ventania; e fazer o orçamento do que será gasto com as obras. Desterro. Doc.70, fl.106.

N.°12 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina, 9 de Março de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Tendo o telhado deste estabelecimento soffridos / desarranjos em consequencia da ventania ha= / vida nestes dias, o que dá logar a passagem / das agoas das chuvas para o interior do edifi= / cio, rogo a Vossa Excelência se digne de ordenar ao Em= / genheiro Encarregado das obras militares de / proceder ao exame necessario e de orçar as des= / pesas a fazer-se com os concertos = precisos. / Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.106] À margem superior: escrito com outro punho: *Foi remettido ao Ministério de [Fazenda] [?] o orçamento e / comunicar ao de Marinha em 14 de Março 87*
[fl.106] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Ao Senhor Doutor Engenheiro Militar. / Palacio da Presidencia, 9 de Março de 1887. / Francisco José da Rocha*.
[fl.106] À margem inferior: escrito com outro punho: *(114)*

[fl.107]

[Doc.71] 1887 Março 18. Ofício de Manoel Ignacio Belfort Vieira, Primeiro Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que passou o comando da Escola para o 1.° Tenente João José da Costa Figueiredo, que o substituirá por entrar em licença. Desterro. Doc.71, fl.107.

N.°13 = Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 18 de Março de 1887. // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que passei hoje o commando desta Eschola ao 1.° Te= / nente João José da Costa Figueiredo, que me substi= / tuirá durante o tempo de licença que me foi con= / cedida pelo Aviso do Ministerio da Marinha / de 9 de Março do

corrente anno = // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Manoel Ignacio Belfort Vieira* / 1.° Tenente Commandante

---

[fl.107] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar a Thesouraria em 18 de / Março 87*
[fl.107] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*

[fl.108]

[Doc.72] 1887 Março 18. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que assumiu o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros, em substituição a Manoel Ignacio Belfort Vieira. Desterro. Doc.72, fl.108.

N.°14 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 18 de Março de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que assumi o Commando desta Eschola em substi= / tuição ao 1.° Tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira / que hoje entrou no gôzo da licença que por Avizo / de 9 de Março corrente lhe foi concedida pelo Go= / verno Imperial = // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino.

[fl.108] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar*
[fl.108] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusado em 18 de Março 87*

[fl.109]

[Doc.73] 1887 Março 18. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, ordenando que o marinheiro do Cruzador "Trajano", Pedro Cypriano de Jesus siga para a Corte no primeiro paquete nacional que seguir para aquele porto. Desterro. Doc.73, fl.109.

N.°15 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina, 18 de Março de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Segundo acaba de communicar=me o 2.° Cirur= / gião Doutor João Francisco Lopes Rodrigues Medico da / Enfermaria annexa a esta Eschola, o Imperial / Marinheiro Pedro Cypriano de Jesus, da guarni= / cão do Cruzador "Trajano", que se acha em tratamen= / to de "beriberi" na referida Enfermaria preciza / ser d'ella retirado afim de seguir para a Côrte / segundo as

ordens em vigor a semelhante res= / peito, pelo que rogo a Vossa Excelência se digne de dar / suas ordens afim de que o referido Imperial / tenha passagem no primeiro Paquete Na= / cional que seguir para aquelle porto = // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino.

[fl.109] À margem superior: escrito com outro punho: *Expedir-se ordem para passagem e respondido na mesma data*
[fl.109] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Dê-se*

[fl.110]

[Doc.74] 1887 Março 18. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que Francisco Thomáz Alves Nogueira se apresentou ao comando para servir de oficial nesta escola. Desterro. Doc.74, fl.110.

N.°16 = Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 18 de Março de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de / Vossa Excelência que apresentou=se hontem a este / Commando o 1.° Tenente Francisco Thomáz / Alves Nogueira, para servir de Official / nesta Eschola = Deos Guarde a Vossa Excelência. // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino.

[fl.110] À margem superior: escrito com outro punho: *Queira declarar em virtude de que ordem apresentou / se o official –*
[fl.110] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Respondido em 19 de Março 87*

[fl.111]

[Doc.75] 1887 Março 21. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a vinda de Francisco Thomáz Alves Nogueira que servirá na Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.75, fl.111-111v.

N.°17 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 21 de Março de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em cumprimento ao determinado por Vossa Excelência

em / Officio de 19 de Março corrente, tenho a honra de / levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o 1.° Tenente / Francisco Thomaz Alves Nogueira, veio servir n'esta / Eschola em virtude de ordem do Quartel General de / Marinha dirigida a este commando em officio / n.° 189 de 7 de Março corrente = // Deos Guarde a Vossa Excelência = // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino.

[fl.111] À margem superior: escrito com outro punho: *Comunicar á Thesouraria*
[fl.111v] À margem superior: escrito com outro punho: *Comunicar á Thesouraria – 23-Mar- / ço-87*

[fl.112]

[Doc.76] 1887 Abril 4. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que o engenheiro militar da Província, compareceu na Escola para examinar as obras a serem iniciadas. Desterro. Doc.76, fl.112.

N.°18 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de San= / ta Catharina, 4 de Abril de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que / o Engenheiro Militar desta Provincia veio hoje a este / Quartel afim de examinar as obras que lhe são preci= / sas e as quaes dêo comêço hoje. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino

---

[fl.112] À margem superior: escrito com outro punho: *Comunicar*

[fl.113]

[Doc.77] 1887 Maio 7. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de um empregado da Thesouraria de Fazenda para completar o número de membros do Conselho para analisar as propostas para o fornecimento de fardamento aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.77, fl.113-113v.

N.°19 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 7 de Maio de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Devendo realisar=se no dia 10 do corrente pelas 11 ho= / rãs da manhã, a apresentação de propostas para o for= / necimento de fardamento

dos Aprendizes Marinheiros / durante o futuro semestre de Julho a Dezembro do / corrente anno, conforme Vossa Excelência dignou=se de aucto= / risar=me, venho solicitar de Vossa Excelência as necessarias / providencias para que seja designado um empre= / gado da Thesouraria Geral de Fazenda a fim de com= / pletar o numero dos membros do Conselho. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino

---

[fl.113] À margem superior: escrito com outro punho: *À Thesouraria para designar* –
[fl.113v] À margem superior: escrito com outro punho: *Officiou-se mandando / designar um empregado, / em 7-5-87.*

[fl.114]

[Doc.78] 1887 Maio 9. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos para realizarem a inspeção de saúde no 1.° Tenente Henrique Alves Pinto Bastos, para que possa se tratar fora desta Província. Desterro. Doc.78, fl.114.

N.°20 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de San= / ta Catharina, 9 de Maio de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Tendo=me sido dirigido pelo Medico da Enferma= / ria annexa a esta Eschola um officio datado de 7 do corrente mez, no qual pede inspecção de saude pa= / ra o 1.° Tenente Henrique Alves Pinto Bastos, em tra= / tamento n'aquella Enfermaria, afim de que póssa el= / le pedir uma licença ao Governo Imperial para trac= / tar=se fora desta Provincia roga a Vossa Excelência se dig= / ne dar as suas ordens para que sejão nomeados / dous medicos para conjuntamente com o da Escho= / la inspeccionarem o referido 1.° Tenente no dia 11 do / corrente ao meio dia na mesma Enfermaria. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino

---

[fl.114] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido ao Cirurgião em 10 de Maio 87*
[fl.114] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Doutor Delegado do Corpo de Saude para designar*

[fl.115]

[Doc.79] 1887 Maio 9. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando se pode entregar as amostras de diversas fazendas para o fornecimento de

fardamento aos negociantes que farão as propostas. Desterro. Doc.79, fl.115.

N.°21 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 9 de Maio de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de consultar a Vossa Excelência se devo / entregar as amostras de diversas fazendas que para / o fornecimento passado de fardamento aos Apren= / dizes désta Eschola, forão apresentadas por diversos / negociantes, e existem neste estabelecimento e como / não se realisou contrato algum, os referidos nego= / ciantes pedem para lhe serem entregues as / citadas amostras. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino

---

[fl.115] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 10*
[fl.115] À margem superior: escrito com outro punho: *Entregue*

[fl.116]

[Doc.80] 1887 Maio 11. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia das propostas dos negocintes para o fornecimento de fardamento e calcados aos Aprendizes Marinheiros. **ANEXO:** Cópia das propostas. Desterro. Doc.80, fl.116-117v.

N.°22 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 11 de Maio de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência a copia da 1.ª / Sessão do Conselho de compras desta eschola e as duas uni= / cas propostas de Moreira & Goeldner e Luis Molteni, apre= / sentada hontem ao mesmo Conselho para o fornecimento / de fardamento e calçado aos Aprendizes Marinheiros duran= / te o futuro semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, / cumprindo=me scientificar a Vossa Excelência que nenhuma proposta / foi apresentada para o fornecimento de maccas e saccos / de lona, colchões, cobertôres de lã e travesseiros, objectos estes / que fazem parte do fardamento dos referidos Aprendizes / Marinheiros. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *João José da Costa Figueiredo* / 1.° Tenente Commandante Interino

---

[fl.116] À margem superior: escrito com outro punho: *Por copia ao Ministério em 8 de Junho 87*
[fl.116] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria de Fazenda. Palacio / da Presidencia, 11 de Maio de 1887. / Francisco José da Rocha*
[fl.116] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Volte ao Senhor Commandante da Escola / para dizer com urgencia o que occorrer / a respeito do / recommenda- / do no Aviso / n.° 14 de 8 de Ja- / neiro de 1879. / Palacio da Presidencia, / 1.° de Junho / de 1887. / Francisco José da Rocha*

[fl.116] À margem inferior: escrito com outro punho: *Reporto-me á in- / formação da Contadoria / com a qual concordo. Thesouraria de Fazenda em 26 / de Maio de 1887. // O Inspetor / J[ose] Ramos da Silva Junior*
[fl.116] À margem inferior: escrito com outro punho: *(128) P folha 90v*
[fl.116v] À margem superior: escrito com outro punho: *Haja vista o Senhor Doutor Fiscal. Thezouraria / de Fazenda 21 de Maio de 1887. / Ramos Junior / Informe a Contadoria. Thesouraria de Fazenda 13 de Maio de / Ramos Junior // Concordo / A.Costa.*
[fl.116v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *As propostas juntas de Mo- / reira & Goeldner e de Luis Molteni, a / daquelle para o fornecimento de far- / damento e a deste para o de calçado / aos Aprendizes Marinheiros no / semestre futuro de Julho a Dezem- / bro, julgo no caso de serem aceitas, / salvo si Sua Excelência o Senhor Doutor Prezidente / da Provincia entender que, pelo / facto de ter concorrido um só pro- / ponente, deva proceder-se á nova / licitação, em vista do Aviso do Ministerio da Marinha n.º 14 de / 8 de janeiro de 1879. // Entendo, outrosim, que não / tendo havido propostas para o Forne- / cimento de maccas e saccas de / lona, colchões, cobertores de lã e / travesseiros, objectos estes que fazem / parrte do fardamento, deve ser / aberta nova concurrencia para / o fornecimento de taes objectos. // Contadoria da Thesouraria de / Fazenda, 20 de Maio de 1887. // O Escripturario adido, / Francisco José da Silva Dutra*
[fl.116v] À margem direita: escrito com outro punho: *Estou de Accôr- / do com o parecer / da Contadoria. // Desterro, 23 de / Maio de 1887. / O Procurador Fiscal / Manoel Ferreira de Melo*

[fl.117] Copia = Primeira Secção = Aos déz dias do mez de Maio de mil / oito centos e oitenta e sete, na Secretaria da Eschola de / Aprendizes Marinheiros da Provincia de Santa Cathari= / na, reunido o Conselho de Compras composto dos Senhores / 1.° Tenente João José da Costa Figueiredo, 1.° Tenente / Francisco Thomáz Alves Nogueira, Segundo Escriptura- / rio da Alfandega Alexandre Magno Aducci, o pri= / meiro como Prezidente os ultimos como vogaes, e de / mim Francisco Luis de Saldanha Official de Fazenda co= / mo Secretario = Abrirão=se as propostas dos Senhores / Moreira & Goeldner, como unico concorrente ao for= / necimento de fardamento aos Aprendizes Mari= / nheiros desta Eschola durante o segundo semestre / de Julho a Dezembro do corrente anno; E depois dos / exames feitos e comparações minuciosas das amos= / trás apresentadas pelo referido proponente resolvêo o / mesmo Conselho acceitar as de panno marca = M = / e as de flanela, e de brim branco, e algodão mescla / e lenços de seda, por estarem de accôrdo com os padrões / adoptados na marinha, no que diz respeito a blusa / ou camiza de pannos, camiza e calça de flanéla, cami= / za e calça de brim, e capas de dito, camiza e calça / de algodão mescla, Bonetes de panno e lenços / de seda. A do Senhor Luis Molteni, para o forneci= / mento de sapatos de couro de bezêrro, aos referi= / dos Aprendizes Marinheiros, durante o citado / semestre, foi o unico proponente que para seme= / lhante fim apresentou=se. E para constar la= / vrei o presente termo que commigo Secretario / assignão os mais membros do Conselho. Escho= / la de Aprendizes Marinheiros de Santa Cathari= / na déz de Maio de 1887 = assignado João José / da Costa Figueiredo 1.° Tenente Prezidente, Fran= // [fl.117v] cisco Thomáz Alves Nogueira = 1.° Tenente, Alexandre / Magno Aducci, 2.° Escripturario = e Francisco Luis de / Saldanha = Secretario = // Conforme / Francisco Luis de Saldanha / Secretario.

[fl.118]

[Doc.81] 1887 Maio 16. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens se deve ou não chamar nova concorrência para o fornecimento de macas, sacos de lona, cobertores de lã, colchões e travesseiros para os Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc. 81, fl.118.

N.°24 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 16 de Maio de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que não / tendo havido concurrencia para o fornecimento de maccas / e saccos de lona, cobertores de lã, colchões e travesseiros, con= / forme ponderei a Vossa Excelência em meo officio n.° 22 de 11 do corrente / mez, rogo a Vossa Excelência se sirva dar=me suas ordens se devo ou / não chamar nóva concurrencia para o fornecimento dos / objectos acima mencionados. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.118] À margem superior: escrito com outro punho: *Deve chamar nova*
[fl.118] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido na mesma data*

[fl.119]

[Doc.82] 1887 Maio 21. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a designação de um funcionário da Tesouraria da Fazenda para completar o número dos membros do Conselho, para a apresentação das propostas para o fornecimento de fardamento aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.82, fl.119-119v.

N.°26 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 21 de Maio de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo de realisar=se no dia 23 do corrente pelas 11 ho= / rãs da manhã a apresentação de propostas para o forn= / necimento de diversos objectos de fardamento para / os quaes não se apresentou concurente algum, / rogo a Vossa Excelência as necessarias providencias para que / seja designado um empregado da Thesouraria Geral de / Fazenda a fim de completar o numero dos membros / do Conselho que para aquelle fim deve reuni=se / n'este Quartel no

referido dia e hora. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.119] À margem superior: escrito com outro punho: *Satisfaça-se*
[fl.119v] À margem superior: escrito com outro punho: *Exp.-21-5-87*

[fl.120]

[Doc.83] 1887 Maio 24. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia da 2.ª Sessão do Conselho de Compras da Escola de Aprendizes Marinheiros com as propostas apresentadas para o fornecimento de diversos objetos. Desterro. Doc.83, fl.120-120v.

N.°27 Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina, 24 de Maio de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência a in= / clusa copia da 2.ª Sessão do Conselho de compras / d'esta Eschola e as 2 propostas em originães ao / mesmo Conselho hontem apresentadas para o for= / necimento de maccas de lona, saccos de lona, / colchões, travesseiros, e cobertores de lã, que / conforme a ordem de Vossa Excelência contida em offi= / cio de 16 do corrente mez chamou=se no= / va concurrencia para os referidos objectos, cu= / jo resultado submêtto a consideração de Vossa Excelência / a fim de resolver como julgar mais acertado. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Comandante Interino

---

[fl.120] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria Abrio-se nova concorrencia – attenden- / do-se ao que expõe a Thesouraria*
[fl.120] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Á Thesouraria de Fasenda. Palacio / da Presidencia, 25 de Maio de 1887. / Francisco José da Rocha*
[fl.120] À margem inferior: escrito com outro punho: *Illustríssimo Excelentíssimo Senhor / Repórto-me á infor- / mação da Contadoria. / Thesouraria de Fazenda em 2 / de Junho de 1887. / O Inspetor / J[osé] Ramos da Silva Junior // (129) A folha 92 v*
[fl.120v] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria. / Thesouraria de Fazenda 26 de / Maio de 1887. Ramos Junior. / Concordo / A.Costa*
[fl.120v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *O Aviso do Ministerio da / Marinha de 28 de Dezembro de 1874, / sob n.° 488, determina que em todas / as propostas os concurrentes declarem / que se sujeitão á multa de 5% da / importância a que montar o artigo / acceito pelo Conselho de Compras / se não comparecerem para a assigna- / tura do respectivo contracto, dentro do / praso que for marcado. // As propostas juntas resentem-se / dessa formalidade e assim também / da declaração da qualidade da lona / das maccas e saccos (proposta n.° 1), / cumprindo-me ainda notar que / apenas houve um concurrente ao / fornecimento de maccas e saccos / de lona e cobertores de lã (proposta n.°1). // Si*

Sua Excelência o Senhor Doutor Prezidente / da Provincia entender que estas irregu- / laridade são motivos para nova com- / currencia nenhuma consideração ca- / be-me fazer. Contadoria da / Thezouraria de Fazenda, 1.° de Junho / de 1887. O Escripturario addido / Francisco José da Silva Dutra

[fl.120v] À margem superior direita: escrito com outro punho: *Haja vista o Senhor Doutor Fiscal / Thesouraria de Fazenda. 1.° de Junho / de 1887 Ramos Junior.*

[fl.120v] À margem direita: escrito com outro punho: Estou de accôrdo / com o parecer da / Contadoria. // Desterro, 2 de / Junho de 1887. / O Procurador Fiscal / Manoel Ferreira de Melo

---

[fl.121]

[Doc.84] 1887 Maio 3. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o Conselho aceitou a única proposta apresentada, depois de seis anúncios publicados. Desterro. Doc.84, fl.121-121v.

N.°28 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 3 de Maio de 1887// A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em execcução ao determinado por Vossa Excelência em des= / pacho de 1.° de Junho corrente, no officio d'este / Commando de 11 de Maio proximo findo, o / qual tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, cum=- / pre=me informar que o Aviso n.° 14 de 8 de Janeiro / de 1879 me parece não ter aplicação ao cazo, / por isso que o referido Aviso se refere a generos / e objectos, que podem facilmente serem encontra= / dos no mercado; com o fardamento porem não / se dá esse caso como Vossa Excelência não ignora. // Foi firmado n'este principio que o Conse= / lho aceitou a unica proposta apresentada, de= / pois de 6 annuncios publicados em 2 folhas no / espaço de 7 dias, accressendo ainda a urgencia / da aquisição do citado fardamento visto apro= / ximar=se a época da sua distribuição aos Apren= / dizes desta Eschola. Quanto ao calçado o / Conselho julgou=o no mesmo cazo do farda= / mento. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *João José da Costa Figueiredo* / Tenente Commandante Interino

---

[fl.121] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Por copia / ao Ministério em / 8 de Junho / 87*

[fl.121] À margem esquerda: escrito com outro punho: *(Isto deve ir no 1.° Paquete)*

[fl.121] À margem superior: escrito com outro punho: *Encaminhe-se tudo ao Excelentíssimo Ministro, conforme o A- / viso de 16 de Março de 1886. Não se tendo apresentado propos- / tas para os outros artigos, ordenou-se nova concorrencia, que foi / annullada por irregularidade nas propostas, e nova está na- / nunciada. Quanto a esta, não se dando no limitado com- / mercio d'esta Praça motivos para as presumpção contidas no / Aviso n.° 14 de 8 de Janeiro de 1879, entendeo a Presidencia / não dever annullar a concorrencia, pela quase certeza de que / nenhuma outra proposta se apresentaria e ainda pela compa- // [fl.121v] ração dos preços com os da Tabella fornecida pelo Al- / moxarifado da Marinha em 15 de*

Dezembro de 1886. / Segundo essa Tabella há um[a] proposta apenas dois ob- / jectos de preço mais elevado, / talves em rasão da qualidade, sendo todos os outros por / preços mais baixos, devendo pois resultar vantagem / para a Fazenda –

[fl.122]

[Doc.85] 1887 Junho 8. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo as relações em duplicata dos gêneros que constituem o municionamento diário das praças da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.85, fl.122-122v.

N.°29 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 8 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Prezidente da Provincia // Em cumprimento ao determinado por Vossa Excelência, em of- / ficio de hontem datado, tenho a honra de passar as / mãos de Vossa Excelência as relações em duplicata dos gene= / ros, que constituem o municionamento diário das / praças desta Eschola, e de 2 empregados e 2 serven- / tes da Enfermaria de Marinha a ella annexa, / com a indicação da qualidade e quantidade / que de cada gênero pode ser consumido pelas / mesmas praças, no espaço de seis mezes e bem / assim a das diétas concedidas com os doentes / em tratamento na referida Enfermaria no pe- / riodo de seis mezes. Na mesma relação vai / incluído o azeite de luz e kerosene despendido / com a illuminação dos mesmos estabelecimentos. / Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / Tenente Commandante Interino

---

[fl.122] À margem superior: escrito com outro punho: *Envie-se á Thesouraria a 2.ª via de cada uma d'estas / tabellas –*

[fl.122v] À margem superior: escrito com outro punho: *Remetteu-se á Thesouraria / em 16 de Junho de / 87.*

[fl.123]

[Doc.86] 1887 Junho 8. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que seja designado um empregado da Tesouraria Geral da Fazenda para completar o número dos membros do Conselho, para a presentação das propostas ao fornecimento de objetos aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.86, fl.123-123v.

N.°30 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 8 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Prezidente da Provincia = // Tendo de realizar=se no dia 10 do corrente pe= / las 11 horas da manhã a apresentação de pro= / postas para o fornecimento de diversos objec= / tos que fazem parte do fardamento dos Apren= / dizes Marinheiros, rogo a Vossa Excelência suas ordens pa= / ra que seja designado um empregado da The= / souraria Geral de Fazenda, afim de completar o / numero dos membros do Conselho que para / aquelle fim deve reunir=se neste Quartel no / referido dia e hora. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / Tenente Commandante Interino

---

[fl.123] À margem superior: escrito com outro punho: *Officiou-se á Thesouraria*
[fl.123v] À margem superior: escrito com outro punho: *Á Thesouraria e respondido em / 8 de Junho de 1887.*

[fl.124]

[Doc.87] 1887 Junho 14. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia da Sessão do Conselho de Compras da Escola, com as 3 propostas apresentadas. Desterro. Doc.87, fl.124-126.

N.°31 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 14 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, a copia / da Sessão do Conselho de Compras desta Eschola, e as / 3 propostas em originaes unicas ao mesmo Conselho, / apresentadas no dia 10 do corrente mez para o for- / necimento de maccas de lona, saccos de lona, coberto= / res de lã, Colchões e Travesseiros, para os Aprendizes / marinheiros durante o futuro semestre de Julho a De= / zembro do corrente anno, que conforme a ordem de / Vossa Excelência contida em officio de 6 do corrente mez man= / dei abrir nova concurrencia para o fornecimento / dos objectos citados, cumprindo=me declarar a / Vossa Excelência, que, as referidas propostas estão revestidas das / formalidades exigidas pelo Aviso do Ministerio da / Marinha de 28 de Dezembro de 1874 e ainda que só / se apresentarão 3 proponentes, sendo um para cada / espécie = // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / Tenente Commandante Interino

---

[fl.124] À margem superior: escrito com outro punho: *Envie-se ao Ministerio da Marinha, dando os motivos da / demora.*
[fl.124] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Ministro em 25 de Junho 87*
[fl.124] À margem superior: escrito com outro punho: *A[o] Thesouraria de Fasenda. Palacio / da Presidencia, 15 de Junho de 1887. // Francisco José da Rocha / (Urgente)*
[fl.124] À margem inferior: escrito com outro punho: (133) (Rf95v)

[fl.124v] À margem superior: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria / Thesouraria de Fazenda em / 16-6-87. Ramos Junior. // Haja vista o Senhor Doutor / Procurador Fiscal. / Thesouraria de Fazenda em 21-6-87. / Ramos Junior*
[fl.124v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Com quanto os Avisos do Minis- / terio da Marinha de 10 de Julho de 1878 / e 3 de Janeiro de 1879, o primeiro que não / podem ser aceitas as propostas para o / fornecimento de fardamento á Compa- / nhia de Aprendizes Marinheiros por / haver uma unica proposta, e o sigun- / do que não é regular contarctar forne- / cimentos para o serviço publico com / um só individuo, me parece, entre- / tanto, não haver inconveniente em / que seja aceita a de Jão Firmino Bei- / rão, proponente ao fornecimento de tra- / vesseiros e colchões, não só porque não / excessivos os seus preços como tambem / porque a sua casa é a unica na / capital que está no caso do forneci- / mento em questão. // Quanto as propostas de Anastacio / Silveira de Souza para o fornecimento de / saccos e maccas de lona e Moreira & / Goeldner para o de cobertores de lã, esta Contadoria tem a informar que taes / artigos forão já a segunda licitação / e que nenhum outros proponentes se / apresentarão senão aquelles, pela // que julga tambem no caso de / serem aceitas as referidas propostas, / salvo si Sua Excelência o Senhor Doutor Presidente da / Provincia entender que deva proceder- / se a nova licitação em vista dos / citados Avisos. // Contadoria da Thesouraria de / Fazenda, 20 de Junho de 1887. / O Escripturario addido, / Francisco José da Silva Dutra // Sem effeito a informação / supra. / Silva Dutra // Concordo. A. Costa / Sobre a proposta de João Firmi- / no Beirão para o fornecimento de / travesseiros e colchões, penso não ha- / ver inconveniente em ser aceita, não / só porque não são excessivos os seus / preços como também porque a sua / casa é a única na Capital que pode / fazer o fornecimento que se propoz. // Quanto as de Moreira &* [fl.125] *Goeldner para o fornecimento / de cobertores de lã e Anastacio / Silveira de Souza para o de maccas / e saccos de lona aos aprendizes ma- / rinheiros, entendo que, sendo esta / a segunda licitação por terem con- / corrido á primeira unicamente / os proponentes actuaes, e como ou- / tros não se apresentassem, senão / as mesmas, podem ser ellas appro- / vadas; salvo si Sua Excelência o Senhor Doutor / Prezidente da Provincia entender que / isto seja motivo para nova cuncur- / rencia. // Contadoria, 20 de Junho de / 1887. / O Escripturario addido / Francisco José da Silva Dutra*
[fl125] À margem superior: escrito com outro punho: *Illustríssimo Excelentíssimo Senhor // Concordo com os pareceres infra. Thesouraria / de Fazenda em 22 de Junho de 1887. / O Inspetor Jose Ramos da Silva Junior // Estou conforme / com o parecer da / Contadoria. / Desterro, 22 / de Junho de 1887. / O Procurador Fiscal / Manoel Ferreira de Mello.*

[fl.126] Copia = Segunda Sessão. Aos déz dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta / e sete, na Secretaria da Eschola de Aprendizes Marinheiros desta pro= / vincia, reunido o Conselho de Compras da mesma Eschola, com= / posto dos Senhores 1.º Tenente João José da Costa Figueiredo, 1.° Tenente / Francisco Thomás Alves Noguiera, Segundo Escripturario da Alfan= / dega Alexandre Magno Aducci, o primeiro como Prezidente e os ul= / timos como vogáes e de mim Francisco Luis de Saldanha Official / de Fazenda da referida Eschola como Secretraio = Foi prezente / ao mesmo Conselho o officio de Sua Excelência o Senhor Doutor Prezidente / da Provincia datada de 6 do referido mez no qual ordenava / que se chamasse nova concurrencia para os objectos abaixo /

mencionados visto como não se achavão as propostas apresen= / tadas na concurrencia anterior com as formalidades exigi= / das no Aviso do Ministerio da Marinha de 28 de Dezembro / de 1874 = Forão abertas, numeradas e rubricadas, as trez se= / guintes propostas: a de n.° 1 de João Firmino Beirão, propo= / nente ao fornecimento de Colchões de palha e Travesseiros / com o riscado n.° 1 = a de n.° 2 de Anastacio Silveira de / Souza, para o fornecimento de saccos e maccas de lona / completos e a de n.° 3 de Moreira & Goeldner, para o for= / necimento de Cobertores de lã n.° 5 = E depois dos exames / feitos resolvêo o mesmo Conselho acceitar as propostas apre= / sentadas como unicos proponentes de cada especie. E pa= / ra constar lavrei o presente termo que Commigo Secretario / assignão os mais membros do Conselho. Eschola de Apren= / dizes Marinheiros de Santa Catharina, déz de Junho de / mil oito centos e oitenta e sete = assignados João José da / Costa Figueiredo 1.° Tenente, Francisco Thomáz Alves Noguei= / ra 1.° Tenente, Alexandre Magno Aducci 2.° Escripturario / da Alfandega = e Francisco Luis de Saldanha Secretario. // Conforme / Francisco Luis Saldanha / Secretario

---

[fl.127]

[Doc.88] 1887 Junho 23. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, respondendo ao que foi determinado no ofício da Inspetoria da Higiene Pública em relação à Enfermaria de Marinha em abrigar paisanos que não sirvam ao Ministério. Esta Enfermaria deve atender aos praças a Aprendizes Marinheiros, pois são os que tem real direito. Desterro. Doc.88, fl.127.

N.°32 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Ca= / tharina, 23 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Prezidente da Provincia // Em cumprimento ao determinado por Vossa Excelência no officio da Inspec= / toria da Hygiene Publica desta Provincia de hontem datado, cum= / pre=me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que sendo a Enfermaria / de Marinha annexa a esta Eschola um estabelecimento destina= / do ao tratamento dos Aprendizes Marinheiros e praças dos navios / de guerra e achando=se presentemente na referida Enfermaria / quatorze doentes sendo 10 aprendizes marinheiros e 4 praças / dos Crusadores Almirante Barrôzo e Trajano, será preciso Excelentíssimo Senhor / a remoção nem só dos doentes já citados como tambem do pes= / soal e ainda de todo o material ali existente por isso que, por este / tem um responsavel e não póde ali ficar entregue a pessoas / que nenhuma responsabilidade por elle tenha. Cabe=me ain= / da a honra de ponderar a Vossa Excelência que o Governo Geral mantem em / quasi todas as Provincias aquelles estabelecimentos é só e unica= / mente por cauza dos Aprendizes Marinheiros e praças dos na= / vios de guerra, não me parecendo justo Excelentíssimo Senhor pelas razões / já expostas que se desaloje de um estabelecimento militar aquel= / les que a elle teem real direito, para n'elle terem entrada pai= / sanos accomettidos de variola. É tudo Excelentíssimo Senhor quanto me / cumpre dizer a semelhante

respeito. Vossa Excelência porem como sem= / pre resolverá como julgar mais accertado = Deos Guarde a Vossa Excelência // *Joao José da Costa Figueiredo* / Tenente Comandante Interino

---

[fl.128]

[Doc.89] 1887 Junho 23. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o ofício da Inspetoria de Higiene Pública, contendo as informações do Comando e do Médico da Enfermaria de Marinha. Desterro. Doc.89, fl.128.

N.°33 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 23 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência o / officio da Inspectoria da Hygiene Publica desta Pro= / vincia ao qual acompanhão as informações des= / te Commando e do Medico da Enfermaria de / Marinha annexa a esta Eschola. // Deus Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.129]

[Doc.90] 1887 Junho 27. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando se pode ou não alistar na Escola o menor Demétrio José Honório, pois o número de menores alistados é de 50, marcado por lei. Desterro. Doc.90, fl.129-129v.

N.°34 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 27 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remettido pelo Doutor Juiz de Orphãos / do termo desta Capital o menor Demetrio José Honorio, para ser alistado n'esta Eschola, e achan= / do=se a lotação completa rogo a Vossa Excelência suas or= / dens afim de que seja ou não alistado o referido / menor por isso que, com elle vai ser ellevado a 51 / o numero de menores quando o numero marca= / do por lei é de 50 == // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.129] À margem superior: escrito com outro punho: *Seja alistado, e communique-se ao Excelentíssimo Ministro da Marinha / e á Thesouraria.*
[fl.129v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido e officiou-se ao Ministerio / da Marinha e a Thesouraria Geral, / em 27 de Junho – 87*

[fl.130]

[Doc.91] 1887 Junho 28. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando a presença de dois médicos do exército para efetuarem a inspeção do menor Demétrio José Honório. Desterro. Doc.91, fl.130.

N.°35 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de San= / ta Catharina, 28 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remettido pelo Doutor Juiz de Orphãos desta / Capital o menor Demetrio José Honorio para ser alistado / nesta Eschola, rogo a Vossa Excelência se digne de dar suas or= / dens para que compareção neste estabelecimento / no dia 30 do corrente as 10 horas da manhã dous Ci= / rurgiões do exercito, para com o desta Eschola forma= / rem a junta de saúde que deve inspeccionar o referido / menor, afim de ser elle alistado conforme a ordem de / Vossa Excelência contida em officio dirigido a este Comman= / do, de hontem datado. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1º Tenente Commandante Interino

---

[fl.130] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Doutor Delegado do Cirurgião-mor do Exercito / e respondido na mesma data*

[fl.131]

[Doc.92] 1887 Junho 30. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que nesta data foi submetido à inspação de saúde o menor Demétrio José Honório. Desterro. Doc.92, fl.131.

N.°36 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 30 de Junho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi hoje submettido a inspecção de saude o menor / Demetrio José Honorio, remettido pelo Doutor Juiz de / Orphãos desta Capital, o qual tendo sido julgado / apto para a vida do mar na referida inspecção, / fica por isso alistado nesta Eschola. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1º Tenente Commandante Interino

---

[fl.131] À margem superior: escrito com outro punho: *Junte-se opportunamente*

[fl.132]

[Doc.93] 1887 Julho 8. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando sobre o pedido feito por Maria Izabel do Espírito Santo sobre o não alistamento do menor Demétrio José Honório. **ANEXO:** Requerimento de Maria Izabel do Espírito Santo. Desterro. Doc.93, fl.132-133.

N.°37 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 8 de Julho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Em execcução ao despacho dado por Vossa Excelência, no reque= / rimento de Izabel Maria do Espirito Santo, cabe=me / a honra de informar que em data de 27 do mez proxi= / mo passado, foi remettido para esta Eschola pelo / Doutor Juiz de Orphãos um menor de nome Demetrio Jo= / sé Honorio, filho natural de Izabel Maria do Espiri= / to Santo, tendo sido o referido menor enviado aquel= / la autoridade pelo Delegado de Policia afim de ter / ingresso nesta Eschola. Ao meo ver o arrazoado que / fez a Supplicante, em nada implica ou impede o alis= / tamento do referido menor, pois que não apresenta / documentos que provem ser mãe do menor, como / sejão certidões de cazamento, de óbito de seo marido / e que como tal prove ser cabeça de cazal, afim de obstar / o sêo alistamento, assim como não apresenta certidão / de idade nem provas de estar elle empregado e ter / ella meios necessarios para a manutenção do me= / nor que diz ser sêo filho, tornando=o assim pernicioso / a sociedade, e tendo Vossa Excelência mandado alistal=o não / obstante estar completa a lotação desta Eschola, o que / sendo effectuado no dia 1.° do corrente já fez o estado / despezas com o referido menor, não acho a supplicante / com direito ao que pede. E tudo quanto / me cumpre dizer a semelhante respeito, Vossa Excelência // [fl.132v] porem resolverá como julgar mais acertado. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1º Tenente Commandante Interino

---

[fl.132] À margem superior: escrito com outro punho: *Archivar*

[fl.133] Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Provincia // Diz Izabel Maria do Espirito / Santo que, tendo sido prezo pela ronda / policial seu filho Demetrio José Ho- / norio de 13 annos de idade, na occa- / sião que de volta da officina de car- / pinteiro de que é aprendiz, brincara com / outros companheiros; e constando a sup- / plicante que em seguida fôra reme- / ttido ao Doutor uiz de Orphãos desta ca- / pital, com destino á Companhia de / Aprendizes Marinheiros, sem s suppli- / cante pedir a Vossa Excelência se digne mandal- / o entregar para o poder da supplican- / te, visto estar em condições de dar-lhe / a educação precisa, e não ser o dito / menor desvalido, caso em que podem / ter praça na mesma Companhia. // Nestes termos pede a Vossa Excelência deferimen- / to na forma requerida. // E Receberá Merce / Desterro, 28 de Junho de 1887 / Arogo da Supplicante / Alexandre Francisco d'Oliveira Margarida

---

[fl.133] À margem superior e esquerda: escrito com outro punho: Ao Senhor Doutor Juiz de Orphãos / da Capital. Palacio da Pre- / sidencia, 28 de Junho de 1887. / Francisco José da Rocha. // Ao Senhor Doutor Chefe de Policia. Palacio da Pre- / sidencia, 1.° de Julho de 1887. Francisco José da Rocha. // Ao Senhor Com- / mandante / da Escola de / Aprendizes / Marinheiros. / Palacio da / Presidencia, 5 de / Julho de 1887. / Francisco José da Rocha.

[fl.134]

[Doc.94] 1887 Julho 9. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a assinatura do Contrato para fornecimento de fardamento e calçados aos Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.94, fl.134-134v.

N.°37 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 9 de Julho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, / que conforme a ordem de Vossa Excelência contida em seo / officio de 6 do corrente, lavrou=se hontem n'esta / Eschola o Contrato e suas condições, para o forneci= / mento de fardamento e calçados aos Aprendi= / zes Marinheiros, durante o corrente semestre / de Julho á Dezembro a cujo contrato ficão sujei= / tos os fornecedores Moreira & Goeldner e Luis / Molteni, que o assignarão, sendo o primeiro / para fornecer o fardamento e o segundo para / o fornecimento de calçado. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.134] À margem superior: escrito com outro punho: *Reclame-se copia do contracto para ser envia- / do á Thesouraria*
[fl.134v] À margem superior: escrito com outro punho: *Exigio-se copia, do / contracto, pela Secre- / taria, em 11 do cor- / rente*

[fl.135]

[Doc.95] 1887 Julho 12. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do Contrato celebrado entre a Escola de Aprendizes Marinheiros e os fornecedores de fardamento e calçado Moreira & Goeldner e Luis Molteni. Desterro. Doc.95, fl.135-135v.

N.°37 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 12 de Julho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência a inclu= / sa copia do contarto celebrado no dia 7 do corrente / mez pelo Conselho de compras desta Eschola, com / os fornecedores Moreira & Goeldner e Luis Molteni / aquelle para o fornecimento de fardamento e este / para o de calçado, aos Aprendizes Marinheiros / desta Eschola, durante o corrente semestre de / Julho a Dezembro do corrente anno. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.135] À margem superior: escrito com outro punho: *Communique-se*
[fl.135] À margem superior: escrito com outro punho: *Á Thesouraria e respondido em 22 de Julho de 1887 –*
[fl.135] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Á Thesouraria de Fasenda. Palacio / da Presidencia, 13 de Julho de 1887. / Francisco José da Rocha*.
[fl.135] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Estou de accordo com / o parecer de Doutor Pro- / curador Fiscal e / opino para se o / torne effectivo. // Thesouraria de Fazenda em / [21] de Julho de 1887. // O Inspetor // J.Ramos da Silva Junior // (Pf.99) / (156v)*
[fl.135v] À margem superior: escrito com outro punho: *Devolveu-se a copia a / Thesouraria de Fazenda, em 22 do / corrente.*
[fl.135v] À margem superior: escrito com outro punho: *Haja vista o Senhor Doutor Fiscal, / Thesouraria de Fazenda 14 de Julho / de 1887 Ramos Junior*
[fl.135v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Sobre o contracto / junto por copia / celebrado pelo / Conselho de Com- / pras da Eschola / de Aprendizes Ma- / rinheiros d'esta / Capital; cabe-me / unicamente pon- / derar que, seria / mais regular que / o dito Conselho / houvesse man- / dado barrar dois / contractos, sendo um / com os fornecedores / de fardamento - / Moreira & Goeldner, / e outros com Luis / Molteni fornece- / dos de calçados. // Desterro, 15 de Ju- / lho de 1887. / Procurador Fiscal / Manoel Ferreira de Mello.*
[fl.135v] À margem direita: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria*. Thesouraria / Fazenda 15 de Julho de 1887 / Ramos Junior
[fl.135v] À margem direita: escrito com outro punho: *Acho de todo a pro- / cedencia o parecer do Doutor Procura- / dor Fiscal. // Contadoria da Thezouraria de / Fazenda, 20 de Julho de 1887. / O Escripturario addido / Francisco José da Silva Dutra // Estou de accordo. / A.Costa.*

[fl.136]

[Doc.96] 1887 Julho 18. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando o comparecimento de dois cirurgiões do Exército para procederem à inspeção de saúde no menor Manoel da Silveira, para ser alistado na Escola. Desterro. Doc.96, fl.136-136v.

N.°38 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 18 de Julho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo=me sido remettido hontem pelo Doutor Juiz de / Orphãos do termo desta Capital, o menor Manoel da / Silveira, de 14 annos de idade para ser alistado n'es- / ta Eschola, rogo a Vossa Excelência se digne dar as convenien- / tes ordens, para que compareção neste estabelecimento / amanhã as 11 horas do dia 2 Cirurgiões do exercito / para com o desta Eschola procederem a devida ins- / pecção de saude no referido menor. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.136] À margem superior: escrito com outro punho: *Como de costume*
[fl.136v] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Doutor Bayma, em 18 de / Julho de 1887.*

[fl.137]

[Doc.97] 1887 Julho 19. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a chegada do menor João Baptista Duarte, para ser alistado na Escola e solicita que este seja submetido à inspeção de saúde. Desterro. Doc.97, fl.137-137v.

N.°38 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 19 de Julho de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, / que me foi hoje remettido pelo Doutor Juiz de Orphãos / desta Cidade, o menor desvalido João Baptista Du- / arte, para ser alistado nesta Eschola, o qual tendo / de ser inspeccionado, peço a Vossa Excelência para submet= / tel=o a primeira inspecção que n'esta Eschola se / fizer. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.137] Á margem superior: escrito com outro punho: *Seja, como de costume –*
[fl.137v] Á margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 20 / de Julho de 87*

[fl.138]

[Doc.98] 1887 Agosto 5. Ofício de João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando a entrega do comando da Escola ao Capitão Tenente Irineo José da Rocha. Desterro. Doc.98, fl.138.

N.°40 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catha= / rina, 5 de Agosto de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que fiz ho= / je entrega do Commando d'esta Eschola ao Senhor Capitão Tenen= / te Irinêo José da Rocha, que para esse fim foi nomeado por / Avizo de 2 de Maio do corrente anno. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.138] Á margem superior: escrito com outro punho: *Accusado na mesma data*

[fl.139]

[Doc.99] 1887 Agosto 5. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que assumiu nesta data o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros, por Aviso de 2 de Maio. Desterro. Doc.99, fl.139.

N.°41 Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina, 5 de Agosto de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que assumi hoje o Commando da Eschola de Apren= / dizes Marinheiros desta Provincia, para o que fui / nomeado por Avizo de 2 de Maio do corrente / anno. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Irineo José da Rocha* / Capitão Tenente [ilegível]

[fl.139] Á margem superior: escrito com outro punho: *Accusar a Thesouraria na mesma data*

[fl.140]

[Doc.100] 1887 Agosto 6. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando o falecimento do Aprendiz Marinheiro Manoel da Graça, por congestão pulmonar. Desterro. Doc.100, fl.140.

N.°42 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 6 de Agosto de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Como me cumpre tenho a honra de levar ao conhecimen= / to de Vossa Excelência que fallecêo hontem as 10 horas da noite / de uma congestão pulmonar o Aprendiz Marinhei= / ro desta Eschola Manoel da Graça = // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Irineo José da Rocha* / Capitão Tenente

---

[fl.140] Á margem superior: escrito com outro punho: *Accusar a Thesouraria e ao Mº em 6 de Agosto 87 –*

[fl.141]

[Doc.101] 1887 Agosto 9. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que o marinheiro Manoel Ferreira da Silva, deverá embarcar no primeiro paquete que sair do sul e seguir para a Côrte, com passagem de proa. Desterro. Doc.101, fl.141.

N.°43 Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina, 9 de Agosto de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que em virtude de ordem do Quartel General contida / em officio n.° 566 de 3 do corrente dirigido a este / Commando tem de recolher=se a Côrte o Imperial / Marinheiro de 1.ª Classe Manoel Ferreira da Sil= / va, que está destacado n'esta Eschola, por semelhan= / te motivo rogo a Vossa Excelência se digne de dar suas or= / dens afim de que tenha passagem de prôa no pri= / meiro Paquete que vier do Sul o referido Impe= / rial Marinheiro = // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Irineo José da Rocha* / Capitão Tenente Comandante

---

[fl.141] Á margem superior: escrito com outro punho: *Dê-se a passagem para o paquete do dia 11 –*
[fl.141] Á margem superior: escrito com outro punho: *Respondido e ao Agente do vapor / em 10 de Agosto 87*

[fl.142]

[Doc.102] 1887 Agosto 18. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do ofício enviado pelo ex-comandante da Escola, onde solicita ajuda financeira para a manutenção dos instrumentos musicais da Banda de Música. **ANEXO:** Cópia do ofício. Desterro. Doc.102, fl.142-143.

N.°44 Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 18 de Agosto de 1887 // Á Sua Excelência Doutor Francisco José da / Rocha, Presidente da Provincia // Tendo a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, a co= / pia junta do officio feito ao Quartel General, pe= / lo meo antecessor, até hoje sem solução, é meo / fim, solicitar de Vossa Excelência, a sua valiosa / intervenção para com Sua Excelência o Senhor Conse= / lheiro Ministro da Marinha, para que

se= / já satisfeito o justo pedido do meo digno / antecessor. // Deos Guarde a Vossa Excelência // *Irineo José da Rocha* / Capitão Tenente Comandante

---

[fl.142] Á margem superior: escrito com outro punho: *Leve-se ao conhecimento do Excelentíssimo Ministro da Marinha. Archivar*

[fl.143] Copia. Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 22 de Ju= / lho de 1887. A Sua Excelência o Senhor João Men= / des Salgado Ajudante General d'Armada. / Tenho a honra de levar ao conhecimento de / Vossa Excelência, que existindo n'esta Eschola uma / banda de muzica, cujos instrumentos per= / tencem hoje a Fazenda Nacional, e estão de= / vidamente carregados ao respectivo Official / de Fazenda, os quaes foram a esta Eschola / offertados pelo Senhor 1.° Tenente Manoel Igna= / cio Belfort Vieira, ex-commandante, e tor= / nando-se necessario para a conservação / dos mesmos instrumentos, constantes despe= / zas, com quanto pequenas, e não havendo / verba alguma para semelhantes fins; Rogo / a Vossa Excelência, a sua valioza entervenção afim / de ser decretada ou ordenada pelo Excelentíssimo / Senhor = Conselheiro Ministro da Marinha, / uma verba de 10$ a 15$ mensaes para acu= / dir aos differentes concertos, e mesmo compras / de um ou outro instrumento em substituição / aquelles que se inutilizarem. Achando-se / adiantado o pessoal que se compõe a mes= / ma muzica, ao meo ver Excelentíssimo Senhor é justo / que se conserve a refereida muzica, a qual / por certo deixará de existir se para esse fim / faltarem os instrumentos, e conseguinte ma= / is esse recurso as praças que conseguem apren= / der a muzica. Assignado, João José da Costa Figueiredo, Primeiro Tenente Commandan= / te Interino.

[fl.143] À margem esquerda inferior: escrito com outro punho: *Conforme / Figueiredo / 1 Tenente Commandante*

[fl.144]

[Doc.103] 1887 Agosto 19. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens para substituir as camas por macas para cada um dos Aprendizes Marinheiros. **ANEXO:** Cópia do Ofício contendo o pedido e relação nominal dos alunos da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.103, fl.144-150.

N.°45 Commando da Eschola de Aprendizes / Marinheiros de Santa Catharina, 19 de / Agosto de 1887. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José / da Rocha, Presidente da Provincia // Mandando o Governo Imperial, abonar uma / macca de lona a cada um dos Aprendizes Ma= / rinheiros na occasião do alistamento, e trienal= / mente igual abono, teve em vista acostumal= /os a dormir em maccas, semelhantemente ao / que se uza a bordo nos navios d'Armada, e por / isso que o Quartel General de Marinha derigio / em data de 16 de Abril do anno

proximo passado / um officio cuja copia sob n.° 1, tenho a honra / de passar as mãos de Vossa Excelência, e bem assim a co= / pia n.° 2 do officio do meo antecessor em resposta / ao do Quartel General. Assim pois estando ate hoje / sem solução, e julgando eu de maxima urgen= / cia a substituição das camas pelas maccas, ve= / nho hoje solicitar de Vossa Excelência, as precizas ordens / para que seja orçada a despeza provavel a / fazer-se com semelhante melhoramento indi= / cado pelo meo antecessor, com o qual concordo / inteiramente. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // [fl.144v] [sic] *Irineo José da Rocha* / Capitão Tenente Comandante

---

[fl.144] À margem superior: escrito com outro punho: *Responda-se de accordo com a informação da Thesouraria para / opportunamente enviar-se o orçamento ao Ministerio da / Marinha, afim de [ilegível] até resolver sobre o / credito necessario*.
[fl.144] À margem superior: escrito com outro punho: *Á Thesouraria de Fazenda. / Palacio da Presidencia, 20 de / Agosto de 1887*.
[fl.144] Á margem esquerda: escrito com outro punho: *Respondido em 3 de setembro de 87*
[fl.144] Á margem esquerda inferior: escrito com outro punho: (143) (Pfolha 104)

[fl.144v] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Ministerio em 22 de Setembro 87 / Autorisou-se o Empenho em / 18 de Outubro 87.*
[fl.144v] À margem superior: escrito com outro punho: *Haja vista o Senhor Doutor Fiscal / Thesouraria de Fasenda 27 de Agosto de 1887. / Ramos Junior*
[fl.144v] À margem superior: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria. Thesouraria / de Fazenda, 23 de Agosto de 1887. / Ramos Junior*
[fl.144v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Esta Thesouraria não está / habilitada com o necessario cre- / dito para satisfazer as despezas / que podem provir do melhora- / mento indicado pelo Senhor Comman- / dante da Eschola de Aprendizes / Marinheiros no presente officio. // Nenhum inconveniente, entre- / tanto, haverá em que se proceda / ao orçamento dessa obra, para a qual / pedirá esta Thezouraria o preciso / credito uma vez que seja approva- / do o mesmo orçamento. // Quanto ao custo das maccas / penso que deve servir de base o / contracto ultimamente celebrado / com o negociante d'esta praça Anas- / tacio Silveira de Souza. // [sic] Contadoria da Thesouraria de Fasenda / em 26 de Agosto de 1887. // O Escripturario addido / Francisco Jose da Silva Dutra // De accôrdo com a / informação da Com- / tadoria. // Desterro, 31 / de Agosto de 1887. / O Procurador Fiscal / Manoel F. de Mello.*
[fl.145] À margem superior: escrito com outro punho: *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor // Nada tenho a oppôr á factura / do orçamento, de que trata este of- / ficio. Thesouraria de Fazenda em 31 de Agosto / de 1887. O Inspetor José Ramos da Silva Junior*

[fl.146] N.°1 // Copia. N.° 247 – Rio de Janeiro, Quartel General / da Marinha em 16 de Abril de 1886. // Haja Vossa merce de informar se o alojamento dos / Aprendizes presta-se a collocação de faz- / quias ou varões de ferro para a suspenção / de maccas. Deos Guarde a Vossa mercê. Senhor 1.° Te= / nente Manoel Ignacio Belfort Vieira Com= / mandante da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina. Eliziario / José Barboza.

[fl.146] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Conforme / João Figueredo / 1 Tenente Immediato.*

[fl.147] N.°2 // Copia. N.° 25 de 22 de Abril de 1886 – Ao Quartel / General de Marinha. Em obediencia ao que Vossa Excelência dignou-se de ordenar-me em / officio sob n.° 247 de 16 do corrente mez ca= / be-me informar a Vossa Excelência que o alojamento / dos Aprendizes, não se presta á collocação / de fasquias ou varões de ferro para a sus- / pensão de maccas, conforme se uza a bordo / por cauza da altura do tecto e da fraqueza / das paredes interiores = Para este fim pode-se / por meio de postes de madeira ou colunas / de ferro convinientemente disposta e ligadas / obter uma armação que satisfaça o que se / tem em mira. Deos Guarde a Vossa Excelência. Ma= / noel Ignacio Belfort Vieira Commandante.

[fl.147] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Conforme / João Figueredo / 1 Tenente Immediato.*

[fl.148] // Relação nominal dos Aprendizes Marinheiros da / Eschola n.° 10 = desta Provincia. //

Nomes	Datas do alistamento
João Percellino da Costa	27 de Dezembro de 1880
Raymundo Cyrillo Nonato	28 de Janeiro de 1882
Aranto Faria Lopes	8 de Novembro de 1882
Theodoro José da Rocha	Idem Idem
Feliciano Candido de Aguiar	Idem Idem
Chryspim Albano	22 de Novembro de 1882
Manoel Delmiro Alves	7 de Junho de 1882
Justino Ferreira Lima	9 de Junho de 1882
Raymundo Izidoro de Souza	1 de Agosto de 1882
Pedro Malazarte	27 de Dezembro de 1882
Raymundo Antonio Ferreira	3 de Fevereiro de 1881
João Machado	4 de Novembro de 1882
João Baptista da Cruz	28 de Abril de 1882
Antonio Roberto	3 de Novembro de 1885
José Jacintho Ferreira	11 de Setembro de 1883
Francisco Camillo Fidencio	17 de Novembro de 1883
Braz Izidro	28 de Novembro de 1883
Juvenal Leopoldino	1.° de Dezembro de 1883
Antonio Faustino Cyriaco	28 de Abril de 1884
Hermogenes de Araujo Conceição	19 de Maio de 1884
Francisco Roza dos Santos	29 de Maio de 1884
José de Deos Gonçalves	17 de Julho de 1884
Romão de Deos Gonçalves	Idem Idem
Manoel de São Miguel	21 de Julho de 1884
José Joaquim da Silva	19 de Agosto de 1884
Manoel ferreira da Silva	26 de Setembro de 1884
Bráz	Idem Idem Idem

[fl.148v]

Nomes	Datas do alistamento
Dionisio	31 de Agosto de 1884
Manoel de Souza Couto	6 de Julho de 1884

Joaquim da Cruz	3 de Julho de 1884
Eduardo Teixeira Canélla	13 de Janeiro de 1885
Manoel de Lucas	11 de Agosto de 1885
Miguel Gomes	11 de Agosto de 1885
Quintino Martins de Avila	Idem Idem Idem
Francisco Antonio da Silva	22 de Setembro de 1885
Manoel Amancio Gonçalves Barreiros	14 de Setembro de 1885
Angelo Tollêdo	22 de Dezembro de 1885
Venancio dos Passos	1.° de Janeiro de 1886
Durval José Luis	1.° de Fevereiro de 1886
João Francisco Felisbino	8 de Fevereiro de 1886
Salustiano Elysio da Conceição	20 de Fevereiro de 1886
Antonio José Ferreira	24 de Outubro de 1885
Tiburcio Felix Pereira	17 de Março de 1886
Maximiano Alves	17 de Abril de 1886
Herculano Felix da Luz	17 de Abril de 1886
Sebastião da Silva Santos	1 de Outubro de 1886
Roberto Kuchenbuker	20 de Novembro de 1886
Manoel João da Silva	20 de Novembro de 1886
Pedro Lucas	1.° de Fevereiro de 1887
Demetrio José Honório	1.° de Fevereiro de 1887
Manoel Augusto da Silveira	20 de Julho de 1887
João Baptista Duarte	Idem Idem Idem

Obsevação

No numero destes aprendizes marinheiros estão in- / cluidos, 7 remettidos da Eschola do Maranhão e // [fl.149] [sic] 7 da da Côrte. Eschola de Aprendizes Marinhei- / ros de santa Catharina, 22 de Agosto de 1887 = / João José da Costa Figueiredo / 1 Tenente Immediato

---

[fl.150] Relação nominal dos Aprendizes Mari= / nheiros alistados na Eschola de Aprendizes / de Santa Catharina, de Janeiro a Julho de / 1887.

Nomes	Data do alistamento			Observações
	Dia	Mez	Anno	
Pedro Lucas	1.°	Fevereiro	1887	Remettidos pelo Senhor Doutor Juiz de Or= phaos
Demetrio José Honorio	1.°	Julho	“	
Manoel Augusto da Silveira	20	Julho	“	
João Baptista Duarte	20	“	“	

Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 22 de Agosto de 1887. // João José da Costa Figueiredo / 1.° Tenente Immediato

---

[fl.151]

[Doc.104] 1887 Setembro 12. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que remeterá à Tesouraria de Fazenda a cópia do contrato celebrado em 7 de

Julho de 1887. Desterro. Doc.104, fl.151-151v.

N.°57 Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 12 de Setem= / bro de 1887= // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Dando cumprimento ao que ordenou=me / Vossa Excelência em officio de 10 do corrente, faço / remetter n'esta data a Thesouraria Geral de / Fazenda a Copia do aditamento ao Con= / trato feito em 7 de Julho do corrente an= / no, cuja Copia deixou de acompanhar a / d'aquelle contrato já remettida a referida / Thesouraria, por ter sido feito posteriormente / em virtude de ordem superior. // Deus Guarde á Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.151v] À margem superior: escrito com outro punho: *Communicou-se a [Thesouraria] / em 14-Setembro-87*

[fl.152]

[Doc.105] 1887 Setembro 21. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que seguem para a Côrte no Cruzador Almirante Baroso, seis aprendizes marinheiros, que ficarão à disposição do Quartel General. Desterro. Doc.105, fl.152-152v.

N.°58 Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 21 de Setembro de / 1887. // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Pre= / zidente da Provincia // Participo a Vossa Excelência, que n'esta data faço seguir / no Cruzador Almirante Barroso, para a Côrte a / disposição do Quartel General, seis aprendizes / Marinheiros que já tendo completado tres annos / de Quartel sem o desenvolvimento physico / precizo para assenta praça. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.152] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar ao Ministério da Marinha.*
[fl.152v] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e ao Ministério em 22 de / Setembro 87 -*

[fl.153]

[Doc.106] 1887 Setembro 23. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que faleceu na Enfermaria da Escola o marinheiro José de Moraes,

que pertencia ao Cruzador Almirante Baroso. Desterro. Doc.106, fl.153-153v.

N.°59 Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 23 de Setembro / de 1887. // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Cumpre=me levar ao conhecimento de Vossa Excelência / que fallecêo hoje as 7 horas da manhã na En= / fermaria annexa a esta Eschola o Imperial / Marinheiro José de Moraes, que pertencia a / guarnição do Cruzador Almirante Barrôzo / e achava=se naquella Enfermaria em tra= / tamento. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.153] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar.*
[fl.153v] À margem superior: escrito com outro punho: *Comunicar á Thesouraria e ao Minis- / tro da Marinha em 23 / de setembro de 87*

[fl.154]

[Doc.107] 1887 Setembro 26. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando passagem de proa no primeiro paquete da Compnahia Nacional de Navegação a vapor que sair em direção ao norte para o marinheiro de 1.ª Classe Estacio da Costa. Desterro. Doc.107, fl.154-154v.

N.°61 Commando da Eschola de Aprendizes Ma= / rinheiros de Santa Catharina, 26 de Setembro / de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo de recolher=se ao Cruzador Almiran= / te Barrôso a cuja guarnição pertence o Im= / perial Marinheiro de 1.ª Classe Manoel Esta= / cio da Costa que se achava em tratamento / na Enfermaria na annexa a esta Eschola / solicito de Vossa Excelência ordens no sentido de que / tenha elle passagem até a Côrte aonde se / acha aquelle Cruzador, como passageiro de / prôa no primeiro Paquete da Companhia / Nacional de Navegação a vapor que seguir / para o norte. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.154] À margem superior: escrito com outro punho: *Dê-se*
[fl.154v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em / data de 27 de setembro / de 87*

[fl.155]

[Doc.108] 1887 Outubro 1.°. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do mapa contendo o movimento

nosológico da Enfermaria de Marinha. **ANEXO:** Cópia do Mapa. Desterro. Doc.108, fl.155-156.

N.°66 Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros de Santa Catharina, 1.° de Outubro de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência / a copia do mappa nosologico da Enfer= / maria de Marinha annexa a esta Eschola, cu= / jo mappa é nesta data remettido ao Quartel / General de Marinha de accôrdo com as ordens / em vigor. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.155] À margem superior: escrito com outro punho: Para os fins convenientes

---

[fl.156] Copia // Mappa / do Movimento nozologico da Enfermaria de / Marinha do Desterro durante o mez de Setembro / de 1887.

Classes	Diagnosticos	Existião	Entrarão	Sahirão	Existem	Observações
Imperial	Condylomas syphiliticos	1		1		O Imperial que soffria / de febre typhica teve al= / ta por fallecimento no dia / 23 : chamava-se José de / Moraes e pertencia a guarnição do Cruzador / Almirante Barrozo. Alem dos doentes do pre= / zente mappa forão tra= / tados na Eschola quin= / ze Aprendizes Marinhei= / ros, o Mestre e um Cabo, / todos de ligeiras enfermidades.
“	Febre typhica	1		1		
“	Ferida contuza	1		1		
Cabo	“ “		1	1		
Imperial	Boboes e cancros venerios	2		2		
“	Cancro infectante	1		1		
Aprendiz	“ “	1		1		
“	Eczemas	3		3		
“	Sarnas	1	1	2		
“	Febres intermittentes		2	1	1	
“	Adenite		1	1		
“	Bronchite		1	1		
“	Balanite		1	1		
Imperial	Abcesso perinêo		1	1		
Foguista	Orchite		1	1		
Aprendiz	Hymphalite		1		1	
	Somma	11	10	19	2	

Enfermaria de Marinha do Desterro 1.° de Outubro / de 1887. // Conforme João José da Costa Figueiredo / 1 Tenente Immediato

---

[fl.155] À margem superior direita: escrito com outro punho: *I[rineo] J[osé] da Rocha / Comandante*

[fl.157]

[Doc.109] 1887 Novembro 4. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo cópia do mapa nosológico do movimento da Enfermaria, relativo ao mês de

Outubro. **ANEXO:** Cópia do Mapa. Desterro. Doc.109, fl.157-158.

N.°71 Commando da Eschola de Aprendizes Marinhei= / ros da Provincia de Santa Catharina, 4 de Novem= / bro de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência o in= / cludo mappa nosologico do movimento da Enfer= / maria de Marinha annexa a esta Eschola, cor= / respondente ao mez de Outubro proximo findo. // Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.157] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar*
[fl.157v] À margem superior direita: escrito com outro punho: *Respondido em 5 de Novembro / 87*

[fl.158] Copia Mappa / do movimento nosologico da Enfermaria / de Marinha do desterro durante o mez de / Outubro de 1887.

Classes	Diagnosticos	Existião	Entrarão	Sahirão	Existem	Observações
Aprendiz	hymphatite	1		1		Alem dos doentes do presente mappa forão ainda tratados, na Eschola, mais dôze aprendizes que enfermarão de mo- / lestias ligeiras.
“	Febre intermittente	1		1		
“	Blennorhéa		1		1	
“	Suspensão transpiração		4	4		
“	Rheumatismo articular		2		2	
“	Rheumatismo muscular		1		1	
“	Bronchite e queimadura		1		1	
“	Laryngite		2	1	1	
“	Fenda contusa		1		1	
“	Colicas flactulentas		1	1		
	Somma	2	13	8	7	

Enfermaria de Marinha do Desterro em 31 / de Outubro de 1887. // João Francisco Lopes Rodrigues / Segundo Cirurgião

---

[fl.158] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *I[rineo] J[osé] da Rocha / Comandante*

[fl.159]

[Doc.110] 1887 Novembro 9. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens para que sejam conduzidos até a Corte, no primeiro paquete da Companhia Nacional de Navegação a Vapor seis aprendizes da Escola de Aprendizes Marinheiros para fazerem parte do Corpo de Imperiais Marinheiros e também um

cabo de Esquadra do mesmo Corpo. Desterro. Doc.110, fl.159-159v.

N.° Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 9 de Novembro de 1887= // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Solicito de Vossa Excelência ordem ao Agente da Companhia Nacio= / nal de Navegação a Vapor no sentido de serem recebi= / dos a bordo do primeiro Paquete que passar para o nor= / te e condusidos até a Côrte como passageiros de con= / véz seis aprendizes d'esta Eschola que se destinão ao / Corpo de Imperiaies Marinheiros e bem assim a um Ca= / bo de Esquadra do mesmo Corpo que os acompanha. / Deos Guarde a Vossa Excelência. // *Irineo Jose da Rocha* / Capitam Tenente Comandante.

[fl.159] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Sim –*
[fl.159v] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Deu-se passagem e / com[unicou-se] em 10 de / novembro 87*

[fl.160]

[Doc.111] 1887 Novembro 12. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando autorização para chamar novos concorrentes para o fornecimento de fardamento aos aprendizes da Escola. Desterro. Doc.111, fl.160-160v.

N.°74 Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina, 12 de Novembro de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Terminando em Dezembro proximo fucturo / o praso do contrato do fornecimento de fardamen= / to dos Aprendizes desta Eschola; de accôrdo com / o Aviso do Ministerio da Marinha de 16 de / Março do anno passado in=fine, solicito de / Vossa Excelência authorisação para chamar concurrentes / para o fornecimento de fardamento aos aprendi= / zes d'esta Eschola, durante o futuro semestre de / Janeiro a Junho de 1888 = // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitam Tenente Comandante.

[fl.160] À margem superior: escrito com outro punho: *Sim, de conformidade com o Aviso / de...*
[fl.160v] À margem superior: escrito com outro punho: Respondido em 14 de Novembro 87

[fl.161]

[Doc.112] 1887 Novembro 16. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que seja designado um funcionário da

Tesouraria de Fazenda para fazer parte do Conselho de Compras para o fornecimento de fardamento para a Escola. Desterro. Doc.112, fl.161-161v.

N.°75 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 16 de Novembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha = / Prezidente da Provincia // Tendo de reunir=se na Secretaria desta Eschola no / dia 22 do corrente as 11 horas da manhã o Conselho / de Compras para o fornecimento de fardamento durante / o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo fu= / turo e dando=se a hipothese prevista no artigo 2.º do / Avizo de 28 de Dezembro de 1886 = solicito de Vossa Excelência / a necessaria ordem ao Illustríssimo Senhor Inspector da Tesou= / raria de Fazenda afim de que seja designado um em= / pregado de sua Repartição para fazer parte do refe= / rido Conselho. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitam Tenente Comandante.

[fl.161] À margem superior: escrito com outro punho: *Requisite-se da Thesouraria.*
[fl.161v] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria e respondido em / 17 de Novembro 87*

[fl.162]

[Doc.113] 1887 Novembro 22. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia do Termo da Segunda Sessão do Conselho de Compras, com as respectivas propostas e amostras do material a ser adquirido. **ANEXO:** Propostas das amostras. Desterro. Doc.113, fl.162-164.

N.°77 = Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 22 de Novembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia = // Como me cumpre tenho a honra de apresentar / a Vossa Excelência a Copia do termo da 2.ª Sessão do / Conselho de Compras reunido hoje n'esta Escho= / la com as 3 unicas propostas sob n.os 1 á 3 com / as respectivas amostras para o fornecimento de / fardamento calcado, maccas e Saccos de Janeiro / a Junho do anno proximo vindouro; apresenta= / das pelo negociantes desta praça José Feliciano / Alves de Brito – Luis Molteni e Anastacio Sil= / veira de Souza. O Conselho na falta de outros / concurrentes tomou por base de comparação os pre= / cos pelos quaes são fornecidos actualmente a quel= / les objectos; Cumprindo=me entretanto declarar a / Vossa Excelência que as amostras apresentadas para o far= / damento sendo aceitáveis são todavia inferiores / as do fardamento fornecido até hoje. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.162v] Examinando as propostas juntas apresentadas pelos negociantes Jose / Feliciano Alves de Brito, Anastacio Silveira de Souza e Luiz Molteni ao Conse= / lho / de Compras que teve logar no dia 22 do corrente na Escola de Aprendizes Ma= / rinheiros desta província para o fornecimento de fardamento no semestre de / Janeiro a Junho de 1888 aos aprendizes da referida escola, cumpre-me infor- / mar que os preços dessas propostas são mais vantajosos á Fasenda Nacional que [as] / das apresentadas para o fornecimento durante o actual semestre, como se vê do seguinte qua[dro]

Artigos	Preços dos contractos em vigor	Preços das propos-/ tas ora apresentadas
Bonets de panno....................................	1.800	1.800
Camisas de dito....................................	7.900	7.000
Calças de dito.......................................	7.200	7.000
Camisas de flanella................................	4.200	4.000
Calças de dita..	4.200	4.000
Camisas de brim branco........................	2.450	2.400
Calças de dito dito..................................	2.400	2.300
Camisas de algodão mescla...................	1.670	1.600
Calças de dito dito..................................	1.670	1.600
Capas de brim para bonets....................	280	260
Cobertores de lã.....................................	5.300	5.200
Lenços de seda......................................	1.300	1.280

[fl.163]

Artigos	Preços dos contractos em vigor	Preços das propos-/ tas ora apresentadas
Colchões..	4.000	4.000
Travesseiros...	800	1.000
Sapatos..(Par)	4.500	4.500
Saccos de lona..	5.000	4.500
Maccas de dita.......................................	8.000	7.500

Com tudo, dispondo o Aviso de 8 de Janeiro de 1879 que não é regular / fazer-se contractos para o serviço publico com um só individuo, feitos os an- / nuncios e aberta a concurrencia na supposição de apresentarem-se diversas / propostas, parece-me que não podem ser approvadas as que acompanhão o pre- / sente officio, tanto mais que as amostras apresentadas pelo negociante Alves / de Brito são inferiores as do fardamento fornecido até hoje, segundo informa o Senhor / Commandante; accrescendo que a proposta deste negociante resente-se da / clausula de que se sujeita a multa de 5% como determina o Aviso do Minis- / terio da Marinha de 28 de Dezembro de 1874. // Em face, pois, das determinações dos Avisos citados, penso ser conveni- / ente que se faça, nova licitação; Sua Excelência, entretando, resolverá como entender mais / conveniente. // Contadoria da Thesouraria de Fazenda, 28 de Novembro / de 1887. // O Escripturario addido, / Francisco José da Silva Dutra.

[fl.162] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Approvado em relação as [ilegível] / proposta n.°1 – nova licitação (com urgencia) / pelos motivos*

expostos pela Thesouraria - // Á Thesouraria de Fasenda. Palacio / da Presidencia, 24 de Novembro de 1887. Francisco José da Rocha

[fl.162] À margem inferior esquerda: escrito com outro punho: *Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor / Estou de acordo com / os pareceres da Contadoria / e Procuradoria Fiscal. / Thesouraria de Fazenda em 5 / de Dezembro de 1887 // O Inspetor // José Ramos da Silva Junior / (P.154v) / A folha 119.*

[fl.162v] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Respondido e a Thesouraria em [8] de / Dezembro 87 // Informe a Contadoria. Thesouraria / de Fazenda 24 de Novembro de / 1887. Ramos Junior. // Haja vista o Senhor Doutor Fiscal / Thesouraria de Fazenda 29-11-87. / Ramos Junior // Concordo A.Costa*.

[fl.163v] Escrito com outro punho: *Se verificar-se que os artigos de / que tratão as propostas de Luis / Molteni e Anastacio Silveira de Souza / não pódem ser comprados no Com- / mercio d'esta praça com mais van- / tagem para o Estado, quer em pre- / ço e qualidade, que os das ditas pro- / postas parece-me que, não haverá in- / conveniente em aceital-as, não obs- / tante as razões allegadas pela Conta- / doria para opinar em contrario. // Com relação porém, á proposta / do Negociante Alves de Brito, estou / de inteiro accôrdo com a Contado- / ria, visto não achar-se em ordem. // É este o meo parecer: Vossa Senhoria porém, di- / rá a que fôr de justiça. // Desterro 1.º de Dezembro de 1887. // O Procurador Fiscal / Manoel Ferreira de Mello*

[fl.164] Copia = 2.ª Sessão = Aos 22 dias do mez de Novembro do / corrente anno na Secretaria da Eschola de Apren= / dizes Marinheiros da Provincia de Santa Cathari= / na, reunido o Conselho de Compras composto dos / membros designados na Sessão anterior e do / segundo Escripturario da Alfandega Alexandre / Magno Aducci, forão apresentadas e lidas / as propostas de n.os - 1 á 3 – para o fornecimen= / to de fardamento, calçado, e maccas e saccos, / e reconhecendo que os que os respectivos preços são mais / baratos do que os do fornecimento actual, re= / solvêo aceital=as por não ter se apresentado / outros concurrentes para a comparação, re= / mettendo a Sua Excelência o Senhor Doutor Prezidente / da Provincia, de accôrdo com o preceituado / no Avizo do Ministerio da Marinha de / 16 de Março de 1886 = as referidas propos= / tas com as respectivas amostras afim de que Sua / Excelência resôlva. E para constar la= / vrei o presente termo que assigno com os / de mais membros do citado Conselho . Es= / chola de Aprendizes Marinheiros de Santa / Catharina, 22 de Novembro de 1887 = / assignados = Irinêo José da Rocha Capitão / Tenente Commandante e Presidente = João José da Cos= / ta Figueiredo 1.° Tenente – Francisco Thomás / Alves Nogueira 1.° Tenente = Alexandre Mag= / no Aducci 2.° Escripturario da Alfandega / e Franscico Luis de Saldanha = Secretario = / Eschola de Aprendizes Marinheiros de Santa Ca= / tharina, 22 de Novembro de 1887 = // Conforme / Francisco Luis de Saldanha / Secretario

---

[fl.165]

[Doc.114] 1887 Dezembro 3. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo o mapa nosológico da Enfermaria do mês de Novembro. Desterro. Doc.114, fl.165-165v.

N.°81 - Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 3 de Dezembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha = / Prezidente da Provincia = // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência o in= / cluso mappa nosologico da Enfermaria de / Marinha annexa a esta Eschola, corespon= / dente ao mez de Novembro proximo findo. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Commandante.

[fl.165] À margem superior: escrito com outro punho: *(Para os fins convenientes) / (Publique-se o mappa)*
[fl.165v] À margem superior: escrito com outro punho: *Acc[usado] na mesma data –*

[fl.166]

[Doc.115] 1887 Dezembro 6. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, devolvendo o requerimento de Dona Adelaide de Lemos Menezes, viúva do Doutor Florentino Telles de Menezes, médico desta Escola. Desterro. Doc.115, fl.166-166v.

N.°83 - Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 6 de Dezembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, / Prezidente da Provincia // Tendo a honra de devolver a Vossa Excelência o requerimen= / to de Dona Adelaide de Lemos Menezes, viuva do Doutor / Florentino Telles de Menezes 1.° Cirurgião da Armada / fallecido no exercício de medico d'esta Eschola e / encarregado da enfermaria de Marinha a ella an= / nexa; Cumpre=me passar as mãos de Vossa Excelência a Copia / do Inventario a que se procedêo por occasião da sua / substituição pelo Doutor João Francisco Lopes Rodrigues / actual encarregado da mesma enfermaria = Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Commandante.

[fl.166] À margem superior: escrito com outro punho: *A Secretaria*
[fl.166v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 9 de Dezembro / 87 [Está riscado]*

[fl.167]

[Doc.116] 1887 Dezembro 12. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que por haver sido exonerado do cargo, solicita se deve passar logo o comando da Escola ao 1.° Tenente João José da Costa Figueiredo, para este assumir a

nova função. Desterro. Doc.116, fl.167-167v.

N.°85 - Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina, 12 de Dezembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo sido eu exonerado do Commando d'esta / Eschola por aviso de 1.º do corrente conforme Vossa Excelência / se dignou communicar=me em officio de 10 do re= / ferido mez, péço venia para consultar a Vossa Excelência / se devo desde já passar o Commando da Escho= / la ao 1.° Tenente João José da Costa Figueiredo / mais antigo dos officiáes que servem sob mi= / nhas ordens = // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.167] À margem superior: escrito com outro punho: *Sem duvida -*
[fl.167v] À margem superior: escrito com outro punho: *Respondido em 12 de Dezembro / 87*

[fl.168]

[Doc.117] 1887 Dezembro 13. Ofício de Irineo José da Rocha, Capitão Tenente a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que passou o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros para o 1.° Tenente João José da Costa Figueiredo. Desterro. Doc.117, fl.168.

N.°87 Commando da Eschola de Apren= / dizes Marinheiros de Santa Catharina / 13 de Dezembro de 1887 // Á Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José / da Rocha, Presidente da Provincia // Tenho a honra de participar a Vossa Excelência, que / havendo eu sido exonerado do Comman= / do d'esta Eschola e nomeado Capitão / do Porto d'esta Provincia, tudo em data de / 1° de Dezembro do corrente, passo hoje o / Commando ao 1.° Tenente João José da Costa / Figueiredo, official mais antigo que n'ella serve. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Irinêo Jose da Rocha* / Capitão Tenente Comandante.

[fl.168] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*

[fl.169]

[Doc.118] 1887 Dezembro 13. Ofício de João José da Costa Figueiredo, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que a partir desta data, assumiu o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.118, fl.169-169v.

N.°88 Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros de Santa Catharina 13 de Dezem= / bro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que as= / sumi hoje o Commando interino d'esta Es= / chola em substituição ao Capitão Tenente Iri= / neo José da Rocha = // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.169] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar e comunicar*
[fl.169v] À margem superior: escrito com outro punho: *Accusar a Thesouraria em / 14 de Dezembro 87*

[fl.170]

[Doc.119] 1887 Dezembro 13. Ofício de João José da Costa Figueiredo, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando que a Tesouraria de Fazenda designe um empregado para fazer parte do Conselho de Compras, para o fornecimento de fardamento aos Marinheiros. Desterro. Doc.119, fl.170-170v.

N.°89 - Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros de / Santa Catharina, 13 de Dezembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia // Tendo de reunir=se na Secretaria desta Eschola no dia / 15 do corrente as 11 horas da manhã o Conselho de / Compras para o fornecimento de fardamento duran= / te o Semestre vindouro de Janeiro a Junho do an= / no proximo futuro e dando=se a hypothese prevista / no artigo 2.° do Aviso do Minsiterio de Marinha / de 28 de Dezembro de 1886, solicito a Vossa Excelência a / necessaria ordem ao Illustríssimo Senhor Inspector da Thesou= / raria de Fazenda, afim de que seja designado um / empregado de sua Repartição para fazer parte do / referido Conselho = // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1 Tenente Commandante Interino

---

[fl.170] À margem superior: escrito com outro punho: *Officie-se á Thesouraria* –
[fl.170v] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria na mesma data*

[fl.171]

[Doc.120] 1887 Dezembro 16. Ofício de João José da Costa Figueiredo, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, remetendo a cópia da Sessão do Conselho de Compras da Escola com as propostas apresentadas pelas empresas e os pareceres. **ANEXO:**

Cópia do Parecer. Desterro. Doc.120, fl.171-172v.

N.°90 - Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros [sic] / de Santa Catharina, 16 de Dezembro de 1887 = // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Prezidente da Provincia - // Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência a copia da Sessão do Conselho de Compras desta Eschola, e as 2 unicas propos= / tas hontem apresentadas ao mesmo Conselho, para o Forne= / cimento de fardamento durante o futuro Semestre / de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro. // O Conselho apezar de ser esta a 2.ª Concurrencia para / o referido fornecimento, não teve base para fundamen= / tar o sêo parecer, por isso que só se apresentou um con= / currente para cada especie. Não obstante porem, o Con= / selho comparando os preços do actual fornecimento achou / mais elevados os da presente proposta do fardamento pa= / ra os Aprendizes Marinheiros, não podendo proceder de / igual forma quanto ao fardamento para as praças do / Corpo de Imperiáes Marinheiros, destacadas nesta Eschola, / por não ter n'este estabelecimento os preços precizos para / a devida comparação, cumprindo=me entretanto ponde= / rar a Vossa Excelência que a matéria prima apresentada como / amostras é a mesma do actual fornecimento. A propos= / ta de João Firmino Beirão, é em tudo igual a do Semes= / tre a terminar. A vista do que venho de expor, ro= / go a Vossa Excelência se digne de dar= / me suas ordens = Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1° Tenente Commandante Interino

---

[fl.171] À margem superior: escrito com outro punho: *(com urgência) / Submetta se à consideração do Excelentíssimo Ministro da Marinha, de / accordo com o parecer da Thesouraria.*
[fl.171] À margem superior: escrito com outro punho: *Á Thesouraria de Fasenda. / Palacio da Presidencia, 16 de Desembro de 1887. / Francisco José da Rocha*
[fl.171] À margem inferior: escrito com outro punho: *(P.158v) / A folha 123*
[fl.171v] À margem superior: escrito com outro punho: *Áo Ministerio em 28 de / Dezembro 87*
[fl.171v] À margem superior esquerda: escrito com outro punho: *Informe a Contadoria. / Thesouraria de Fazenda 17 de / Desembro de 1887 / Ramos Junior / Concordo A.Costa*
[fl.171v] À margem direita: escrito com outro punho: *Haja vista o Senhor Doutor Fiscal / Thezouraria de Fazenda 22-12-87 / Ramos Junior*
[fl.171v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *De accôrdo. Desterro 26 de De- / zembro de 1887. / O Procurador Fiscal. / Manoel Ferreira de Mello*
[fl.171v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Illustríssimo Excelentíssimo Senhor. // Concordo com os pa- / receres retro e supra. / Thesouraria de Fazenda em / 27 de Dezembro de / 1887. O Inspetor / José Ramos da Silva Junior*
[fl.171v] À margem esquerda: escrito com outro punho: *Em relação ao assumpto que trata o pre- / sente officio, cumpre-me informar que, dispon- / do o Aviso dos Negocios da Marinha datado / de 8 de Janeiro de 1879, que não é regular fa- / zer-se contracto para o serviço publico com um / só individuo, feitos os annuncios e aberta a / concurrencia na supposição de apresentarem-se / diversas propostas, parece-me que seria conve- / niente submetter-se a proposta para farda- / mento á decisão do mesmo Ministerio, tan- / to mais que os seus preços são superiores / aos do contracto actualmente em vigôr, se- / gundo informa o Cammandanate interino / da Escola de Aprendizes Marinheiros d'esta / provincia, no presente officio - //*

Quanto á proposta do cidadão João Fir- / mino Beirão, sou de parecer que está no / caso de ser aceita, visto que, segundo me / consta, elle é o unico industrial no genero / de que trata a sua proposta, além disso / ella é em tudo igual a do Semestre a ter- / minar, conforme informa ainda o referi- / do Commandante; no entretanto, Sua Excelência o / Senhor Doutor Presidente da provincia, re- / solverá, como fôr mais conveniente. / Contadoria da Thesouraria de Fazenda // de Santa Catharina, em 22 de Dezembro / de 1887. // O 2.° Escripturario, / João Floriano da Silva

---

[fl.172] Copia. Quarta Sessão. Aos quinze dias do mez de Dezem= / bro de mil oito centos e oitenta e sete, reunido o con- / selho de compras na Secretaria da Eschola de Apren= / dizes Marinheiros, composto dos Senhores Primeiro Te= / nente João José da Costa Figueiredo, Primeiro Te= / nente Francisco Thomaz Alves Nogueira, Primei= [ro] [?] / Escripturario d'Alfandega José Silveira da / Veiga, o primeiro como Prezidente e os dous ulti= / mos como vogaes, e de mim Francisco Luiz de Sal= / danha, official de Fazenda como Secretario. // Foram apresentadas as amostras e lidas as propos= / tas de numeros um dos Senhores Moreira & Go= / eldner como unico proponente para o forneci= / mento de fardamento aos Aprendizes Marinheiros / e as praças do Corpo de Imperiaes Marinheiros des= / tacadas n'esta Eschola, e a de numero dous do / Senhor João Firmino Beirão para o fornecimen= / to de colchões e traveseiros. Notando o referido / conselho que os preços de cada especie de farda= / mento para os menores são mais elevados de que / os do actual fornecimento, que serviram para ter= / mos de comparação e baze, não havendo-o para / os maiores, = quanto a proposta do Senhor Jo= / ão Fermino Beirão é tudo a do atual / fornecimento, rezolveo o referido conselho acei= / ta-las officiando a Sua Excelência o Senhor Doutor Prezi= / dente da Provincia para sua rezolução. E / para constar se lavrou o prezente termo que / commigo assignão os demais membros do / conselho. Assignados, João José da Costa Figuei= / redo Prezidente. Francisco Thomaz Alves Noguei= / ra Primeiro Tenente. José Silveira da Veiga Primeiro / Escripturario d'Alfandega. Francisco Luiz de // [fl.172v] Saldanha Secretario. Eschola de Apren= / dizes Marinheiros de Santa Catharia, quin= / ze de Dezembro de mil oito centos e oitenta e / sete. // Conforme / Francisco Luis de Saldanha / Secretario

---

[fl.173]

[Doc.121] 1887 Dezembro 21. Ofício de João José da Costa Figueiredo, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, comunicando que passou o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros para o 1° Tenente Francisco Thomaz Alves Nogueira. Desterro. Doc.121, fl.173.

N.°93. Commando da Eschola de Aprendizes Mari= / nheiros / de Santa Catharina, 21 de Dezembro de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha, Dignis= / simo Presidente de Santa Catharina // Em virtude de ordem de Vossa Excelência, em officio de hon= / tem datado, tenho a honra de participar a Vossa Excelência, / que n'esta data passei o Commando interino em / [sic] que

estava, d'esta Eschola, ao 1° Tenente Fran= / cisco Thomaz Alves Nogueira, afim de substituir / na Capitania do Porto, ao Senhor Capitão Tenente e do / Porto, Irineo José da Rocha, durante a sua auzen= / cia na referida Capitania, o que faço n'esta mês= / ma data. // Deos Guarde á Vossa Excelência. // *Joao José da Costa Figueiredo* / 1° Tenente Commandante Interino

---

[fl.173] À margem superior: escrito com outro punho: *Com[unicar]*

[fl.174]

[Doc.122] 1887 Dezembro 21. Ofício de *Francisco Thomaz Alves Nogueira*, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, informando que a partir desta data, assumiu o comando da Escola de Aprendizes Marinheiros. Desterro. Doc.122, fl.174-174v.

N.°94. Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / de Santa Catharina 21 de Dezembro de 1887 // A Sua Excelência o Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Presidente da Provincia. // Cumprindo a ordem de Vossa Excelência que em officio datado / de vinte do corrente tive a honra de recebe-lo, acabo / de assumir o commando da Escola de Apren= / dizes Marinheiros. // Deus Guarde á Vossa Excelência. // *Francisco Thomaz Alves Nogueira* // 1.° Tenente Commandante

---

[fl.174] À margem superior: escrito com outro punho: *Com[unicar]*
[fl.174v] À margem superior: escrito com outro punho: *A Thesouraria e ao Ministerio em / 22 de Dezembro 87 –*

[fl.175]

[Doc.123] 1887 Dezembro 24. Ofício de *Francisco Thomaz Alves Nogueira*, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, acusando o recebimento do ofício onde manda ficar sem efeito o aviso da nomeação de Justino José de Macedo Coimbra, para comandar a Escola de Aprendizes Marinhieros. Desterro. Doc.123, fl.175.

N.°99 – Commando da Eschola de Aprendizes Marin- / heiros da cidade do Desterro, 24 de Dezembro de 1887 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Presidente da Provincia // Como me cumpre tenho a honra de accusar / o recebimento do officio de Vossa Excelência com data de / 22 do corrente, em que me communica ter Sua / Excelência o Senhor Conselheiro Ministro da Marinha, man- / dado ficar sem efeito o aviso que nomeara o / Senhor 1° Tenente Justino José de Macedo Coimbra pa- / ra commandar a Escola de

Aprendizes Marin- / heiros n° 10 da cidade do Desterro. // Deus Guarde á Vossa Excelência. // *Francisco Thomaz Alves Nogueira* // 1.° Tenente Commandante Interino.

[fl.175] À margem superior: escrito com outro punho: *Arch[ivar]*

[fl.176]

[Doc.124] 1887 Dezembro 29. Ofício de *Francisco Thomaz Alves Nogueira*, 1 Tenente Comandante Interino a Francisco José da Rocha, Presidente da Província de Santa Catarina, solicitando ordens para que compareção na Escola dois cirurgiões do Exército para procederem a inspeção de saúde no menor Maneol, de 13 anos. Desterro. Doc.124, fl.176-176v.

N.°101 Commando da Eschola de Aprendizes Marinheiros / da cidade do Desterro 29 de Dezembro de 1887 // Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco José da Rocha / Presidente da Provincia. // Tendo-me sido apresentado por sua mae e tutora / Joanna Maria Toledo, o menor Manoel de trese / annos de idade, para ser alistado n'esta Escola, rogo / a Vossa Excelência se digne de dar as convenientes ordens para / que compareção n'este Estabelecimento amanhã / as onse horas dois cirurgiões do exercito afim de / proceder-se a devida inspecção de saúde no / referido menor. // Deus Guarde á Vossa Excelência. // *Francisco Thomaz Alves Nogueira* // 1.° Tenente Comandante Interino.

[fl.176] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Senhor Doutor Chefe do Corpo de [Saude]-*
[fl.176v] À margem superior: escrito com outro punho: *Ao Cirurgião-Mor do / Exercito e respondido na / mesma data*